

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DOUTORADO

FERNANDO COMIRAN

**“A VALSA DOS POBRES”**: O CONGRESSO DE VIENA, OS PAÍSES IBÉRICOS E  
A AMÉRICA MERIDIONAL

Porto Alegre  
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

FERNANDO COMIRAN

**“A VALSA DOS POBRES”:**

O CONGRESSO DE VIENA, OS PAÍSES IBÉRICOS E A AMÉRICA MERIDIONAL

Tese apresentada como requisito para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Dr. Helder V. Gordim da Silveira

Porto Alegre

2018

## Ficha Catalográfica

C733v Comiran, Fernando

A "Valsa dos Pobres" : o Congresso de Viena, os países ibéricos e a América meridional / Fernando Comiran . – 2018.

173 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira.

1. Congresso de Viena. 2. Espanha. 3. Portugal. 4. América meridional. I. Silveira, Helder Volmar Gordim da. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável: Marcelo Votto Texeira CRB-10/1974

FERNANDO COMIRAN

**“A VALSA DOS POBRES”:**  
O CONGRESSO DE VIENA, OS PAÍSES IBÉRICOS E A AMÉRICA MERIDIONAL

Tese apresentada como requisito para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em 27 de março de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Helder V. Gordim da Silveira (PUCRS)

---

Prof. Dr. Luis Carlos dos Passos Martins (PUCRS)

---

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu (PUCRS)

---

Prof. Dr. Fernando da Silva Camargo (UFPel)

---

Prof. Dr. Rodrigo Perla Martins (Feevale)

Porto Alegre  
2018

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente meu agradecimento à CAPES, pelo financiamento dessa pesquisa, tanto através da Bolsa de Estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como, também, a concessão de bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Agradeço também ao Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, em especial a Carla Carvalho e a Henriett Shinohara, pela atenção e sempre cuidadosa orientação nos trâmites internos da instituição.

Agradecimento especial ao Departamento de História Contemporânea da Universidad Complutense de Madrid, em especial ao acolhimento e acolhida ofertada pelo Prof. Dr. Carlos Sanz Díaz, orientador durante o estágio realizado junto à referida Universidade.

À Universidade Federal do Rio Grande (FURG) pela positiva política de apoio à capacitação e aperfeiçoamento de seu corpo docente. Em especial, agradeço ao Curso de Turismo dessa Universidade e a todo o corpo técnico-administrativo e docente do Campus da FURG de Santa Vitória do Palmar.

Ao Prof. Dr. Helder V. Gordim da Silveira, orientador atencioso, paciente e compreensivo, meu mais profundo agradecimento.

As amigas de Alessandra Gasparotto, Ginter Tlajja Leipnitz, Andreia Orsato, Angelica Schwalbe, Caiuá Cardoso Al-Alam, Vinicius Pereira de Oliveira, Lígia Dalchiavon, Eduardo Rech, Gilmar Casalinho e Hernani Cavalheiro Neto. Também, as amigas construídas nestes tempos de convivência na PUCRS: Bruno Biazetto, José Augusto Ribas Miranda, João Júlio Gomes dos Santos Jr., Luísa Kuhul Brasil, Marcelo Viana e Luciana de Oliveira.

Um agradecimento especial à Paula Melo Oliveira Alquati que esteve ao lado dessa trajetória com palavras de incentivo e carinho, desde a construção do projeto até as linhas finais.

Gratidão ao Fernando Camargo, Tatiana Lebedeff, Isadora e Gabriel Camargo. Amigos que me acolheram como um filho em sua residência, foram e continuam sendo esteio fundamental em minha trajetória profissional e pessoal.

À Francielli Comiran de Campos, minha irmã; ao Dimitrius Quevedo de Campos, mais irmão que cunhado e ao Germano Comiran de Campos, meu querido sobrinho.

Ao meu pai, Francisco Adelar Comiran, por tudo e para sempre.

E, por fim, a minha mãe Zelia Comiran, gratidão cheia de amor e de uma saudade que nenhuma tese poderá mensurar.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo compreender as relações diplomáticas entre Espanha e Portugal durante o Congresso de Viena e suas vinculações com a política ibérica na América meridional. Após as guerras napoleônicas espanhóis e portugueses foram reinsertados no sistema internacional como forças periféricas da política europeia. Sem a mesma densidade diplomática de tempos anteriores coube a diplomacia luso-espanhola construir arranjos que fossem capazes de oferecer algum lugar de participação na reorganização da ordem europeia. A partir do estudo de correspondência diplomática entre as duas cortes e seus diplomatas foi possível perceber que, enquanto a Espanha direcionava seus esforços pela legitimidade dinástica borbônica nos territórios italianos a diplomacia portuguesa concentrava seus esforços na restituição do território de Olivença, tomado pelos espanhóis na Guerra de 1801. Por motivos distintos e por agendas, ora estruturadas, ora improvisadas, as questões relativas à América do Sul, especialmente, as Missões Orientais do Uruguai e a Banda Oriental como um todo entraram transversalmente nas pautas de Viena.

Palavras-chave: Congresso de Viena; Portugal; Espanha; América meridional.

## ABSTRACT

The aim of this work is to understand the diplomatic relations between Spain and Portugal during the Congress of Vienna and its bindings with Iberian politics in South America. After the Napoleonic Wars, Spain and Portugal were reinserted into the international system as peripheral forces in European policy. Without the same diplomatic density of previous times it was up to Portuguese diplomacy to build arrangements that were able to offer some role of participation in the reorganization of the European order. From the study of diplomatic correspondence between the two courts and their diplomats it was possible to realize that while Spain directed its efforts to strength Bourbon legitimacy in the Italian territories, the Portuguese diplomacy was concentrated on the restitution of the territory of Olivenza, taken by the Spaniards in the war of 1801. For different reasons and agendas, now structured, however improvised, the issues concerning South America, especially the Missoes Orientais do Urugua and the Banda Oriental as a whole have entered transversely the agendas of Vienna.

Keywords: Congress of Vienna; Portugal; Spain; South America.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Fronteiras europeias as vésperas do Congresso de Viena.....	79
<b>Figura 2:</b> As novas fronteiras europeias após o Congresso de Viena .....	104
<b>Figura 3:</b> Destacado em amarelo, a região de Olivença, contestada por Portugal. ....	128

# SUMÁRIO

<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>1. OS ARRANJOS: PANORAMA GERAL DOS PRINCIPAIS ATORES DO CONGRESSO .....</b>	<b>20</b>
1.1 A ASCENÇÃO INGLESA – XVII e XVIII.....	21
1.2 OS BOURBONS FRANCESES – XVII e XVIII.....	29
1.3 O CONTEXTO LUSO-CASTELHANO.....	33
1.3.1 Política exterior ibérica do XVIII .....	40
1.3.2 As guerras coloniais hispano-portuguesas.....	43
1.3.3 O reformismo borbônico e pombalino nos estados ibéricos.....	47
1.3.4 A Revolução Francesa, a Campanha do Rossilhão e os países ibéricos .....	52
1.4 OS TERRITÓRIOS ITALIANOS.....	59
1.5 O CENTRO-LESTE EUROPEU NO SÉCULO XVIII .....	60
1.6 O SISTEMA INTERNACIONAL EUROPEU .....	61
1.6.1 A Guerra dos 30 anos e a Paz de Vestfália .....	63
1.6.2 A Paz de Vestfália e o sistema vestfaliano .....	65
1.6.3 A diplomacia antes de Vestfália .....	67
1.6.4 A diplomacia a partir de Vestfália .....	70
<b>2. O BAILE: DOS ACORDOS PRELIMINARES AO CONGRESSO DE VIENA .....</b>	<b>77</b>
2.1 PRIMEIROS ENSAIOS DA VALSA: OS TRATADOS PRELIMINARES À VIENA .....	80
2.2 OS REGENTES: INGLATERRA E ÁUSTRIA.....	87
2.3 OS RITMOS: DOS PROCEDIMENTOS DO CONGRESSO AO TEMAS CENTRAIS.....	90
2.3.1 As valsas preferidas: os temas centrais no Congresso de Viena.....	94
2.4 PROCURANDO UM PAR PARA A VALSA – AS AGENDAS IBÉRICAS .....	104
2.4.1 Uma valsa madrilenha: contexto geral espanhol em Viena.....	107
2.4.2 Uma valsa lisboeta: contexto geral português em Viena.....	112
<b>3. OS POBRES: ESPANHA, PORTUGAL E A QUESTÃO DE OLIVENÇA.....</b>	<b>126</b>
3.1 UMA DANÇA COBIÇADA: PERCURSO DE OLIVENÇA ATÉ O CONGRESSO DE VIENA.....	128
3.2 AS NEGOCIAÇÕES DA “QUESTÃO DE OLIVENÇA”.....	133
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>158</b>

**FONTES ..... 163**  
**BIBLIOGRAFIA..... 164**

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Espanhóis e portugueses se acostumaram, desde os tempos da expansão marítima, das conquistas em além-mar e da consolidação de seus impérios coloniais, em ocupar os principais assentos do sistema internacional e da política europeia. Ambos construíram redes de comércio que conectavam quatro continentes, mobilizavam riquezas e prestígio e, assim, lideravam as relações de poder na Europa. No entanto, a paralisia de suas práticas políticas e econômicas e a incapacidade – ou capacidade tardia – em modernizar as estruturas de funcionamento de seus estados foram corroendo, ao longo de no mínimo dois séculos, seus prestigiados assentos políticos no palco das grandes potências.

Foi a partir do contexto das guerras napoleônicas e do cenário imediato destes conflitos que Espanha e Portugal, definitivamente, foram rebaixadas a categoria de estados menores. O Congresso de Viena, encontro realizado entre 1814 e 1815, para redesenhar o equilíbrio de poder entre os estados europeus, foi o marco legitimador desse novo e inferior patamar diplomático dos estados ibéricos. O contexto político e econômico de espanhóis e portugueses era traumático. Suas finanças estavam arruinadas pelos anos de conflitos que, por boa parte do tempo, se deram dentro de seus territórios, arrasando suas bases produtivas. Internamente, as instabilidades políticas não ofereciam as bases necessárias para a reconstrução dos países.

Assim, Espanha e Portugal chegavam em Viena sem acesso ao antigo lugar de destaque no sistema internacional. As quatro nações vitoriosas da guerra, diga-se, Inglaterra, Áustria, Prússia e Rússia assumiram o protagonismo no sistema europeu, formando a Quádrupla Aliança e direcionando as discussões e decisões do Congresso. Em seguida, aproveitando-se de falhas na organização formal do encontro, a França foi inserida no conjunto das principais negociadoras (a Quíntupla Aliança era formada). E, só depois, graças à intervenção diplomática dos franceses, espanhóis e portugueses foram, ao lado dos suecos, aceitos na mesa das grandes negociações.

No entanto, qual seria o lugar e a relevância de espanhóis e portugueses? Participariam apenas como ouvintes no Congresso ou teriam algo para dizer, para reivindicar e serem ouvidos? Neste caso, o protagonismo, o lugar de uma nação se dava, basicamente, por três fatores: seu papel e lugar nos assuntos negociados; seu peso político e militar, ou seja, sua relevância e suas demandas e interesses no Congresso.

Em Viena, o interesse geral era de restabelecer o equilíbrio de poder entre os estados europeus, destruídos pelo império napoleônico e pela guerra continental. Assim, evitar o surgimento de uma nova proposta de poder hegemônico era o objetivo perseguido pelas principais potências. Sendo isso o interesse principal do Congresso, de antemão, portugueses e espanhóis já perdiam relevância. A total falta de envergadura política, econômica e militar dos estados ibéricos não representava nenhuma ameaça ao equilíbrio de poder europeu. Seria impossível que um destes dois estados ousassem qualquer projeto hegemônico.

Do mesmo modo, as situações a serem resolvidas para o concerto internacional e a consequente estabilidade continental, tão buscada pela Inglaterra, envolviam um conjunto de acordos territoriais que pouco ou nada diziam respeito aos espaços ibéricos. Em resumo, as principais tensões a serem administradas se davam no centro-oeste europeu. Primeiramente, na definição do impasse polaco-saxão, que envolvia, diretamente, o Reino da Saxônia, a Prússia e Rússia e, indiretamente, a Áustria. Neste assunto, central na composição do novo equilíbrio europeu, espanhóis e portugueses não possuíam nenhum interesse, logo, nenhuma relevância.

O outro assunto basilar para a reconstrução da ordem política europeia e, em consequência, o alcance de uma estabilidade interna, dizia respeito à solução dos conflitos religiosos e políticos nos territórios alemães. Era necessário reorganizar a “Confederação do Reno” criada por Napoleão Bonaparte sem retomar o cenário de instabilidades anteriores que culminaram, por exemplo, no século XVII, na Guerra dos 30 anos. E neste assunto, como no anterior, Espanha e Portugal também não possuíam nenhum tipo de relação direta. Assim, outra vez irrelevantes em um dos assuntos centrais do Congresso de Viena.

Uma terceira demanda no Congresso de Viena, onde sua resolução era fundamental na reconstrução do equilíbrio de poder europeu, envolvia a organização dos territórios italianos que, assim como o espaço alemão, era composto por inúmeras

unidades políticas autônomas. Neste aspecto, pode-se dizer que o estado Espanhol possuía interesses diretos: reivindicavam os direitos bourbônicos sobre o antigo reino da Toscana e, também, nos ducados de Parma, Piacenza (Placência) e Guastalla. No entanto, a região da península itálica era vista pelos diplomatas britânicos como fundamental na construção de políticas compensatórias em favor da Áustria. Assim, era natural que, perseguindo o equilíbrio de poder europeu e compreendendo que entre austríacos e espanhóis, os primeiros possuíam maior capacidade de instabilizar as relações europeias, a decisão por estes territórios não contemplou os interesses espanhóis.

Se não bastasse a distância dos interesses ibéricos com as três negociações centrais do Congresso de Viena, a Grã-Bretanha, sabedora da debilidade política de Espanha e Portugal, aproveitaria o encontro para levar à discussão outro assunto espinhoso para os interesses das cortes de Lisboa e Madri: a proibição do comércio de escravos. Talvez este tenha sido o único assunto do Congresso definitivamente relacionado aos países ibéricos. No entanto, era algo que agredia os interesses de ambas as coroas e, desde logo, já era um assunto considerado, por parte dos representantes portugueses em Viena, de difícil enfrentamento.

Assim, a frágil situação política de espanhóis e portugueses os colocava, definitivamente, na periferia da política internacional europeia. Percebeu-se, a partir de então, que a atuação diplomática de seus representantes no Congresso de Viena foi uma busca constante, por vezes, inconveniente ou repetitiva, de chamar a atenção de seus pares, de encontrar algo em que fosse possível se agarrar e retornar para o centro das decisões políticas do continente. Em Viena, espanhóis e portugueses, muito mais do que demandas específicas, necessitavam lutar para tão somente serem ouvidos.

Para isso, a reinserção de Espanha e Portugal como atores principais e, não coadjuvantes, do sistema internacional europeu exigia a delimitação de demandas que pudessem, de alguma maneira, ter os olhos e o interesse dos demais estados voltados para eles. Era, em resumo, obrigatório encontrar uma ligação concreta entre um interesse próprio, de Espanha e Portugal, com a agenda central de Viena.

No caso espanhol, a desorganização interna da corte era tão grande que seu plenipotenciário em Viena, D. Pedro Gomez Labrador, embora sempre acusado de ineficiente, incapaz e inconveniente, não possuía diretrizes claras e objetivas. No

entanto, sua atuação foi pautada direta e insistentemente em favor dos direitos sucessórios dos Bourbons espanhóis nos territórios italianos. Embora tenha havido outras variáveis de reivindicação da Espanha ao longo das negociações do Congresso, como por exemplo, temas alusivos à Flórida, ao comércio de escravos e as indenizações de guerra, foi nos assuntos italianos que seu plenipotenciário buscou chamar a atenção. Em certa medida, essa demanda possuía relevância nos assuntos gerais e decisivos perseguidos pelas grandes potências no Congresso. A demanda espanhola atingia em cheio uma região que era vista como essencial para o restabelecimento do equilíbrio europeu.

No entanto, a Grã-Bretanha, grande líder continental após as guerras napoleônicas, percebia que a solução dos assuntos germânicos, na Saxônia e na Polônia dependiam da flexibilidade da Áustria. Por isso, desenhavam uma série de compensações territoriais na península italiana. Ao mesmo tempo em que retribuíam a posição austríaca nos assuntos anteriores, criavam uma barreira para qualquer tentativa futura dos franceses em assediar o norte da Itália. Era um desenho perfeito, elaborado entre as grandes potências e que excluía, desde o início, o peso reivindicatório espanhol. Por mais que Labrador tenha pautado essa discussão ao longo de todo o Congresso ele jamais alcançou a atenção desejada, afinal, no sistema internacional desenhado após a guerra, a Espanha era insignificante, se comparada a Áustria, para a consolidação do equilíbrio.

Os portugueses, por sua vez, chegaram em Viena de posse de um conjunto de instruções elaboradas pela corte, então sediada no Rio de Janeiro. Nelas, uma orientação geral: construir pontes diplomáticas que aumentassem a autonomia portuguesa frente aos britânicos. Além disso, três demandas pontuais para negociar em Viena: a posse das Guianas, a manutenção do comércio de escravos e, por fim, a restituição de Olivença e seus territórios.

Percebe-se, imediatamente, que a agenda portuguesa, assim como a espanhola, não possuía relação direta e concreta com o objetivo central do Congresso. A questão relativa à Guiana, por exemplo, era de ordem bilateral e, mais do que isso, a corte portuguesa não tinha o conhecimento de que a restituição destes territórios à coroa francesa já havia sido celebrada no Tratado de Paris de 1814, entre França e Inglaterra. Assim, era uma demanda que não possuía profundidade

suficiente para levar Portugal a ser ouvida atentamente pelos grandes estados europeus.

O comércio de escravos, naturalmente, abrangia um conjunto maior de interesses, sobretudo, britânicos. No entanto, tratava-se de um tema que não influenciava na questão do equilíbrio de poder e, frente ao desequilíbrio de forças entre espanhóis e portugueses, aliados desse assunto, e os demais estados, tornavam uma pauta considerada, pelo próprio plenipotenciário português, D. Pedro de Souza Holstein, o Conde de Palmela, de nulo sucesso para a causa portuguesa.

Sobrava assim a demanda de Olivença, de uma pequena franja territorial na fronteira luso-espanhola da península ibérica. Território de posse portuguesa até a Guerra das Laranjas de 1801, quando tropas espanholas com suporte francês tomaram para a corte de Madri o controle da praça e do território em seu entorno. Embora legitimado pelo Tratado de Badajoz, o governo português não reconhecia a manutenção do controle espanhol da pequena região e reivindicava a restituição do espaço perdido para o vizinho ibérico no contexto das guerras napoleônicas.

Aparentemente, essa reivindicação portuguesa, assim como as outras e tal como as demandas espanholas, não possuía relação direta com o restabelecimento do equilíbrio de poder no continente, como já mencionado, objeto principal do Congresso de Viena. Certamente, esse pequeno enclave no Alentejo português – ou na Extremadura espanhola – com pouco mais de seis mil habitantes, não seria peça de discórdia ou cobiça de grandes potências, nem mesmo representaria algum risco para a estabilidade política europeia. Mas foi a partir dessa curiosa demanda que os diplomatas portugueses em Viena, nem sempre alinhados com as orientações da Corte, desenharam uma arquitetura em busca de algum lugar para Portugal no Congresso e, conseqüentemente, no reinaugurado sistema internacional.

Os plenipotenciários portugueses, passaram, a partir dessa escolha, em costurar vínculos entre Olivença e outros assuntos que pudessem chamar a atenção do Congresso, que colocassem a representação portuguesa em lugar para ser ouvido e, quem sabe, ter suas reivindicações atendidas. Primeiramente, foi buscada a intermediação britânica, o que, de fato, não significava a conquista de um espaço maior no evento. No entanto, o atrelamento dessa colaboração com os artigos secretos dos Tratados de Aliança de 1810, entre portugueses e ingleses, arrefeceu a estratégia portuguesa que não cogitava perder espaços territoriais no continente

africano. Os ingleses exigiam o controle de Cacheu e Bissau em troca do auxílio na questão de Olivença.

Esse fato exigiu que os diplomatas portugueses buscassem outros meios de negociação. Construíram assim, em paralelo a diversas conversações, a vinculação entre a restituição de Olivença e as reivindicações espanholas pelos territórios na península itálica. Era uma clara tentativa de, na busca pela retomada dos territórios oliventinos, chamar a atenção dos demais estados, vinculando seu pequeno tema à uma agenda maior e mais relevante.

Porém, além de aproveitar essa demanda por Olivença para reencontrar algum espaço para Portugal no sistema internacional, foi na vinculação do assunto com os territórios da América meridional que o Conde Palmela colocou em prática, de fato, seu plano completo em busca da solução do caso. A Espanha, que se negava em devolver a posse de Olivença sustentando a assinatura portuguesa do Tratado de Badajoz, aproveitava o pleito português para solicitar a devolução para seus domínios das Missões Orientais do Uruguai, tomada pelas armas portuguesas na mesma guerra de 1801.

Os diplomatas portugueses, assim, se deparavam com um dilema: ao reivindicar da Espanha a retomada dos territórios oliventinos tinham questionada a posse portuguesa das Missões. E com o uso do mesmo argumento. Isso ajuda a explicar as outras frentes de negociação estabelecidas, como a busca do apoio britânico e a vinculação com os assuntos italianos. Essa delicada situação política, em que Portugal, do ponto de vista prático e imediato, dependia do sucesso em negociações bilaterais com os espanhóis, levou Palmela a sugerir uma solução radical.

Ela residia na inserção da agenda americana nas negociações de Olivença. Como o entrave principal era a posse portuguesa das Missões e, não se planejava em nenhuma hipótese, abrir mão desses domínios, o plenipotenciário português indicava a conquista, pelas armas, de outro território espanhol para, assim, possuir outra carta de negociação. Assim, no contexto seguinte a assinatura da Ata Final do Congresso de Viena, as tropas portuguesas ocupavam a Banda Oriental. A partir de então, os portugueses poderiam reivindicar a restituição de Olivença sem correr o risco de ceder as Missões: a Banda Oriental do Uruguai entrava na negociação.

Essas estratégias diplomáticas, além de buscarem a restituição dos territórios de Olivença também apresentaram a possibilidade de levar Portugal a um lugar de maior destaque do que aquele que se encontrava no início das conversações em Viena. Evidentemente, Portugal não atingiu um grau de maior relevância no sistema internacional. Permaneceu relegado a uma potência de segunda ordem, a uma força coadjuvante do sistema internacional. No entanto, ao menos em relação ao pleito de Olivença, as vozes da sua diplomacia foram ouvidas e seus direitos sobre o território requisitado foram reconhecidos pelo Artigo 106º da Ata Final do Congresso de Viena.

Foi essa ligação entre demandas europeias e sul americanas que chamaram a atenção para a elaboração dessa pesquisa. O Congresso de Viena é um assunto demasiadamente estudado no campo das História das Relações Internacionais. O tema de Olivença, por sua vez, é tema recorrente nas pesquisas, sobretudo portuguesas, sobre as relações diplomáticas ibéricas. E a Banda Oriental é, necessariamente, objeto demasiadamente contemplado nas pesquisas relativas à História da Política Externa Brasileira, por exemplo. No entanto, a vinculação entre essas três esferas parecia faltar.

A historiografia voltada para a História das Relações Internacionais centraliza a abordagem na natureza geral do Congresso e, conseqüentemente, nos grandes temas e principais atores estatais.. A obra “O Mundo Restaurado” de Henry Kissinger continua sendo a grande interpretação sobre o evento. No entanto, a narrativa é toda direcionada para as funções centrais exercidas por ingleses e britânicos, o papel da Rússia e a construção do sistema internacional a partir do encontro.

Sobre a participação espanhola no Congresso de Viena, há que destacar obras mais recentes que procuram entender a participação espanhola. Em “El Congreso de Viena”, a autora Rosario de la Torre del Río constrói um perfil geral do encontro e situa a Espanha em seu lugar periférico. Mais recente e problematizador é o trabalho de Christiana Brennecke, intitulado de “De ejemplo a ‘mancha’ de Europa?”, onde a autora referencia o fracasso diplomático espanhol em Viena e aponta a responsabilidade do insucesso muito além da atuação de Gomez Labrador, ao contrário das abordagens mais tradicionais, que atribuem o fracasso apenas à conta do diplomata.

Por sua vez, Valentim Alexandre, em “Os Sentidos do Império”, aborda a configuração do império português no século XIX e parte da posição portuguesa em

Viena como um fator determinante de compreensão. O tema de Olivença, nesse caso, é amplamente debatido como central na agenda externa portuguesa durante o Congresso.

O presente trabalho foi contemplado em três capítulos. O primeiro deles, **“Os arranjos: o panorama geral dos principais atores do Congresso”** se dedicou em pensar na evolução política dos principais estados participantes do Congresso de Viena e da presença destes na constituição do sistema internacional europeu anterior ao Congresso de Viena. Trata-se de um exercício para compreender qual o tamanho, político, econômico e diplomático que cada estado possui no advento de Viena e no estabelecimento dos acordos que redefiniram um sistema de equilíbrio entre eles.

Já no segundo capítulo, denominado de **“O baile: dos acordos preliminares ao Congresso de Viena”** abordou-se efetivamente a trajetória das negociações do Congresso, desde o estabelecimento da paz com a França, passando pelos problemas na abertura do Congresso, que, por exemplo, garantiu um espaço um pouco maior para espanhóis e portugueses, culminando com o debate dos grandes assuntos das reuniões. Essa conjuntura geral do Congresso é decisiva para, em seguida, pensar o lugar, ou a falta dele, em que Espanha e Portugal se debateram.

Por fim, no terceiro capítulo, intitulado de **“Os pobres: Espanha, Portugal e a questão de Olivença”**, dedicou-se exclusivamente a abordagem da reivindicação portuguesa pela Praça de Olivença e seus territórios, as negociações fracassadas com a Espanha, a construção dos diferentes meios para requerer a referida demanda e, então, a aproximação entre essa porção territorial metropolitana com a política de expansão portuguesa na América meridional, especificamente, a Banda Oriental do Uruguai.

Para a construção da pesquisa, foram acessados diferentes arquivos históricos que contemplaram, sobretudo, a documentação em torno das negociações luso-hispânicas pelos territórios de Olivença. Em Madri, a pesquisa foi realizada no acervo do Arquivo Histórico Nacional, em especial na Seção Estado. Em Lisboa, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e o Arquivo Histórico-Diplomático. E em Olivença, foram consultados os acervos documentais e bibliográficos da Biblioteca Pública Municipal Manuel Pacheco.

## 1. OS ARRANJOS: PANORAMA GERAL DOS PRINCIPAIS ATORES DO CONGRESSO

A passagem entre os séculos XVIII e XIX representou uma transição entre dois mundos. Neste período, o continente europeu viu a cristalização do processo de industrialização e monetização, alterando em definitivo o mercantilismo, que moldava o sistema econômico global há alguns séculos. Na política, por sua vez, a Europa protagonizava a ascensão do liberalismo e, em consequência, o enfrentamento aos modelos absolutos de organização do Estado – a Revolução Francesa é o marco decisivo e simbólico desse processo.

Por seu turno, a América não deixou de sentir o sopro dessas mudanças. No mesmo fluxo da descontinuidade do mercantilismo, o sistema colonial, sobretudo, ibérico, entrou em decadência fragilizando as relações econômicas entre metrópole e colônia. Essas transformações encontraram no Novo Mundo solo fértil para prosperar e, associado as convulsões políticas da Europa, o poder metropolitano foi fortemente questionado e combatido em território americano. Se a Queda da Bastilha foi o marco político para a Europa, as independências nas primeiras décadas do século XIX o foram para a América.

Essa transição, certamente, influenciou diretamente o quadro político das relações internacionais. Foi durante a efervescência deste processo – tanto na Europa como na América – e no escopo das guerras napoleônicas, que se realizou o Congresso de Viena. Um encontro na capital austríaca para legitimar uma série de outros Tratados marcou a transição diplomática entre dois mundos. Nele se encontraram representantes das maiores e dos mais diversos estados europeus. E se reconfigurou o sistema internacional, desconstruído após as guerras napoleônicas.

Para tal, é importante olhar para um panorama geral dos atores diretamente envolvidos nos temas ibero-americanos debatidos e negociados no Congresso de Viena. No entanto, cabe o exercício de abordar contextos anteriores ou exteriores ao

âmbito do próprio Congresso. Apenas voltando o olhar para o processo histórico que culminou com o encontro em Viena e seus agentes, será possível dimensionar a realidade posta para os plenipotenciários para ele enviados, em especial, os representantes de Espanha e Portugal.

### 1.1 A ASCENSÃO INGLESA – XVII E XVIII

O século XVIII foi tempo da grande ascensão britânica. Ao longo deste século, a Grã-Bretanha foi capaz de assumir o papel de grande líder das nações europeias como fruto de um longo e demorado processo de transformações políticas, econômicas e sociais. É de se perceber – o que traz sentidos importantes para a inserção diplomática dos britânicos – que a Inglaterra se tornou o grande epicentro mundial da industrialização, justamente a partir da segunda metade do século XVIII e início do século XIX.

A Revolução Industrial representou para a Inglaterra a origem de um ciclo virtuoso, onde o acúmulo de riquezas e a industrialização foram a base de uma acelerada expansão econômica que acabou por determinar uma forte e crescente influência política internacional britânica. Assim, os ingleses, após sua Revolução Industrial, poderiam ser vistos como "dínamos" de expansão do capitalismo.<sup>1</sup>

É claro que a ascensão industrial britânica não foi fruto do acaso tecnológico. Ao longo de mais de cem anos a Inglaterra passou por uma série de reformas políticas que tornaram o estado mais eficiente e econômico. Para isso, é possível aferir que esse lento e gradual caminho teve início ainda no final do século XV, com a chegada da dinastia Tudor ao poder.

Ao longo de séculos, o tripé “produção de matérias-primas – manufatura – comércio” retroalimentou de maneira sinérgica o potencial econômico e financeiro

---

<sup>1</sup> Ver mais em HOBBSAWM, Eric J. **A Era das Revoluções (1789-1848)**. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 209.

daquela nação insular. Ainda que o foco produtivo, industrial ou mercantil pudesse ter se alterado na linha de tempo, essa capacidade de sustentar e coordenar as diferentes pontas da cadeia de produção mostrou-se fundamental para o alavancamento da economia como um todo.

Ainda se fosse apenas isso, mas é necessário considerar as alterações sociais que acompanharam (derivadas ou não delas), as transformações econômicas inglesas. Uma burguesia manufatureira e mercantil ativa, capaz de determinar os rumos da produção no campo e nas minas, precisava do espaço de atuação política propício para a continuidade do processo de expansão que vivia desde o século XIII.

Portanto, intimamente vinculadas, relações econômicas e relações sociais, imprimiram o potencial específico para fazer a Inglaterra ascender aos primeiros patamares do jogo político europeu. Mas ainda existem outros elementos ser considerados.

O primeiro estágio desse processo de transformações sociais e econômicas da Inglaterra pode ser atribuído ao longo reinado de Elisabeth I. De 1558 a 1603 pode-se perceber um esforço contínuo em harmonizar e tolerar as divergências e disputas religiosas que se avolumavam desde o século anterior. Além de retomar o Anglicanismo como religião oficial, adotou medidas para aperfeiçoar a relação com os puritanos calvinistas e, também, estabeleceu bom diálogo com as parcelas católicas da população.

Essa dinâmica política mais tolerante, traço característico da Rainha, foi decisivo para o estabelecimento de um período de paz interna, fato decisivo para a continuidade e aprofundamento do desenvolvimento comercial e manufatureiro do reino. Nesse sentido, Elizabeth I também direcionou esforços estatais em direção ao incipiente desenvolvimento industrial e de fortalecimento da Companhia das Índias. Viu-se, por exemplo, nesse período, significativo incremento das relações mercantis da Inglaterra, da ampliação de seu mercado marítimo, do aumento produtivo da agricultura (como a controversa retirada dos camponeses de suas terras) e fortalecimento da manufatura.

A dinamização de tais atividades econômicas não foram fruto tão somente de condicionantes tecnológicos ou da natureza dos agentes produtivos. Tal crescimento é resultado de uma interação de interesses entre uma burguesia – cada vez maior e

influyente em decorrência do cíclico desenvolvimento econômico e comercial -, o governo de Elizabeth I e a atuação do Parlamento – que possuía representação tanto da nobreza como da burguesia.<sup>2</sup>

Se a chegada de Elizabeth pode ser considerada, como acima apontado, um primeiro estágio no processo de ascensão política e comercial britânica em direção ao continente europeu, a sua morte e a crise política dela resultante, deve ser vista como a transição para um segundo estágio, mais aprofundado e dinâmico desse gradual processo.

Ela foi a última governante da Dinastia Tudor. Como não deixou herdeiros diretos, Jaime I, então Rei da Escócia, teve seus direitos reivindicados. Ele e seu filhos, pelo fato de serem escoceses, já proporcionaram certa insatisfação por parte da nobreza inglesa. A chegada da dinastia Stuart ao poder significou alterações em face do período de maior tolerância dos tempos de Elizabeth. Anglicanos radicais que foram, afrontaram os interesses dos grupos puritanos retomando, em maior grau, instabilidades internas de ordem religiosa.

Além disso, buscaram retomar preceitos nobiliárquicos com maior amplitude, muitas vezes, agredindo os interesses do Parlamento – que, por sua vez, reservava importante espaço para os interesses da ascendente burguesia. Um desses casos, já no reinado de Carlos I, em 1628, buscando autorização para ampliar impostos de seus interesses, o Rei foi obrigado a assinar os “Petição dos Direitos”, comprometendo-se em não tributar as camadas populares e restringir a prática de detenções ilegais.<sup>3</sup>

Insatisfeito com a limitação de seus poderes por um Parlamento mais plural do que o habitual, no ano seguinte, Carlos I dissolveu o Parlamento, o reabrindo apenas em 1640, uma vez que necessitava de recursos financeiros para disputas com rebeldes escoceses. Diante da negativa dos parlamentares em autorizar tais recursos e do desejo do Rei em repetir o ato de fechamento da Casa, uma série de movimentos de rebelião inauguraram aquela que ficou chamada de Revolução Puritana.

Motivada por uma cisão política e religiosa, essa guerra civil deixou de um lado puritanos, o Parlamento e seus defensores e, de outro, grupos anglicanos e partidários

---

<sup>2</sup> Sobre as revoluções inglesas ver STONE, Lawrence. **As causas da Revolução Inglesa**. São Paulo: Edusc, 2000.

<sup>3</sup> PERRY, Marvin. **Civilização ocidental – uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 262-263.

do Rei, opositores da ideia de um Parlamento autônomo e detentor de prerrogativas de poder. O “Novo Exército Modelo”, liderado por Oliver Cromwell (1599-1658) foi financiado pela crescente burguesia inglesa, proveitosa da posição singular do Parlamento na vida institucional do país, e contou com a adesão de nobres fazendeiros e setores vinculados a manufatura, grupos estes também beneficiados pela incorporação de setores burgueses na vida política da Inglaterra.

As tropas comandadas por Cromwell foram exitosas no conflito derrotando as forças do Rei que, por sua vez, contou com o apoio de setores da Aristocracia tradicional e da Igreja Anglicana. Aqui há que se destacar o binômio “religião-sociedade” que definiu as divisões da sociedade inglesa durante esse primeiro estágio daquela que ficou denominada de “Revolução Inglesa”. A Igreja Anglicana e seus fiéis, abastecidos e controladas pelo Rei que, como citado, requeria maiores poderes sobre o Parlamento e, por sua vez, puritanos – católicos e calvinistas – e setores da incipiente burguesia inglesa que havia aproveitado os tempos de tolerância de Elizabeth I e assumido protagonismo político a partir de uma ideia de um Parlamento efetivo.

Após a vitória do “Novo Exército” e a decapitação de Carlos I, a Inglaterra ainda no século XVII, passaria por uma experiência republicana. Proveniente da nobreza rural e ligado a grupos religiosos puritanos, Cromwell, com importante papel de liderança, governou a Inglaterra entre 1648 e 1658 contando com o apoio do Exército e do Parlamento, do qual havia sido membro por muitos anos antes da “Revolução Puritana”.<sup>4</sup>

Como apontado anteriormente, considerando o governo de Elizabeth I uma primeira etapa do caminho que levou a Inglaterra a ascender econômica e comercialmente, nos mares e na Europa, a república de Cromwell e os anos vindouros, consolidados com a “Revolução Gloriosa”, podem então serem vistos como o segundo estágio deste processo de proeminência britânica.

Em seu governo que uma importante e decisiva medida, em benefício da burguesia britânica, foi adotada. Os chamados “Atos de Navegação” são considerados essenciais na emergência comercial e econômica da Inglaterra. Com os famosos “Atos de Navegação” de 1651, buscou-se a hegemonia naval e comercial britânica e

---

<sup>4</sup> Ver mais em WOODWARD, E. L. **Uma história da Inglaterra**. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

o Estado foi alimentando um fortalecimento político e econômico crescente dos seus comerciantes.

Com esta medida, o governo de Cromwell, sustentado por uma marinha comercial e bélica já avançada, determinava que produtos importados por países europeus só poderiam ser transportados por navios de bandeira inglesa ou da nação de destino das mercadorias. Com essa medida, os britânicos, além de potencializar sua marinha mercante e sua burguesia comercial através de um exclusivismo comercial, atingia diretamente a sua principal concorrente nos mercados e nos mares: a Holanda.

Há que se considerar a natureza pioneira desta medida que, a partir de um ato estatal, beneficiava diretamente um setor social emergente, a burguesia. Há um certo pioneirismo britânico nessa questão quando, ainda no século XVII, direcionava esforços governamentais para a burguesia que, em comparação a outros países da Europa, sequer haviam alcançado espaços relevantes nas esferas de poder.

É fato que os “Atos de Navegação” não foram bem recepcionados pela comunidade europeia. Porém, a maioria dos países não possuía condições de afrontar os interesses da Inglaterra e de sua já relevante Armada. Assim, a Holanda, principal prejudicada pelos Atos, entrou em conflito, entre os anos de 1682 e 1684 com a Inglaterra. A vitória inglesa nesse enfrentamento foi suficiente para o país insular receber a alcunha de “Rainha dos Mares” e diluir a influência holandesa no comércio internacional. Esse evento foi, indiscutivelmente, força motriz no acúmulo de capitais britânicos, tão decisivos e fundamentais, nas décadas seguintes, para a industrialização inglesa e o desenvolvimento do capitalismo.<sup>5</sup>

Os eventos políticos internos, ao longo do século XVII, foram decisivos para o desenvolvimento industrial e capitalista dos tempos seguintes. Consolidou-se uma base política e social que acomodou divergências e direcionou potencialidades. O encerramento desse ciclo de eventos no Seiscentos inglês se fez com os episódios denominados de “Revolução Gloriosa”, compreendida como a última etapa da “Revolução Inglesa”.

Após a morte de Oliver Cromwell (1658), diante da acomodação da política interna, o Parlamento decidiu por retomar a dinastia Stuart com a entronização de

---

<sup>5</sup> Em HILL, Christopher. **Revolução Inglesa de 1640**. Lisboa: Presença, 2ª ed.

Carlos II, filho do Rei deposto. Este, por sua vez, aceitou compartilhar o protagonismo político com o Parlamento e governou com certa estabilidade até sua morte, em 1685. Seu irmão Jaime II herdou o trono, porém, admirador do absolutismo francês, se cercou de apoiadores na Corte e tentou retomar as prerrogativas conquistadas pelo Parlamento. A contrariedade dos parlamentares motivou um novo levante.

Amadurecidos após as sangrentas disputas da guerra civil da “Revolução Puritana” e percebendo a essencialidade da paz interna para o desenvolvimento econômico e comercial da nação, os partidários do Parlamento afastaram os grupos políticos mais radicais, no caso, os puritanos, assumindo o controle político do movimento. Em 1688, uma aliança entre anglicanos e partidários do Parlamento, conspiraram contra Jaime II e requisitaram a Guilherme de Orange, holandês casado com a filha protestante do Rei inglês, que assumisse o trono da Inglaterra.

O Rei, isolado das forças do Exército e sem o apoio da maioria anglicana do país, fugiu para o exterior, deixando livre o caminho para o Parlamento declarar, em 1689, Guilherme III e Maria II, Rei e Rainha da Inglaterra. Este movimento, de natureza meramente política e sem o uso de atributos bélicos, denominado de Revolução Gloriosa, inaugurou uma nova realidade política e constitucional. O Parlamento se consolidou como um ente político permanente da nação e sempre manteve as prerrogativas sobre decisões de natureza tributária. E isso foi decisivo no direcionamento de políticas estatais em benefício dos setores econômicos e sociais emergentes, diga-se, a burguesia, o comércio e as manufaturas.

Além disso, consolidou-se um espírito de Direito e liberdades jurídicas, como, por exemplo, o direito ao *habeas corpus*, peça importante em tempos que perseguições por motivações religiosas eram naturais na Europa de monarquias absolutas.<sup>6</sup> Nesse sentido, ainda em 1689, com caráter constitucional, foi declarada a Carta de Direitos, a qual assegurava o direito à tolerância a todo e qualquer protestante, independentemente de sua inclinação doutrinária. Este ponto merece destacada atenção, pois, celebrou no campo político e jurídico, um estatuto definidor de maior estabilidade religiosa, indicando para o fim das disputas e guerras religiosas.

---

<sup>6</sup> Há que se ressaltar que tais aspectos jurídicos estavam circunscritos para homens de posses ou de relevante posição social. Uma aristocracia tradicional gozava desse direito, porém, a burguesia nascente também teria acesso a esses privilégios.

Há que se considerar que, no restante da Europa, os conflitos dessa ordem perdurariam por diversas décadas.

O fechamento desse ciclo na política interna inglesa foi determinante para consolidar o poder parlamentar antecipando uma tendência que somente no século seguinte seria experimentado por outros atores europeus. A Monarquia, ao aceitar o papel e o poder do Parlamento, acomodou divergências da política interna e tornou o movimento de 1688-89 a última revolução na Inglaterra.<sup>7</sup>

Ainda sobre a Revolução Gloriosa, há que se considerar que ela ascendeu politicamente a burguesia britânica, o que permitiu o estabelecimento de formas de controle da monarquia. Com ela e em comparação com os demais atores europeus, a política inglesa ficou mais dinamizada e os setores sociais ligados ao comércio atingiram níveis de participação que foram determinantes no fortalecimento de seus interesses voltados para o comércio e, posteriormente, para a industrialização da nação.<sup>8</sup>

As políticas estatais, fortemente voltadas para o desenvolvimento comercial britânico priorizaram o estabelecimento de negócios com diferentes espaços coloniais, a partir de uma série de relações e acordos com potências ultramarinas. Essas posturas liberais influenciaram as dinâmicas da política internacional europeia, uma vez que, a partir delas, colocaram-se em lados opostos da diplomacia, modelos políticos e econômicos diferenciados. Estes antagonismos foram refletidos na agenda política do primeiro quartel do século XIX, com evidência, no Congresso de Viena.

O processo político inglês ao longo do século XVII reuniu condicionantes decisivos no perfil econômico que se constituiu a partir de então. Se, coube a espanhóis e portugueses a vanguarda da expansão marítima, no século XV, ficou com a Inglaterra o pontapé inicial do processo de industrialização europeia. E as escolhas políticas descritas nas páginas anteriores são a chave desse processo.

É claro que existiram fatores naturais para esse desenvolvimento, embora não se possa cair em determinismos geográficos. Os históricos suprimentos de carvão e ferro contribuíram para o desenvolvimento de uma mineração e metalurgia que

---

<sup>7</sup> Para mais, ver em HILL, Christopher. **Origens intelectuais da Revolução Inglesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

<sup>8</sup> LESSA, Antônio Carlos. **História das Relações Internacionais** – a Pax Britânica e o mundo do século XIX. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. p. 24-30.

potencializaram tecnologias de uma incipiente indústria. Porém, o papel do Parlamento e o acesso, da então prematura burguesia inglesa, às esferas de decisão política formam a gênese do pioneirismo inglês na industrialização.

Esse fenômeno político, inédito na história europeia, permitiu que o Estado canalizasse esforços para o desenvolvimento de práticas econômicas em benefício da burguesia comercial inglesa. O crescimento econômico assistido ao longo dos séculos XVII e XVIII gerou um capital sobrando que, aliado ao exercício político da burguesia e seus interesses nas esferas de decisão política, encontrou vazão em setores emergentes da economia.<sup>9</sup>

Pode-se tomar como exemplo a necessidade de uma maior capilaridade na rede de transportes, tanto fluvial quanto terrestre, para o escoamento do crescente comércio. Para isso, utilizou-se dos capitais privados acumulados na construção de estradas e canais com pedágios. Com essa política foram majorados os lucros dos investidores e aumentadas as facilidades de comercialização dos produtos nacionais que dispunham cada vez mais de melhor estrutura logística. Essa fórmula, aliás, foi replicada no auge da revolução industrial, no século XIX, com o advento das ferrovias.

Outra característica da sociedade inglesa do século XVII, importante na compreensão do seu crescimento econômico e da reconfiguração política do mesmo, foi o intenso processo de urbanização vivido pelo país. O procedimento de cercamento dos campos, iniciados ainda nos tempos da dinastia Tudor, promoveu intenso êxodo rural. Ao mesmo tempo em que este gerou maior produção agrícola, pelas novas tecnologias produtivas ali instaladas, fez surgir um significativo excedente de mão-de-obra, tão necessário para o afloramento de sua industrialização. Há que se considerar também que, ao mesmo tempo, o império colonial britânico se consolidava através das companhias de comércio, facilitando o acesso a matérias-primas essenciais para a incipiente indústria inglesa.

Assim, se consolidava um círculo virtuoso: uma indústria emergente que gozava de capitais para investimento, de um Parlamento que dava vazão aos interesses da burguesia, a existência de braços para produzir e, um império que se consolidava ampliando o acesso a produtos primários e novos mercados de consumo – internos e externos.

---

<sup>9</sup> Em HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Se não coube a Inglaterra, pelo império das circunstâncias, protagonizar o pioneirismo da expansão marítima, o desenrolar histórico dos séculos XVI e XVII cimentou uma base social, política e econômica que permitiu fazer este país insular transformar o mundo a partir do século XVIII e chegar no Congresso de Viena, na segunda década do século XIX, como o maior ator do sistema internacional europeu.

## 1.2 OS BOURBONS FRANCESES – XVII E XVIII

Do outro lado do canal da Mancha, em território continental, a constituição do modelo estatal francês possuiu assimetrias significativas se comparadas com a Inglaterra. Um puro e concentrado poder absoluto constituía a configuração política do Reino. A chamada Teoria do Direito Divino foi amplamente utilizada no exercício de dominação e convencimento dos súditos. A ideia de santidade dos Reis os colocava acima de tudo e de todos. O Absolutismo francês construído desde o final do século XV, ainda com a família Valois, contrastava com o processo de gestação da monarquia parlamentar inglesa.<sup>10</sup>

No caso da consolidação do absolutismo francês há que considerar o significativo papel jogado pela Igreja católica. Desde o papado de Leão X, em princípios do século XVI, o rei francês assumiu os poderes de nomeação dos principais e mais altos postos da Igreja francesa, que ficaria conhecida como a Igreja galicana. Essa articulação entre o poder real e o poder papal permitiu que a presença do Estado francês se sobrepusesse as aristocracias locais do interior, consolidando uma rígida e pesada monarquia absoluta.

No entanto, com o advento da Reforma protestante em território francês, o poder central passou a correr sérios riscos. Os huguenotes, a minoria protestante, se espalhou pelo interior do país. Ameaçado, o rei Valois, Francisco I, proibiu o protestantismo tornando seu culto e crença passíveis de punições, como prisão e execução. Na segunda metade do século XVI, a França mergulharia em um mar de guerras religiosas que se espalhou por todo o território.

---

<sup>10</sup> Ver mais em BURKE, Peter. **A fabricação do rei:** A construção da imagem pública de Luis XIV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.

Tais conflitos deram margem para as oposições, tanto de natureza política como religiosa, organizaram-se na luta contra e em favor do poder Real. Diferentes exércitos, de diversas conotações religiosas, se enfrentaram com extrema violência, colocando em xeque o poder real e desmantelando as estruturas sociais e econômicas da França. Os Bourbons, então protestantes, os Guises católicos, diferentes grupos da aristocracia francesa e huguenotes radicais colocaram à prova a centralidade do poder absoluto de Francisco I.

A debilidade política dos sucessores de Francisco I e a incapacidade destes em fazer valer o poder concentrado nas mãos do Soberano provocou um vazio de poder em que as lutas religiosas se agravaram. Em 1572, sob ordens de Catarina de Médici, consorte de Henrique II (1547-1559), uma multidão de protestantes foi executada pelas tropas da Corte no episódio que ficou chamado de “Massacre da noite de São Bartolomeu”. Somente em Paris foram mais de três mil huguenotes executados. Dezenas de milhares por toda a França. O nascente estado absoluto francês, ao exercer sua força contra a oposição religiosa, aumentou os riscos de fracionar a França e ameaçar a coesão de um estado unificado, afinal, as lutas religiosas não se findaram com esse episódio e perduraram por mais quase duas décadas, com o último rei Valois em 1589.

No entanto, a queda da dinastia dos Valois não se deu por golpe ou revolução. Ela foi fruto da incapacidade em encontrar um herdeiro masculino na linhagem sucessória da família. Assim, coube ao protestante Henrique, duque de Bourbon, assumir o trono francês. Se dava o início da longa dinastia borbônica na coroa francesa. Henrique IV governou entre o final do século XVI e início do século XVII. Percebendo que sua condição de protestante colocaria em risco a unidade do reino, renunciou à sua religiosidade original e adotou o catolicismo. Ao mesmo tempo, concedeu alguns espaços de liberdade religiosa ao protestantismo, em busca de uma maior unidade e colocando fim ao período das guerras religiosas francesas.

Com isso, o protestantismo, embora tenha permanecido em comunidades locais francesas, perdeu sua abrangência totalizante do território francês. Fica aberto o caminho para a consolidação definitiva do estado francês: forte, centralizado e absoluto. E coube a recém-chegada ao trono dinastia borbônica, consolidar a proeminência do Estado. Com Luís XIII e Luís XIV esse projeto se cristalizou. Para tanto, gozando da estabilidade interna oriunda do fim das guerras religiosas, avançou-

se no projeto de constituição de uma burocracia eficiente, de uma estrutura econômica capaz de manter o peso de um grande Estado e de mecanismo de controle e vigilância de possíveis aristocracias locais que pudessem questionar o papel do estado centralizado.

Para tanto, Luís XIII se cercou de pessoas de confiança e capacitadas, na ação e no conceito, para colocar em pé tal projeto. O cardeal Richelieu, assumindo como primeiro ministro do primeiro Bourbon a governar a França, desenhou o estado absolutista francês. Priorizou o aumento da burocracia estatal central, atacou a autonomia de cidades do interior e perseguiu huguenotes. Esvaziou o papel político da nobreza, que fazia vezes de conselheiro do Rei e, suprimiu algumas tradições destas castas nobres. A mais simbólica delas foi de proibir os duelos para resolução de disputas que, a partir de então, deveriam ser resolvidas pelos tribunais do Reino.

Mas foi após a morte de Luís XIII que a França viveu maior aceleração do processo de consolidação de seu Estado centralizado e absoluto. Com Luís XIV a autoridade real e a abrangência de sua imagem ganharam níveis ainda não vistos no continente europeu. Além de intensificar a implantação de estruturas de governo que vinham de seu antecessor, o segundo Rei Bourbon de França investiu na projeção simbólica de seu poder e de seu Reino.<sup>11</sup>

Foi com ele que grandes símbolos de opulência estatal foram construídos e alimentados. O imponente Palácio de Versalhes é o maior exemplo dessa estratégia. A mesma, também se configurou na normatização de hábitos de etiqueta, luxo e estilo na Corte. A projeção da imagem do Rei e do Reino eram essenciais na visão de Luís XIV. Enquanto uma série de banquetes, festas, bailes e diferentes rituais sofisticados animavam a aristocracia, o Rei ia retirando poderes ou relevância política destes setores. Os nobres da França de Luís XIV gozavam de sofisticação e entretenimento, não de poder político. Frequentavam salões em vez de Parlamentos.

Para majorar ainda mais seu poder, Luís XIV extinguiu o cargo de Primeiro Ministro. Não precisava mais ouvir um Conselho de Estado. Nem mesmo conversar com Parlamentos. Se cercou de um corpo de mais de mil burocratas que operavam a

---

<sup>11</sup> Ver mais em BEIK, William. The absolutism of Louis XIV as social collaboration. **Past and Present**, n. 188, 2005.

burocracia estatal. Incorporou como nenhum outro até então, a ideia de governar como um escolhido por Deus.

Esse estado, cada vez maior e mais pesado, atento a presença em todo o território, disposto a expandir suas fronteiras e seguir contruindo uma imagem requintada e soberana, necessitava de maiores reservas de capital. Para isso, Jean Baptiste Colbert foi incorporado aos serviços do Reino. Atento para o exercício de uma eficaz teia de arrecadação de impostos, defensor de uma política de ampliação da atividade manufatureira e industrial francesa e, estimulador do aumento das redes de comércio internacional da França, inaugurou o conceito que ficou conhecido como “mercantilismo colbertista”<sup>12</sup>.

Com tamanha concentração de poderes, característica definidora do Absolutismo Monárquico, a ausência de limitação para as vontades ou projetos do Rei poderiam se configurar em um problema para a saúde do Estado. Da opulência da Corte aos desejos expansionistas que começavam a grassar na imaginação de Luís XIV a capacidade de endividamento do Reino assumiam caráter cada vez maior. Com o olhar voltado para territórios do Sacro Império Romano, em direção às rotas de comércio dos holandeses e aos Países Baixos espanhóis, os gastos com guerra foram aumentados consideravelmente. Após 1680 a França mergulhou em diferentes conflitos internacionais, culminando com a desgastante tentativa, a partir de 1701, de levar ao trono espanhol a casa de Bourbon – na conhecida Guerra de Sucessão Espanhola.

A soma de todas estas atividades militares além do peso da administração centralizada do Reino promoveu um acelerado esvaziamento do tesouro real, forçando o sistema de tributação em ampliar as taxas cobradas dos súditos. O aumento dos impostos pesou em diferentes setores da sociedade francesa, sobretudo, nos setores mais humildes, como os camponeses. Estava, na verdade, se

---

<sup>12</sup> O “Colbertismo” foi um tipo de organização econômica a partir do estado francês, inspirada nas ideias de Jean Baptiste Colbert, durante o governo de Luís XIV. Ao contrário do tipo de mercantilismo ibérico, voltado para o acúmulo de metais preciosos, a estratégia do governo francês se deu através de um forte incentivo a produção de manufaturas – a incipiente indústria francesa, sobretudo de artigos de luxos – conectados com a imagem sofisticada da Corte cultivada pelo Rei -, e na formação de Companhias de Comércio de capital nacional. As atividades econômicas, nesta concepção, mereciam forte regulação estatal, sem espaços para liberdades comerciais. A produção e o comércio eram regulamentada se direcionadas pelo Estado, à fim de facilitar a arrecadação do Tesou real.

reacendendo antigas divergências e insatisfações em um país marcado por fortes conflitos em poucas décadas anteriores.

O reinado de Luís XIV findou-se com sua morte em 1715. Deixou um estado centralizado, com administração forte e burocratizada. Uma rede de arrecadação eficiente e de alcance nacional, porém, desequilibrado em seus arranjos sociais. Uma oposição fragilizada, seja por meio de mecanismos de repressão - sobretudo dos huguenotes - ou pela constituição de uma bem incentivada atividade científica e artística – utilizadas no exercício de promoção da unidade do Estado. Em resumo, Luís XIV deixou de herança um estado consolidado e eficiente, porém, caro. Reformar e aperfeiçoar esse sistema era necessário. Porém, o insucesso nessa tarefa foi determinante para os eventos do final do século XVIII: a Revolução Francesa.

### 1.3 O CONTEXTO LUSO-CASTELHANO

A Espanha dos séculos XVI e XVII contrastava em diferentes aspectos com Inglaterra e França, anteriormente descritos. Detentora de um portentoso império colonial, construído a partir das grandes navegações dos finais do século XV e do processo e conquista territorial, sobretudo, no continente americano, os espanhóis constituíram uma ampla zona de controle e domínio político. Esse fenômeno também esteve ligado a estratégias dinásticas culminado com a entronização da família Habsburgo na corte ibérica.

É lugar comum que o casamento de Fernando de Aragão e Isabel de Castela significou um marco na constituição e consolidação do Estado espanhol, sobretudo, alinhavado com o término do processo da reconquista ibérica diante dos mouros, na última década do século XV. Também, é natural a compreensão de que a conquista de espaços coloniais e as riquezas deles extraídos foram fundamentais no engrandecimento do estado espanhol nos Quinhentos e Seiscentos. Porém, há que

se destacar que este fato também é obra da habilidade na política externa, neste caso, a sucessão dinástica do trono.

Ainda em 1496 negociou-se o casamento de Joana de Castela, filha de Fernando e Isabel, com Felipe, herdeiro de Maximiliano da Áustria. Assim, marcava-se a chegada dos Habsburgos na corte de Espanha. Joana, a Louca e Filipe, o Justo tiveram como filho primogênito Carlos, que veio a herdar a Coroa Real após a morte do pai e o impedimento de sua mãe. Carlos I, além de assumir o trono espanhol, herdaria de seus avós paternos a ampla teia de poderes dos Habsburgos.

A Holanda nos Países Baixos, a Áustria no centro do continente, os territórios italianos da Sardenha, da Sicília e do Reino de Nápoles, além do Franco-Condado, na região da Borgonha se somaram aos territórios espanhóis, tanto na Europa como aqueles de além-mar. Carlos I de Espanha que, em 1519, seria eleito Santo Imperador Romano como Carlos V se consolidaria como o primeiro Habsburgo a governar a Espanha, suas colônias e a maior parte dos territórios europeus.

A Espanha dos primeiros Habsburgos, de Carlos I e seu filho Filipe II, se propôs a ser o Estado mais poderoso da Europa. Porém, necessitou constituir uma envergadura estatal extremamente pesada, afinal, suas zonas de influência e poder perpassavam todo o continente europeu, além, dos territórios coloniais na América. O binômio “exército e burocracia” se tornaram essenciais. O primeiro era decisivo na manutenção do império, no controle das contestações internas e nas guerras religiosas que, como já visto, dominaram o contexto europeu dos séculos XVI e XVII. Já a burocracia era vital para legitimar a presença do Estado Habsburgo espanhol e, sobretudo, para arrecadar tributos capazes de manter a guerra e o gigantesco estado.

Estes tempos, que ficaram conhecidos como o “Siglo de Oro” espanhol, foram marcados tanto pela magnitude do tamanho do estado, construído pelas alianças matrimônias e a chegada dos Habsburgos na corte espanhola como, também e, significativamente, pelo fluxo jamais visto de ouro e prata que chegaram nos portos da Espanha. O processo de conquista da América se consolidava neste período e as riquezas dali trazidas foram usadas em exaustão no projeto Habsburgo, sobretudo de Filipe II, de domínio político e territorial da Europa. O ouro e a prata da América serviram para financiar o hipertrofiado estado espanhol e manter guerras e exércitos que se distribuía em profusão pelos quatro cantos dos territórios dirigidos pelos governantes espanhóis.

Aqui há que se considerar uma decisiva característica econômica deste rico estado espanhol. Os recursos de ouro e prata, que parecem terem acreditado como infinitos, foram todos canalizados para a manutenção do Estado e da guerra. Ao contrário do caso inglês, por exemplo, houve uma paralisia naquilo que poderia ser articulado como desenvolvimento de uma manufatura espanhola. O espírito burguês e comercial não encontrou espaço na política dos Habsburgos e os recursos advindos da América não foram canalizados para o desenvolvimento de novos setores econômicos. O acúmulo de metais e seu uso imediato no cotidiano do reino foram o único horizonte na política econômica da Espanha dos séculos XVI e XVII.

Se já não bastasse a herança dinástica dos Habsburgos que levou a influência do trono espanhol para os mais diversos espaços do continente europeu, ao final do século XVI a corte de Espanha também teria seus vínculos aproximados, ainda mais, com seu vizinho ibérico, Portugal. Com a morte do Rei de Portugal Dom Sebastião, em 1578, abriu-se uma crise na sucessão do trono português, pela falta de descendentes diretos. Filipe II de Espanha, que era neto de Manuel I de Portugal, reivindicou direitos sucessórios ao trono e, em 1580, se tornou também Filipe I de Portugal. Dava-se início a proclamada União Ibérica, que se estendeu até 1640.

A aceitação de Filipe II pela Corte de Tomar se deu através de um acordo em que seu acolhimento como Rei de Portugal não alteraria as funções do Estado, os cargos públicos e o acesso da nobreza portuguesa a tradicional estrutura estatal. Aceitava-se apenas a mudança da dinastia sem alterações na estrutura do estado português. Em certa medida essa exigência foi respeitada por Filipe II de Espanha. Porém, os lusitanos não passaram imunes às consequências de estarem, mesmo que apenas no campo dinástico, inseridos na lógica do governo Habsburgo de Madri.

Os demasiados custos das guerras espanholas, que foram permanentes ao longo do período, se desdobravam em despesas para todo o Reino. E não era diferente com Portugal que também precisava mobilizar esforços para os conflitos de Filipe II de Espanha. Além disso, diplomaticamente se configurava uma situação delicada para os lusitanos: por ser aliado da Espanha todos os adversários espanhóis os viam com desconfiança, como parte integrante do estado espanhol beligerante. Tal cenário fragilizava a posição internacional portuguesa.

Além disso, neste período, ficou notória a rivalidade entre espanhóis e ingleses, em campos opostos nas disputas capitaneadas pela dinastia filipina. Esse fato atingia

em cheio a longa tradição da aliança entre portugueses e ingleses.<sup>13</sup> Para a nobreza portuguesa, que possuía antigos vínculos com a Inglaterra, tal situação os colocava em uma delicada, incômoda e desconfortável posição. A mesma nobreza portuguesa também esteve insatisfeita com os desdobramentos para Portugal dos conflitos e rivalidades alimentadas pelo rei. Uma de suas importantes fontes de receita eram gerados pelos engenhos de açúcar no nordeste brasileiro. E a conquista holandesa nos territórios tropicais de Portugal se deu no contexto da União Ibérica e da guerra da Holanda, que buscava sua autonomia, contra a Espanha de Filipe II. Esses descontentamentos foram determinantes para o advento da Guerra de Restauração portuguesa.

Em 1640, aproveitando-se do envolvimento intenso dos exércitos filipinos na Guerra dos 30 Anos, a nobreza portuguesa manifestou sua independência da Espanha e proclamou Dom João IV o novo Rei de Portugal, dando início a dinastia dos Bragança no Império português. As reações do estado espanhol foram incipientes e tardaram a chegar. Porém, apenas em 1668, as contendas luso-hispânicas foram dirimidas ao ser assinado o Tratado de Lisboa, quando o então rei da Espanha, Carlos II, reconheceu a dinastia de Bragança como governante do trono português.

Certamente, este recuo espanhol em relação ao seu vizinho ibérico se deu tanto pelo envolvimento de suas tropas em diferentes conflitos espalhados pelo vasto território de controle político Habsburgo mas, também, pelo cada vez mais acentuado quadro de crise econômica do governo da Espanha. A estrutura do estado espanhol entrava em colapso. Segundo Paul Kennedy “[...] os Habsburgos simplesmente tinham coisas demais a fazer, inimigos demais a combater e frentes demais a defender[...]”.<sup>14</sup>

O crescente custo da guerra e a restrita lógica de captação de recursos esgotaram a capacidade do Estado em prover sua própria existência. Enquanto sua rival Inglaterra dinamizava a economia com investimentos na incipiente indústria e em

---

<sup>13</sup> Esta contiguidade diplomática entre lusitanos e ingleses remonta, por exemplo, ao ano de 1223, quando firmado um pacto de livre trânsito, o qual, em 1308 se transformou em um acordo comercial. Se não bastasse, os Tratados de Tagilde, em 10 de julho de 1372 e de Westminster em 16 de junho de 1373, representaram uma aliança política e militar entre Inglaterra e Portugal que pôs fim à uma contenda entre Portugal e Castela, que se arrastava desde a Guerra dos Cem Anos. Ver mais em CAMARGO, Fernando. **Os Britânicos no Prata**. Passo Fundo: Ediupf, 1996, p. 46-47.

<sup>14</sup> KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências**. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1991, p. 55.

vigorosas companhias de comércio; enquanto os ingleses pacificavam a política interna por meio de mecanismos próprios de uma monarquia parlamentar, a Espanha, com uma burocracia estatal engessada via se multiplicar os conflitos internos em todos os cantos de suas zonas de influência.

O vigoroso estado espanhol Habsburgo, potencializado por uma intrincada e bem-sucedida política de casamentos não encontrava mais ferramentas para se modernizar e atender as demandas advindas de tamanha dimensão territorial. E na virada do século XVII para o século XVIII, enfrentaria uma nova instabilidade: a crise na sucessão de Carlos II, que se tornaria o último Rei da dinastia Habsburgo em território ibérico.

Com um perfil considerado insuficiente para as funções reais de tão vasto reino, Carlos II não deixou herdeiros. Aqueles de ascendência direta haviam falecido antes dele. Coube ao Rei deixar em seu testamento que seus direitos reais ficavam com seu sobrinho-neto Felipe, Duque de Anjou. No entanto, tal sucessão provocaria instabilidades de grande monta na política espanhola e europeia. Felipe V era neto de Luís XIV, o imponente Rei da França, e iniciava, com seu reinado, a dinastia Bourbon no trono espanhol.

O fato de Felipe V ser Bourbon e herdeiro do rei francês deu à sucessão espanhola um alcance europeu. E as declarações do Rei da França de que seu neto poderia unificar os dois reinos abalou o sistema internacional do continente. O abrangente estado espanhol com suas teias coloniais fora da Europa somado a gigantesca França ameaça o equilíbrio de forças e deixada os demais estados em alerta. E foi dessas desconfianças que, a partir da reivindicação de Leopoldo I, Imperador da Áustria, pelos direitos de seu filho Carlos VI, teve início, em 1701, conflito pela sucessão do trono espanhol.

Assim, o tema da sucessão espanhola colocou, em lados opostos, franceses e austríacos. Ambos tentaram, ao reivindicar acesso ao trono da Espanha, assumir a hegemonia e a liderança do sistema internacional europeu. Embora o estado espanhol estivesse em situação econômica delicada – aponta-se que as despesas correntes eram quase o dobro da capacidade de arrecadação do estado espanhol ao fim da dinastia dos Habsburgos - a posição geopolítica no continente e as riquezas e proeminência das colônias espanholas na América já eram suficientes para despertar tamanha disputa dinástica. Inglaterra e Holanda, peças centrais no sistema econômico

daquele tempo não tardaram a voltar suas atenções para a disputa que, não teve solução diplomática.

Com a chegada de Felipe V em Madrid e movimentações militares de seu avô, que dava sinais de aproveitar a situação para realizar projetos expansionistas, holandeses e britânicos perceberam que tomar partido do Imperador da Áustria era o mais apropriado para o momento. Era a melhor maneira de neutralizar as intenções de superioridade política de Luís XIV na Europa. O contexto internacional ficou ainda mais hostil ao perceber que Felipe V governava com um grande número de conselheiros franceses nomeados pelo seu avô e, influenciado por este, já em seus primeiros atos, consentia a comerciantes franceses o “Direito de Asiento” para o comércio de escravos no continente americano.

Assim, constituía-se uma aliança defensiva e ofensiva entre os Habsburgos da Áustria, Holanda e Inglaterra. Logo em seguida, com o Tratado de Methuen, Portugal aderiu a mesma aliança que também contou com o apoio do duque de Savóia. Em Viena, em 1703, o Arquiduque Carlos foi declarado rei da Espanha. O conflito, além de sua dimensão internacional, assumiu caráter de guerra civil, uma vez que, dentro da própria Espanha ocorreram divisões entre partidárias do rei Bourbon e do rei Habsburgo.

As divisões internas da sociedade espanhola foram diversas. Não se pode falar, por exemplo, de uma adesão unânime de um determinado grupo a Carlos ou Felipe. Os apoios estiveram condicionados à regionalidades específicas. Em Castela, por exemplo, houve maior adesão ao partido dos austríacos. Já em Aragão ocorreu um maior apoio ao filipistas. Essa pulverização política interna na Espanha mereceu atenção aos exércitos internacionais. Os aliados, por exemplo, fizeram de Portugal importante base militar para assegurar a tomada de Madri. No Mediterrâneo, com a presença da esquadra britânica, se garantiu a tomada dos reinos aragoneses que, em 1705, proclamaram Carlos de Áustria, Rei da Espanha.

No entanto, os conflitos motivados pela Sucessão do trono espanhol foram caracterizados por avanços e recuos das forças envolvidas. Até 1707 pode-se dizer que os aliados, partidários dos austríacos, tiveram maior destaque. Porém, em seguida, as tropas filipistas lograram maior êxito até o final do conflito, embora não tenham atingido uma vitória definitiva. O desgaste pelo prolongamento da guerra e a compreensão, por parte dos Bourbons que, apesar dos recentes avanços, era distante

a possibilidade em derrotar por completo os aliados, gestou-se exercícios de uma saída diplomática para o conflito.

Outros fatores, externos à coroa espanhola, também foram determinantes na construção do armistício. Enquanto as tropas borbônicas atingiam êxitos na península ibérica e os aliados no continente, a corte francesa percebeu o esgotamento de suas reservas financeiras. Além disso, o Arquiduque Carlos de Áustria, em 1711, se tornaria Carlos IV herdando o Império austríaco após a morte de José I – que havia assumido o trono após a morte de Leopoldo I, em 1705. Esse fato gerou uma situação delicada para os aliados, sobretudo, para a Inglaterra. A luta contra os poderes de Felipe V em Espanha era com o intuito principal de evitar uma hegemonia política francesa. Mas agora os riscos hegemônicos recaíam sobre o próprio herdeiro austríaco que assumia o Sacro Império Romano-Germânico.

Os esforços diplomáticos entre britânicos e franceses foram aumentados desde 1711 permitindo que, em 1713 e 1714, com os Tratados de Utrecht e Rastadt, respectivamente, se encontrasse uma solução definitiva para a sucessão da coroa espanhola. Os atores estatais europeus conseguiram, com este episódio, restabelecer o equilíbrio de forças por meios políticos. França e Áustria se configuraram como dos dois polos desse intrincado sistema de poder e a Inglaterra se colocou como a balança do jogo diplomático.

Assim, a solução da sucessão foi encontrada. Através de uma política de compensações, definiu-se que Felipe V sucederia, de fato, Carlos II no trono espanhol, inaugurando a dinastia borbônica na Espanha. Em troca, os austríacos manteriam o controle político nos, até então, Países Baixos Espanhóis e os ingleses, além da posse de ilhas no Mediterrâneo e de Gibraltar – cristalizando sua posição geopolítica marítima. Portugal, por seu turno, teve dirimidas as querelas diplomáticas contraídas com os franceses durante o conflito: tanto as incursões francas no Brasil como as reivindicações em territórios ao Norte do Amazonas.

A chegada definitiva dos Bourbons no trono espanhol inauguraria um século de profundas transformações. Sem as pretensões e compreendendo a incapacidade de ampliação do poder no continente, tão caros nos tempos dos Habsburgos, o governo de Felipe V daria início à uma política voltada para os problemas internos. Se tornava essencial reconfigurar o estado espanhol, sobretudo, nas suas dinâmicas produtivas e econômicas. Além disso, com as transformações ao redor também se exigia

reordenar as políticas voltadas para o vasto império colonial. O Século XVIII espanhol seria dedicado, sobremaneira, às reformas de sua política interior.

### 1.3.1 Política exterior ibérica do XVIII

A chegada dos Bourbons na coroa espanhola se deu em um novo momento da política externa do país. Os Tratados de Utrecht e Rastadt, ao passo que garantiram o fim da Guerra de Sucessão e a entronização definitiva de Felipe V, esvaziaram o espaço da Espanha na política internacional. Há sempre que se considerar que o lugar dos espanhóis no sistema internacional, desde os tempos da expansão marítima e dos Habsburgos era de considerada relevância. Esses Tratados de 1713 e 1714 já manifestavam a nova correlação de forças do cenário internacional e o início da ascensão política britânica.

Os acordos que celebraram o fim da Guerra de Sucessão espanhola foram benéficos para os ingleses. O conceito de equilíbrio continental desenhado e defendido pela nação insular foi visualizado no horizonte da política europeia. Além disso, a Inglaterra alcançou ganhos concretos: Gibraltar e as ilhas de Menorca garantiram o controle marítimo inglês no Mediterrâneo e concessões no mercado colonial ampliaram a rede comercial do país, sobretudo com o comércio de escravos na América espanhola.

Por outro lado, França e Espanha, protagonistas do conflito, saíram prejudicadas. No caso francês, se viu sepultado seu projeto íntimo de unificação das coroas borbônicas. Os acordos para o fim da Guerra determinavam que franceses e espanhóis não poderiam unificar os reinos baixo o domínio dos Bourbons. Tal fato exigiu outras estratégias, sobretudo dos franceses, nessa aproximação com a Espanha: primeiramente pelos “Pactos de Família” e, mais tarde, pela ocupação militar de fato, já em outro contexto histórico.

As perdas espanholas foram significativas. O preço pago para Felipe V governar foi alto. A Espanha precisou ceder importantes territórios aos austríacos no continente europeu. A região de Flandres, nos Países Baixos, foi uma dessas regiões cedidas. As outras, que viriam a ter impacto futuro na política externa, se encontravam em territórios italianos: O Ducado de Mântua, na Lombardia, Milão, Nápoles e Sardenha – que depois foi permutado pela Sicília -, foram reverses territoriais significativos para a corte dos borbons espanhóis. Além disso há que se lembrar as, anteriormente citadas, concessões comerciais e territoriais para os britânicos.

Tanto a opinião pública espanhola como o próprio Felipe V alimentaram um sentimento de insatisfação com tais acordos. Nutriu-se, apesar da celebração da sucessão, um discurso de injustiça que muito serviu para alimentar um orgulho nacional. Esses elementos foram determinantes na escolha de uma estratégia de revanchismo na diplomacia de Felipe V nos anos seguintes. Adotou-se ao longo de seu reinado, que se estendeu até 1746, uma estratégia diplomática mais agressiva. Esta, foi sustentada através de uma aproximação com os franceses e procurou reaver territórios perdidos nos Tratados de 1713 e 1714. Os chamados “Pactos de Família” de 1733 e 1743, foram acordados com os Bourbons franceses à fim de fazer frente ao domínio político inglês. Assim, buscava-se aproveitar de crises sucessórias na Áustria para recuperar territórios italianos.

No entanto, com a sucessão de Felipe V e a chegada de seu filho, Fernando VI, ao poder, percebeu-se uma alteração na linha diplomática do país. Acreditou-se que era necessário um período de paz e estabilidade em busca da recuperação econômica do país para, somente em seguida, reconquistar um espaço significativo no concerto internacional europeu. Nesse sentido adotou-se uma leve aproximação com os ingleses ponderando as ações externas. Porém, essa estratégia foi alterada com a chegada da Guerra dos Sete Anos, com a Espanha já sob a direção de Carlos III. As circunstâncias políticas e a correlação interna de forças do gabinete real culminaram com o terceiro “Pacto de Família” no ano de 1761.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Sobre os três “Pactos de Família” cabe considerar os diferentes contextos nos quais estiveram inseridos. O primeiro deles, em 1733, se deu durante a Guerra de Sucessão da Polônia e permitiu que a Espanha recuperasse os territórios italianos de Nápoles e da Sicília, aonde o Infante Carlos (futuro Carlos III) foi coroado Rei. Já o “Pacto de Família” de 1743 ocorreu durante os conflitos pela sucessão da Áustria. A sua assinatura não obteve êxito direto, porém, quando Fernando VI adotou a política de aproximação com a Inglaterra, ao quebrar o segundo Pacto com os franceses, recebeu os ducados de Parma, Piacenza e Guestaia.

Se a coroa francesa, desde os acordos pelo fim da Guerra de Sucessão Espanhola, ficou impedida de arquitetar a reunião das duas coroas, ela se fez valer da forte influência dentro da corte espanhola, em vista da similitude das dinastias, para celebrar alianças políticas e militares com o país Bourbon ibérico. Em resumo, acordava-se uma promessa de defesa recíproca entre ambos os países frente a agressões externas. Em certa medida, era uma maneira de fazer frente ao maior poderio militar e marítimo dos ingleses. O “Pacto de Família” assinado em 1761 por Carlos III e Luís XV acarretou na entrada da Espanha na Guerra dos Sete Anos e trouxe significativos desdobramentos a política externa espanhola.

Ainda como rescaldo das disputas pela sucessão do trono austríaco, ocorridas entre 1740 e 1748, um conjunto de disputas a partir de 1756 e, que se estendeu por sete anos, fracionou distintos grupos de países e seus interesses políticos e territoriais. Tendo como epicentro da discórdia os estados alemães, no centro-europeu, austríacos e prussianos se confrontaram nos campos de batalha e, por conseguinte, na disputa por aliados. Atentos pela possibilidade de um Império Austríaco com envergadura suficiente para ameaçar o equilíbrio continental, a Inglaterra manifestou apoio aos prussianos. Era necessário monitorar as ações dos Habsburgos na porção leste da Europa.

Os franceses, por seu turno, dentro da lógica das disputas coloniais contra os ingleses assumiram o lado dos austríacos. Com a assinatura do segundo “Pacto de Família”, levaram consigo a participação dos espanhóis na aliança da Guerra dos Sete Anos. Este movimento acabou por deixar em polos distintos espanhóis e portugueses. Os lusos, embora sem a preponderância militar que o conflito requeria, mantiveram sua natural aliança com ingleses. O Tratado de Methuen, em 1703, para além de sua natureza comercial – que fazia dos portugueses compradores dos têxteis britânicos e, destes compradores dos vinhos portugueses – cimentou ainda mais a simetria diplomática entre Portugal e Inglaterra.

Assim, o conflito europeu, de natureza austríaco-prussiano, pela natureza das articulações, transbordou para os territórios coloniais americanos. Com a guerra deflagrada, ingleses e franceses levaram a disputa para suas colônias na América do Norte. Por sua vez, espanhóis e portugueses, talvez incapazes de alterar os rumos nos campos de batalha europeus, fizeram de suas colônias na América do Sul, um palco indireto para este conflito europeu.

### 1.3.2 As guerras coloniais hispano-portuguesas

Para além da fronteira europeia – e das contendidas fronteiriças que estas causavam – espanhóis e portugueses, na constituição de seus impérios coloniais, também se defrontaram em solo americano, mais especificamente, na América meridional. Esta região, constituída como uma zona de intersecção entre os dois impérios coloniais ibéricos, foi palco de conflitos que perduraram séculos. Enfrentamentos, na sua maioria das vezes, resultantes de desdobramentos da política internacional na qual suas metrópoles estavam inseridas. É claro que contendidas locais, fruto de disputas entre distintos interesses coloniais, também foram causadores de conflitos, porém, em período histórico mais avançado, já no processo de crise do sistema colonial.

Foi ao longo do século XVIII que os episódios de conflitos entre Espanha e Portugal se repetiram mais seguidamente na porção meridional da América. E fica evidente os elos entre tais enfrentamentos coloniais com os episódios da política internacional europeia. Ao logo desse período, como anteriormente arrazoadado, espanhóis e portugueses gravitaram nas órbitas diplomáticas de franceses e ingleses, respectivamente. Estes, em busca da proeminência política e econômica na Europa, arrastaram consigo seus aliados, tanto para os mesmos campos de batalha como também para as rivalidades suscetíveis aos parceiros de aliança.

Espanhóis e portugueses alimentaram na América do Sul uma vigilância mútua. A Colônia do Santíssimo Sacramento, às margens do Rio da Prata, se tornou o epicentro de diversos enfrentamentos entre ambas as coroas ibéricas e o escoadouro de distintos episódios de ordem política europeia. Fundada por Portugal ainda em 1680, atendia diferentes estratégias e preocupações lusas. Demonstrava o interesse geopolítico de Portugal em ocupar os territórios orientais do rio Uruguai, justificando-se na busca de uma pretensa “fronteira natural”.

Com sua localização, de frente à Buenos Aires, na margem oposta do Prata, sinalizava, com gesto provocativo, suas intenções. E, ao mesmo tempo, atendia interesses e reivindicações dos comerciantes da Colônia, que encontravam ali contato direto para o contrabando com a América Hispânica ou o exercício do “asiento” no comércio de escravos com o espaço colonial espanhol. Invariavelmente, a resposta

do governo espanhol se deu no mesmo ano, com a retomada da recém fundada fortaleza pelas tropas sediadas em Buenos Aires. No entanto, em 1681, assinou-se o Tratado Provisional de Lisboa, no qual os espanhóis reconheceram a autoridade portuguesa sobre Colônia, porém, coube aos portugueses se comprometerem em não ampliar as fortificações em Colônia.

A partir desse enclave, às margens do Rio da Prata, o governo lusitano articulou a fundação de uma série de outros fortes e fortalezas, com o intuito de iniciar um maior processo de ocupação do território na região meridional. Os espanhóis, atentos à esta estratégia portuguesa, a partir de 1687 deram início à constituição dos Sete Povos das Missões, à fim de conter o projeto de avanço territorial português e legitimar a ocupação espanhola das porções orientais do rio Uruguai.

A ocupação portuguesa da Colônia do Santíssimo Sacramento foi interrompida em 1704. Após a assinatura com os ingleses do Tratado de Methuen e a adesão à aliança que defendia os direitos austríacos na sucessão espanhola, portugueses e espanhóis se encontraram em campos distintos no tabuleiro diplomático e militar europeu. Era uma razão inequívoca para que os exércitos hispânicos instalados em Buenos Aires provocassem novo assédio à praça portuguesa no Rio da Prata. Ela ficaria de posse dos espanhóis até a celebração do Tratado de Utrecht, em 1715, que findou a Guerra de Sucessão espanhola e devolveu aos portugueses o território de Colônia.<sup>16</sup>

Após os conflitos luso-hispânicos oriundos da Guerra de Sucessão os movimentos territoriais de espanhóis e portugueses prosseguiram na América Meridional. Desta vez, os enfrentamentos foram pontuais e em decorrência dos avanços da coroa vizinha na região. Os portugueses, de posse de Colônia, fortaleceram sua política na Banda Oriental do Uruguai ao instalar, em 1723, uma fortaleza que viria a ser tornar Montevideu. Ela foi prontamente destruída pelos espanhóis que a refundariam, em definitivo, no ano de 1726. Com ela, aliada a consolidação dos Sete Povos das Missões e a formação de outros núcleos no interior, a Espanha tentava isolar o enclave português de Colônia.

---

<sup>16</sup> A ideia de território, relativo à posse portuguesa de Colônia de Santíssimo Sacramento deve ser percebida, não obstante, ao caráter de enclave. Com o Tratado de Utrecht acima mencionado, estipulou-se o conceito do “tiro de canhão”. O território português em Colônia, reconhecido pela Espanha, era apenas o relativo à Fortaleza militar e aquele ao alcance de um tiro de canhão a partir dela.

Os atritos entre espanhóis e portugueses prosseguiriam. Em 1737, a coroa portuguesa enviou expedição, liderada por José da Silva Paes, para aumentar a posição portuguesa na América Meridional, instalando o “Forte Jesus, Maria, José” e dando início a povoação de Rio Grande, no estuário da Lagoa dos Patos. Em seguida, ocorreu uma frustrada tentativa do mesmo Silva Paes em tomar a cidade espanhola de Montevideú.

Embora tenha permanecido ações cotidianas e locais de vigilância, avanços e recuos nos territórios da América meridional, foi perceptível uma certa acomodação nas diretrizes metropolitanas para os conflitos. A sucessão na Espanha, com a entronização de Fernando VI foi decisiva para isso. Como já descrito, no seu reinado é possível identificar um exercício diplomático em torno de uma posição de neutralidade no sistema internacional europeu. Esta nova postura do governo espanhol também foi traduzida para as contendas luso-hispânicas na América.

O Tratado de Madri, de 1750, se insere nessa lógica da nova política externa espanhola nos tempos de Fernando VI. Tratou-se de um acordo entre as duas coroas ibéricas, em um exercício de apaziguamento de suas relações, que vinham cada vez mais tensas desde a Guerra de Sucessão e, principalmente, nos assuntos coloniais. No Tratado procurou-se dirimir as tensões territoriais na América, algumas delas pendentes desde o Tratado de Tordesilhas, do distante ano de 1494. Se fazendo valer do conceito jurídico do *Uti Possidetis*, que passou a ser adotado como orientador básico na resolução de disputas territoriais, Portugal teve reconhecida suas possessões no Mato Grosso e no Amazonas – ocupações de fato mas, de acordo com Tordesilhas, não de direito.

Com o Tratado de Madri, o mundo hispano-lusitano deixava de ser separado pelo antigo meridiano de 1494. No que se refere à América Meridional, definiu-se que a Colônia do Santíssimo Sacramento seria incorporada pelo império espanhol e, caberia aos portugueses, a tomada dos territórios ocupados pelos Sete Povos das Missões. Esse ponto provocaria um novo evento militar na América, porém, desta vez, não separando espanhóis e portugueses. A Guerra Guaranítica emergiu da não aceitação de Jesuítas e dos povos missioneiros em serem deslocados para a banda ocidental do Uruguai, território espanhol.

A incapacidade ou pouca vontade dos emissários portugueses e espanhóis em demarcar os novos limites coloniais somados aos conflitos da Guerra Guaranítica

levaram a negociação de um novo acordo. O Tratado de El Pardo, no ano de 1761, anulou as resoluções do acordo anterior, de 1750. A Colônia do Sacramento permaneceria com os portugueses e as Missões Orientais seguiriam de posse espanhola. Ainda sobre o Tratado de Madrid há que ser salientado o fato dele ter sido não apenas uma obra burocrática nos gabinetes da metrópole. Era necessário partidas oficiais para demarcação dos espaços negociados. Embora, do ponto de vista objetivo, ele não atingiu o estipulado, inaugurou um novo conjunto de premissas tratadísticas que seriam consideradas nas negociações vindouras.

Ao final do desenvolvimento dos conflitos com os povos guaranícos, novas contendas europeias refletiram no já conturbado cenário político e militar da América meridional. A Guerra dos Sete Anos ecoaria nos territórios coloniais luso-hispânicos. Sobretudo após o já mencionado “Pacto de Família” de 1761, o distanciamento entre Espanha e Portugal voltaria a se acentuar. Em 1762, sob o comando de Pedro Ceballos, a Colônia do Sacramento voltava a ser brevemente ocupada, até o ano seguinte, pelo estado espanhol. Esta nova ocupação foi interrompida com o fim da Guerra dos Sete Anos e o Tratado de Paris, que garantiu a retomada de outras colônias espanholas perdidas no conflito, tal como Havana e Filipinas.

Porém, como nota repetida nos avanços e recuos hispano-lusitanos, a devolução de Sacramento aos portugueses em 1763 foi por pouco tempo respeitada. No mesmo ano que a Guerra dos Sete Anos se findou e logo após a assinatura da paz, Pedro Ceballos repetiu a carga espanhola nos territórios portugueses no sul. A Vila de Rio Grande foi tomada pelos exércitos hispano-plateanos inaugurando a ocupação que se estenderia até 1776. Neste ano, com a missão de retomar Colônia do Sacramento para o reino espanhol, Ceballos reúne suas tropas em Buenos Aires para organizar o ataque à fortaleza portuguesa na margem oposta do Prata. No entanto, os portugueses retomam Rio Grande e forçam Ceballos a reordenar sua estratégia. Os conflitos hispano-portugueses na América Meridional atingiam seu auge.

Compreendendo que uma batalha em Rio Grande não teria fácil resolução, Ceballos deslocou suas tropas para a Ilha de Santa Catarina, tomando o controle em nome da coroa de Espanha. Com essa ação, os portugueses ficavam isolados em Rio Grande, uma vez que Desterro se tornava barreira no deslocamento de novos suportes vindos do Brasil. Neste cenário, foram celebrados em outubro de 1777 o

Tratado Preliminar de Paz e de Limites e, em março de 1778, Tratado de Amizade, Garantia e Comércio,

Neste acordo, as querelas territoriais na América, entre espanhóis e portugueses, foram atenuadas. O disputado enclave de Colônia do Sacramento era definido como território espanhol, assim como o espaço das Missões Orientais do Uruguai. Essas concessões de Portugal garantiram a manutenção de Rio Grande e, sobretudo, a retomada do controle da Ilha de Santa Catarina. Inaugurava-se assim um dos mais longos períodos de paz, entre espanhóis e portugueses, na América meridional. E foi apenas em 1801, com a Guerra das Laranjas, no seio das guerras napoleônicas, que essa trégua foi quebrada.

### 1.3.3 O reformismo borbônico e pombalino nos estados ibéricos

Se ao longo dos séculos XVII e XVIII percebeu-se um caminho ascendente de ingleses e franceses no sistema internacional, por sua vez, espanhóis e portugueses perderam lugar e hegemonia no concerto das nações. Apesar da manutenção de seus amplos impérios colônias, novas tendências econômicas e políticas, mais dinâmicas e modernizantes para a época grassavam seus vizinhos.

A Inglaterra se tornava imbatível nos mares, com uma marinha de guerra que garantia a segurança e a força para expandir suas rotas comerciais entre continentes. Sua política interna, com vazão para as demandas burguesas no parlamento, potencializou seu peso no comércio internacional e, sobretudo, na produção manufatureira e industrial. A França, por seu turno, a partir de forte centralização de poder no rei e ampla burocratização do estado, adquiriu peso, tamanho e ambição para competir com os ingleses na disputa pela hegemonia da Europa.

Os estados ibéricos, até então condutores do sistema internacional, sustentados pelo pioneirismo colonial na América, encontravam limitações no modelo de Estado adotado. O desequilíbrio financeiro oriundo de um sistema produtivo

arcaico e de uma rede estatal deficitária na arrecadação somado aos vultuosos recursos dispendidos em guerras deixaram escassos os estoques de moeda. Os exércitos, sem recursos, eram insuficientes para legitimar o peso de Espanha e Portugal nas negociações diplomáticas. Afinal, a capacidade militar de um país era decisiva na hora de sentar em mesas de negociações. Além disso, sentados sobre a lógica comercial do acúmulo de metais extraídos de suas colônias para sustentar os gastos estatais, Espanha e Portugal enfrentavam uma defasagem tecnológica e produtiva que os deixava aquém dos demais países no comércio internacional.

Espanhóis e portugueses, em graus e momentos distintos, sabedores da necessidade de atualizar a natureza política e administrativa de seus estados, promoveram ao longo do século XVIII um conjunto de esforços no intuito de se recolocarem no cenário internacional com peso e relevância. Para ambos era mister reforçar o poder central e cristalizar a presença, a ação e, sobretudo, a eficiência da burocracia estatal, em todo o contexto do estado nacional.

No caso espanhol, essas reformas estiveram diretamente conectadas a chegada da dinastia Bourbon ao trono, a partir de Felipe V. No entanto, elas foram construídas ao longo de décadas e pelos diferentes monarcas que assumiram os destinos do país. Estas reformas, além de um caráter administrativo, também assumiram um grau de natureza política. Além da burocracia, a própria ideia de “monarquia” foi aperfeiçoada.

Desde as tarefas de governo, como por exemplo, a estrutura de arrecadação e administração do Reino, passando pela natureza e alcance do sistema judicial e, até, nas estratégias e políticas de desenvolvimento econômico passaram a ser guiadas por critérios de planejamento, centralização e uniformização. Aqui, fica evidente a inspiração iluminista e racional que determinou as reformas dos estados ibéricos – em maior grau no caso no reformismo borbônico na Espanha.

As reformas borbônicas possuíram, naturalmente, forte inspiração da corte de Paris, sobretudo, do reinado de Luís XIV. O séquito da dinastia dos Bourbons em Madri teve sua formação intelectual na França e mantiveram laços culturais e políticos com o país vizinho. Com isso, o conceito de absolutismo foi adotado como elemento central das reformas. Tratava-se de uma centralização política temperada com ideias modernizantes. Longe de ser confundido com o constitucionalismo da monarquia parlamentar britânica, o estado espanhol encontrou na concentração de poder no

monarca a forma de garantir estabilidade política para sustentar transformações de estruturas administrativas seculares.

As reformas implantadas na corte espanhola ao longo de todo o século XVIII necessitavam de decisão e moderação. De um rei absoluto, para orientar e guiar um plano de mudanças e reformas e, ponderado para alterar culturas políticas e administrativas. Nesse sentido, a operacionalização dessas reformas necessitou da constituição de uma forte simbologia em torno do monarca.

Era preciso ser um *rei-filósofo*, para sustentar as reformas em bases ilustradas, racionais e conectadas com os valores iluministas em moda; era necessário ser um *rei-soldado*, capaz de liderar, ser ouvido e respeitado pelo exército; também, um *rei-governante*, atento e eficiente na solução dos problemas administrativos da corte; um *rei-devoto*, fiel as tradições católicas do país e sua gente; um *rei-pai*, atento e caridoso com as necessidade de seus súditos e; por fim, também era necessário ser um *rei-senhor*, com a moral para ser atendido nas tarefas dirigidas ao seu povo.<sup>17</sup>

O conjunto de reformas políticas e administrativas da coroa espanhola atingiram todo o Império, da metrópole até suas colônias. Através de uma maior centralização do reino, por mais contraditório que possa parecer, buscava-se flexibilizar e dar maior agilidade à administração pública, no intuito de dinamizar a economia do reino. No caso da metrópole uma das mais consagradas medidas reformistas foram os “Decretos de Nueva Planta”. Com eles, procurou-se unificar uma série de variáveis culturais regionais da Espanha, que foram permitidas ao longo do processo de formação do Estado. O uso da língua “castelhana”, por exemplo, fez parte desse esforço em unificar administrativa e culturalmente as distintas regiões do reino.

As medidas buscavam, à grosso modo, suplantar tradições de direito feudal que permaneciam no reino. Adotando medidas absolutistas e mercantilistas, os Bourbons de Espanha uniformizaram o poder jurídico do Estado e atacaram as autonomias regionais, que enfraqueciam o poder político central. Promoveu-se maior desburocratização do comércio e o estabelecimento de novas divisões territoriais e

---

<sup>17</sup> FERNÁNDEZ, Roberto. **História de España: la España de los Borbones**: las reformas del siglo XVIII. Madrid: Ediciones Temas de Hoy, 1996. p.45.

administrativas. No caso das colônias americanas, em especial a América Meridional, o impacto foi significativo.<sup>18</sup>

No ano de 1776, no campo da reforma administrativa, foi criado o Vice-reinado do Rio da Prata, em Buenos Aires. Essa nova estrutura levou para a região de contato com o império português maior presença do estado espanhol. Dois anos mais tarde, em 1778, foi decretado o “Reglamento y Aranceles Reales para el Comercio libre de Espana a Indias”, de profundo impacto, inclusive na região platina. A partir dele quebrava-se, na prática o excesso do exclusivismo metropolitano no comércio colonial. A partir dele, o porto de Sevilha deixava de ser o único habilitado para comercializar com as colônias. Além disso, foi autorizado o comércio intercolonial, não havendo mais a obrigatoriedade da passagem pela Espanha de produtos comercializados de uma região colonial para outra.

Para a região platina, a conexão entre a criação do Vice-Reinado de Buenos Aires e o “Reglamento de Comércio” foi decisiva. Rompeu-se o monopólio comercial de Lima, na América do Sul e contribuiu para a melhor de vida e o crescimento econômico na região. Com esta medida, o estado espanhol conseguiu aumentar sua arrecadação e atacar as práticas de contrabando na fronteira com o império português. Além disso, com reformas menores, como a criação de novas estruturas burocráticas, as Intendências, por exemplo, a presença do estado espanhol foi mais efetivo no interior do território e, no caso da América platina, contribuiu no processo de colonização e urbanização da região entre Montevideu e Rio Grande.

Ao contrário do caso espanhol, as reformas ilustradas do estado português no século XVIII ocorreram durante um período menor e estiveram ligadas diretamente a personagem. Foi durante o reinado de José I, entre os anos de 1750 e 1777, que as medidas de reorganização do Estado de Portugal foram impulsionadas diretamente pela ação política de Sebastião José de Carvalho e Melo. Na função de Primeiro Ministro, durante os 27 anos de reinado de José I, o Marquês de Pombal levou a cabo uma série de medidas políticas administrativas na tentativa de modernizar o estado português.

---

<sup>18</sup> CAMARGO, Fernando da Silva. “O reformismo Bourbonico no Prata: 1776/1801”. **Caderno de Resumos da XXIV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba, 2004.

Se nas experiências das reformas borbônicas na Espanha, a ação do Rei foi catalisadora para a implantação das medidas de ajuste do Estado, em Portugal elas estiveram diretamente associadas ao Primeiro Ministro, o que tornou a figura de Pombal de grande densidade na historiografia portuguesa. Assumindo os atributos de um “déspota esclarecido”, o Marquês de Pombal reuniu em torno de seu gabinete poderes suficientes para adotar um conjunto de medidas que perseguiram a recuperação do prestígio político do estado português e sua reinserção no sistema internacional com o antigo protagonismo, perdido no último século. Sempre é bom lembrar que, ao lado Espanha, Portugal usufruiu de uma certa hegemonia internacional entre os séculos XV e XVI, entrando em uma curva descendente a partir dos Seiscentos.

Com uma grande dependência econômica em relação aos produtos coloniais e aos manufaturados ingleses, o que desequilibrava a balança comercial de Portugal, as reformas procuraram dinamizar a economia do Reino. Neste sentido, inspirado pelos conceitos “colbertistas”, Pombal adotou um tipo de mercantilismo voltado para o acúmulo de capitais dos comerciantes portugueses, não diretamente do Estado.<sup>19</sup> Através da criação de companhias de comércio e de estruturas administrativas responsáveis pela coleta de impostos e contabilidade do Reino, as reformas pombalinas centralizaram e racionalizaram a administração do Reino.

As companhias de comércio, por exemplo, estiveram diretamente ligadas a vida colonial no Brasil. A “Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão” e a “Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba” foram parte desse conjunto de reformas, na tentativa de dinamizar o comércio de produtos coloniais, no caso, o açúcar e as “drogas do sertão”, respectivamente. Já a fundação do “Erário Régio” foi o ponto alto das reformas econômicas de Pombal, responsável por organizar e planejar todos os setores da administração pública portuguesa.<sup>20</sup>

Para além da natureza econômica das reformas pombalinas há que se destacar a preocupação do Marquês de Pombal em fortalecer o poder centralizado do Estado, tal como visto nas reformas borbônicas na Espanha. Para a recuperação do Reino, o Primeiro Ministro de José I identificava a necessidade em fazer dos interesses da

---

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Carla M. S., MENEZES, Mozart V. e GONÇALVES, Regina C. **Ensaio sobre a América portuguesa**. Editora Universitária UFPB, 2009. p.165

<sup>20</sup> MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p.98.

Coroa maiores que dos antigos privilégios seculares da nobreza tradicional portuguesa e da Igreja. As reformas educacionais, em busca de uma formação laica e direcionada por preceitos científicos e racionais, inspirados pelo Iluminismo, agredia diretamente os interesses e a tradição da Igreja o centro da formação intelectual da nobreza portuguesa. A própria expulsão dos Jesuítas, após a Guerra Guaranítica, em 1759, pode ser considerada parte desse contexto.

Com o conjunto de reformas levadas à cabo no reinado de José I, Portugal procurou corrigir a defasagem política e econômica que enfrentava, se comparado aos demais países europeus. Embora não fosse planejado fugir da órbita política dos ingleses, na política externa percebeu-se uma tentativa de posições mais neutras em relação ao contexto internacional. As reformas pombalinas, sem dúvida, contribuíram para a dinamização de setores da sociedade e da economia portuguesa, inclusive nas colônias, em especial, no Brasil. Porém, foram insuficientes para devolver o protagonismo internacional português perdido em mais de um século de permanências das estruturas políticas, sociais e econômicas dos tempos da expansão marítima.

#### 1.3.4 A Revolução Francesa, a Campanha do Rossilhão e os países ibéricos

As últimas décadas do século XVIII foram tempos de transformações significativas no cenário político europeu. A revolução Francesa foi, certamente, o maior expoente dessas mudanças. Os ideais que a moveram e, em seguida, se espalharam pelo continente, foram determinantes no abalo da estrutura interna de uma série de países. Não seria diferente nos casos de Espanha e Portugal.

Em 1789, ou seja, no íterim da relativa paz entre Portugal e Espanha advinda do Tratado de 1778, a Europa começou a assistir os episódios da Revolução Francesa. Cabe destacar a ideia de *episódios* pois a revolução e seus impactos na política internacional europeia, foi resultado de uma série de eventos que se

prolongaram por pouco mais de duas décadas e provocaram distintos reflexos no conjunto dos estados europeus.

Há que se considerar alguns aspectos dos eventos revolucionários. Não se tratava de um palco insignificante: aconteceu na França, uma das maiores potências mundiais. Ocorreu sobre uma das mais notórias e influentes casas dinásticas da Europa. Não se tratou de um movimento que se manteve limitado dentro de fronteiras nacionais. Não colocava em xeque, tão somente, um governo e, sim, um conjunto de valores políticos e sociais que regiam aquela sociedade há séculos. Era uma proposta republicana que enfrentava monarquias seculares. Era uma revolta popular que almejava igualdade perante a lei frente a uma nobreza forjada em privilégios. E, com o desenvolvimento da revolução e a assunção de determinados líderes, deixava claro que esse projeto era universalista e se pretendia, no mínimo, continental.

Enquanto os movimentos revolucionários estiveram restritos às fronteiras francesas, tanto espanhóis como portuguesas, apenas acompanharam distantes o desenrolar dos episódios. Em Portugal, por exemplo, quando da eclosão do processo revolucionário na França, conforme destacado por Pedreira e Costa<sup>21</sup>, em um primeiro momento as notícias vindas da França provocaram certa simpatia em setores da nobreza portuguesa. Inclusive, apontam que a Gazeta de Lisboa noticiava com frequência os eventos revolucionários e, inclusive, manifestava simpatia pelos ideais iniciais do movimento. Especulam que se vislumbrava, por tais setores, a possibilidade de uma monarquia mais “temperada”, mais próxima do modelo inglês.<sup>22</sup>

A crise política na corte francesa ecoou em toda a Europa. Apesar das rivalidades e dos conflitos entre as nações, havia um ponto de ligação entre os países europeus: os valores monárquicos e dinásticos, um sistema de códigos políticos e culturais convergentes e que eram fortemente questionados pelos ideais revolucionários dos franceses. Não tardou para a Áustria sinalizar solidariedade aos direitos de Luís XVI. Atentos para os sinais austríacos em combater a revolução, a França revolucionária declarou guerra à Áustria. Com essa declaração, austríacos e prussianos invadiram o território francês tornando o evento, pela primeira vez, um assunto de toda a Europa.

---

<sup>21</sup> PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando D. *D. João VI – o Clemente*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 63-64.

<sup>22</sup> *Ibid.* p.65

Para espanhóis e portugueses, os conflitos em solo francês ainda eram distantes. Todavia, desde o início dos eventos revolucionários, o rei da França invocava o auxílio do monarca espanhol, seu primo Bourbon, Carlos IV. Reivindicando os “Pactos de Família” de 1761, que estabelecia uma cooperação ofensiva e defensiva entre os dois reinos, o monarca francês sinalizava para seu primo espanhol a necessidade de acionar o velho acordo entre os Bourbons.

O acirramento interno na política francesa levou a Espanha, desde o início, a organizar um sistema de defesa militar na fronteira com a vizinha França, afinal, também era necessário se proteger da ameaça de um possível “contágio” revolucionário. Há que se considerar que a entrada da Espanha no conflito interno francês não foi apenas pressão imposta pelo “Pacto de Família”. Apesar das dificuldades financeiras e de relatórios de comandantes sugerindo dúvidas em relação a capacidade militar espanhola, Carlos IV aventou que sair em socorro ao rei francês aumentaria seu prestígio, afinal, estaria em defesa dos valores e da ordem monárquica na Europa. Assim, mais do que um gesto de solidariedade ao monarca francês, o rei espanhol vislumbrava recolocar a Espanha em um maior patamar no concerto internacional.

No entanto, apesar da inclinação de Carlos IV em prestar imediata cooperação com o monarca francês, este projeto nunca foi unanimidade na corte de Madri. Importantes conselheiros do rei apontavam que a neutralidade seria a melhor escolha para o momento. Inclusive, nesse sentido, quando Manuel Godoy assumiu as funções de Secretário de Estado, procurou tabular negociações diretamente com a Convenção, que controlava a revolução na França. Também, ofereceu a mediação espanhola para uma possível negociação de entre o governo revolucionários e os aliados europeus.

O insucesso nas tentativas de Godoy em amenizar as relações entre a França e as demais potências europeias foi agravada com os episódios de 1793. O rei da França foi condenado pela Convenção e, no dia 21 de janeiro do mesmo ano, executado. O maior símbolo de uma monarquia foi afrontado pelo movimento republicano. A radicalização da política e da guerra na Europa foi imediata. A Inglaterra, que até então apenas monitorava a situação política de sua rival liderou uma aliança com prussianos, austríacos e russos. A Europa, articulada, se levantava

contra os revolucionários franceses. Espanhóis e portugueses, na fragilidade de sua posição diplomática, não tardariam para serem catapultados para dentro do conflito.

A Inglaterra, aproveitando-se da presença portuguesa na sua órbita diplomática e, agora, da França, conflagrada contra os revolucionários franceses, aproveitou para firmar uma tríplice aliança, em 1793, com os países ibéricos. Deste acordo, promoveu-se uma ação militar conjunta, a Campanha do Rossilhão. Este evento, embora derrotado no plano militar pelas disciplinadas tropas francesas, promoveu uma pragmática reaproximação diplomática entre espanhóis e portugueses.

Com o fim da Batalha do Rossilhão, com vitória militar francesa, foi no Tratado da Basileia de 22 de julho de 1795 que se concretizou a viragem diplomática que colocou espanhóis e franceses lado a lado.<sup>23</sup> Agora dirigido pelo Diretório, a França reavaliou sua estratégia para a península ibérica. Notaram que a aliança entre ingleses e portugueses seria incômodo para seus objetivos futuros. Portanto, seria conveniente um armistício e a reaproximação com a corte de Carlos IV. Enfraqueceriam a presença inglesa no continente e deixavam Portugal distante da proteção que o extenso território espanhol oferecia. Portugal percebia cada vez mais próxima a ameaça de invasão de seu território, afinal, sua aliança com os ingleses bastavam para chamar a atenção da França. Mais uma vez os caminhos ibéricos se afastavam. Tanto na Europa como na América.

A aliança franco-espanhola reverberou fortemente na corte de Lisboa. Na historiografia da política externa portuguesa é recorrente apontar que o uso de uma “política de protelações e adiamentos” fosse um paradigma norteador do corpo diplomático português. Embora seja demasiado afirmar esta conduta, pode-se afirmar que à luz dos fatos na viragem do século XVIII para o XIX, percebeu-se uma nítida vinculação entre a postura adotada nos negócios externos e a conjuntura internacional. Aguardar ou protelar eram necessidade diante da fragilidade política e militar portuguesa, que a deixava exposta as querelas dos atores maiores do sistema

---

<sup>23</sup> O referido Tratado da Basileia apenas representou essa aproximação, mais simbólica do que concreta, entre as cortes de Madrid e o governo de Paris. Foi sim, no Tratado de Santo Ildefonso de 1796 que espanhóis e franceses celebraram uma aliança militar de caráter defensivo e ofensivo, aumentando a insegurança política e militar de Portugal na península ibérica. Ver ALEXANDRE, Valentim. **Os Sentidos do Império** - Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 101.

européu. Ajustar sua ação externa ao contexto imediato não era apenas uma estratégia em direção de um objetivo futuro, mas uma ação de sobrevivência.

Foi nesse sentido que, por exemplo, se deu a condução da posição externa de Portugal diante da Batalha de Aboukir<sup>24</sup>. O sucesso da expedição de Nelson no Egito provocou a limitação da ação dos exércitos franceses, encurralados no território africano. Além disso, fortaleceu a ação de uma coalizão entre Grã-Bretanha, Rússia, Império Turco, Áustria e Nápoles. Tal cenário militar refletiu diretamente na diplomacia portuguesa. Uma provável invasão francesa dos territórios lusitanos ficava menos provável e, por seu turno, o governo de Lisboa fortalecia sua posição pró-britânica refluindo os diálogos com o governo de Paris.

Mas uma diplomacia definida pelas circunstâncias conjunturais fica exposta aos efeitos imediatos. E uma guerra do porte que acontecia na Europa apresentava alternância de cenários com certa frequência. Grandes conflitos não são, em geral, lineares. Há avanços e recuos. A sorte de um exército pode mudar de acordo com um evento isolado, uma batalha apenas. No caso da orientação diplomática de Portugal, um evento de grande porte ocorria na França, no último ano dos Setecentos e definiria novas tomadas de decisão na corte de Lisboa. Em 9 de novembro de 1799, Napoleão se retirava no cerco a Aboukir e regressava para Paris. Era o 18 do Brumário e a instalação do Consulado da França revolucionária.

Este fato, que marcou a ascensão de Napoleão Bonaparte ao poder, redefiniu os rumos da guerra e da diplomacia francesa. Por um lado, inaugurou uma nova fase de avanços militares e significativas vitórias dos exércitos napoleônicos na Itália e Europa Central, foco da disputa contra os austríacos. Por si só, tal fato já aumentaria a pressão sobre Portugal, uma vez que a França teria suas tropas livres daquele front. Além disso, ao longo do ano de 1800, por intermédio do governo de Madri, Portugal voltava a ser pressionada a aceitar um acordo assinalado pelos franceses em 1797<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> Também conhecida como “Batalha do Nilo”, o conflito naval de Aboukir, ocorrida entre 1 e 3 de agosto de 1798 marca uma das mais importantes vitórias marítimas inglesas, sob comando do Almirante Nelson, contra as tropas francesas já lideradas por Bonaparte. Essa vitória foi decisiva para o controle inglês nas águas do mediterrâneo.

<sup>25</sup> Logo após a Batalha do Rossilhão e no mesmo contexto do armistício e tratado de cooperação entre franceses e espanhóis, França e Portugal tentaram alinhar um acordo bilateral. A intenção do governo de Paris era afastar Portugal da influência direta de Londres. Era um exercício calculado para ganhar um parceiro, neste primeiro momento, usando artifícios diplomáticos. Segundo Araújo de Azevedo<sup>25</sup>, o Diretório procurava, também, a simpatia de grupos políticos internos e o acesso imediato à recursos financeiros. No mesmo sentido, o diplomata português destacava o recuo francês em razão

Inclusive, o governo espanhol alertava sobre a possibilidade cada vez maior de uma intervenção militar francesa na península ibérica, bastando para isso apenas a celebração de um tratado de paz entre França e Áustria.<sup>26</sup>

Já nos primeiros meses de governo do Consulado na França, a corte de Lisboa sinalizou novas propostas de negociações com o governo português. E elas foram, de certa forma, equilibradas. Muito menos radicalizadas do que as propostas de vezes anteriores. Deixaram de lado as pretensões sobre os territórios ao norte do Amazonas, aceitaram os demais itens acordados em 1797, embora, tenham aumentado o valor da indenização a ser paga por Portugal. Mas, como de costume, o gabinete de D. João protelou qualquer tomada de decisão.<sup>27</sup>

Mas ao longo do ano de 1800, mais do que delongar as definições do tratado de paz com a França, o gabinete português passou a dar sinais mais explícitos de seu posicionamento pró-britânico. Isso ficou claro em carta de Luís Pinto de Souza, então Secretário de Estado de Negócios Estrangeiros e da Guerra de Portugal, ao embaixador em Londres, D. João de Almeida, onde destacava o desejo na manutenção da aliança com a Inglaterra e que nenhum acordo particular com a França seria feito se ele ofendesse os interesses britânicos.<sup>28</sup>

Assim, a primavera de 1801 chegava trazendo consigo o desdobramento militar dessa reticente posição diplomática portuguesa. Embora a diplomacia de Portugal nunca tenha cerrado as portas para uma negociação com os franceses e estes, por sua vez, sempre sinalizaram interesse em um acordo, ficou evidente que ambos procuravam ganhar tempo. Esperar o desfecho de negociações maiores, envolvendo outros países ou, mais especificamente, o resultado de eventos militares. Em 1801, o receio português e as ameaças francesas, enfim, se cruzaram. E, por meio da aliança com o governo de Madri, os franceses puderam, em certa medida, terceirizar o

---

do momento exigir um esforço militar contra litígios internos. No entanto, há que se levar em consideração que essa política conciliatória da França era resultado de um momento específico, afinal, tratados diplomáticos não são perpétuos. Flutuam de acordo com as circunstâncias. Cf. *Ibid*, 1993, p.111

<sup>26</sup> Carta do embaixador espanhol em Lisboa: cf. BIKER, Júlio Firmino Júdice. **Suplemento à Coleção de Tratados**, vol. XIII, Lisboa, 1872-1879. pp. 59-62.

<sup>27</sup> Cf. ALEXANDRE, 1993, p. 117.

<sup>28</sup> Carta do Ministro de Negócios Estrangeiros de Portugal ao seu Embaixador em Londres. 1 de Agosto de 1800 Cf. BIKER, 1872-1879. p. 91-93.

conflito. Portugal e Espanha travavam, então, aquela que ficou conhecida como Guerra das Laranjas.<sup>29</sup>

Espanhóis e portugueses, vizinhos ibéricos, com suas casas dinásticas coligadas e que, seis anos antes, dividiam lado a lado os campos de batalha no Rossilhão, agora, movidos pelas circunstâncias do sistema internacional eram obrigadas a guerrear em lados opostos. É lugar comum na historiografia que este conflito foi indesejado tanto para lusitanos como para castelhanos. A guerra fora declarada em 27 de fevereiro e nenhuma batalha travada até 16 de maio. Foram apenas três meses de conflito declarado e apenas duas semanas de combates no continente europeu, embora, os desdobramentos na América do Sul tenham sido prolongados.<sup>30</sup>

O conflito hispano-lusitano, já inserido na lógica das guerras napoleônicas, teve desfecho diplomático com a assinatura do Tratado de Badajoz de 1801. Esse acordo “em face das circunstâncias desoladoras que se encontrava o reino de Portugal durante a Guerra das Laranjas, pareceu, no seu conjunto, bastante favorável e benevolente”<sup>31</sup>, afinal, conseguiu a restituição de um conjunto de territórios e praças tomadas pelos espanhóis durante a guerra<sup>32</sup>, com exceção do território de Olivença, as margens do Guadiana que serviria como limite entre os dois países naquela porção fronteiriça. Este ponto, aliás, assumirá papel central nos temas hispano-lusitanos no Congresso de Viena.

Ao que se refere aos desdobramentos da Guerra das Laranjas nos territórios coloniais na América há que se destacar que um dia após a assinatura do acordo que colocou fim ao conflito, houve a tomada portuguesa da região dos Sete Povos das Missões, sem a autorização da Coroa. Portanto, este ponto não foi acordado em Badajoz e permaneceu como um impasse diplomático até as negociações ibéricas em Viena, após as guerras napoleônicas. Tanto Olivença como as Missões Orientais do

---

<sup>29</sup> Após a vitória dos exércitos espanhóis na Batalha de Elvas, a corte de Madrid recebeu de seus líderes militares ramos de laranjeiras. Era uma sinalização da vitória e do sucesso naquela campanha e, em seguida, absorvida pela crônica que denominou o conflito como a "Guerra das Laranjas".

<sup>30</sup> Ver em CAMARGO, Fernando da Silva. **O Malón de 1801: a Guerra das Laranjas e suas implicações da América meridional**. Passo Fundo: Clío Livros, 2001.

<sup>31</sup> Ibid, p. 143.

<sup>32</sup> Durante a Guerra das Laranjas as tropas espanholas tomaram pelas armas os territórios portugueses de Jurumenha, Portalegue, Castelo de Vide, Arronches, Ouguela, Barbacena e Campo Maior. Estes foram retomados pelo reino português pelas vias diplomáticas no Tratado de Badajoz de 1801.

Uruguai se cristalizavam, após a Guerra das Laranjas, em importante ponto de tensão diplomática entre portugueses e espanhóis.

#### 1.4 OS TERRITÓRIOS ITALIANOS

É tema recorrente nos estudos sobre a participação espanhola no Congresso de Viena em 1815 os esforços diplomáticos canalizados para os direitos da Espanha sobre uma série de territórios na península itálica. É possível, inclusive, assinalar que a documentação diplomática hispânica é mais densa e insistente aos temas italianos do que aos assuntos da América. Nesse sentido, é importante contextualizar essa porção europeia e suas relações, sobretudo com a Espanha, ao longo do processo que culminou com as disputas diplomáticas seguintes às guerras napoleônicas.

Os séculos XVII e XVIII italiano se configurou sob forte influência e domínio hispano-austriaco. Após décadas de conflitos ao longo do século XVI, entre os Habsburgos austríacos e, em seguida, espanhóis, contra os Valois da França, foi a partir de 1559 que se consolidou a predominância política espanhola na região. O Império da Espanha construído ao longo do século XVIII, no chamado “Siglo de Oro”, teve nos territórios italianos um espaço de atenção tão significativo quanto a América. Se as terras de além-mar forneciam os recursos para manter o projeto do Império, o controle político dos territórios na Itália dava a relevância e envergadura europeia necessárias para uma inserção soberana do estado espanhol no sistema internacional.

Como já destacado anteriormente, o acesso espanhol aos territórios italianos se deu a partir da aliança matrimonial entre Joana, filha dos Reis Católicos, com Felipe, o Justo, herdeiro de Maximiliano da Áustria. O filho deste matrimônio que reuniu as coroas de Espanha e Áustria, Carlos I – Carlos V no Sacro Império Romano-Germânico - herdou as duas coroas e dispendeu inúmeros esforços nas guerras contra os Valois pelo domínio do espaço italiano. Após sua morte em 1556, seu filho

Felipe II assumia o trono e, anos mais tarde, com a Paz Católica de 1559, estabeleceu o predomínio político nos territórios do Ducado de Milão, na Itália Setentrional e, também, dos Reinos de Nápoles, Sicília e Sardenha, na porção meridional da península itálica.<sup>33</sup>

Se por um lado a posse dos territórios italianos, pela sua diversidade e fragmentação política, requereu maiores esforços e desgastes da Espanha na manutenção dos domínios, por outro, era fundamental para o sucesso do projeto Habsburgo de hegemonia política espanhola. Canalizar esforços e recursos, extraídos em larga escala na porção americana do império espanhol, garantia o controle de terras, súditos e tributos, porém, muito mais importante que isso, a posição geográfica italiana – encravada no mediterrâneo, à beira dos territórios germânicos e na porta do oriente – fornecia a envergadura política e a ramificação dinástica necessárias para a consolidação do domínio Habsburgo espanhol.

## 1.5 O CENTRO-LESTE EUROPEU NO SÉCULO XVIII

Região de intrincada rede de autonomias e confluência de diferentes estados, o centro-leste europeu, ao longo do século XVIII foi testemunha de conflitos resultantes do expansionismo territorial. No centro europeu, um conjunto de estados alemães, dentre os quais Prússia e Áustria destacavam-se em importância. Eles, além de atender as demandas internas, instáveis pela existência de diversas autonomias, precisavam canalizar seus esforços políticos e diplomáticos para o leste, onde a Rússia mirava um projeto expansionista e a presença do Império Otomano se fazia na fronteira com russos e austríacos.

O século XVIII austríaco foi marcado por um grande avanço político e territorial. O encolhimento da presença otomana na região, no início do século e os ganhos

---

<sup>33</sup> MAINKA, Peter Johann. “A Luta Européia entre as Dinastias dos Habsburgos e dos Valois pela Borgonha e Itália (1477-1559)”. **História: questões & debates** 38, nº 1 (2003). p.220

territoriais durante a guerra de sucessão na Polônia (1733-1738) fortaleceram o império austríaco. Esse crescimento foi determinante no equilíbrio político da região, sobretudo, diante das rivalidades intragermânicas com a Prússia.

A Prússia, no mesmo período, também passou por um processo de centralização política e fortalecimento militar, capaz de garantir avanços territoriais no centro-norte europeu, além, de vitórias contra os austríacos pela Silésia. A Prússia constituiu-se em uma grande potência militar e rivalizou com a Áustria o controle político e territorial da região. Estiveram em lados opostos, ao longo dos Setecentos, tanto na Guerra de Sucessão Austríaca (1740-1748) como também na Guerra dos Sete Anos (1756-1763). Essa rivalidade entre prussianos e austríacos juntamente com as instabilidades da região são peças elementares na composição diplomática do sistema europeu nas negociações de Viena. Inclusive, o “mundo alemão” foi considerado o maior impasse para a realização efetiva do Congresso de 1815.

Também foi no decurso do século XVIII que a Rússia adotou uma postura imperial mais explícita. A partir de 1721, com a fundação do Império por Pedro, o Grande, o estado russo iniciou um processo de modernização, diga-se, de centralização política do Estado e voltou seus esforços para o alargamento das fronteiras. Dentre os avanços mais significativos destaca-se a tomada dos territórios bálticos em 1721 que, em seguida, geraria a histórica pressão na região da Polônia – e seus desdobramentos até o século XX. Além disso, no final do século XVIII, na guerra Russo-Turca (1768-1774), a Ucrânia e territórios do Cáucaso e da Criméia foram anexados pelo Império Russo. O século seguinte e o sistema internacional dos Oitocentos ganharam, assim, uma nova potência: militar, política e territorial. Era um novo grande ator que chegava do Leste e voltava seus olhares para o centro-europeu.

## 1.6 O SISTEMA INTERNACIONAL EUROPEU

O Congresso de Viena foi o marco de redefinição do equilíbrio de poder entre as nações, após as intervenções napoleônicas, que marcaram o cenário da política externa, sobretudo europeia, nos primeiros anos do século XIX. As políticas imperiais de Napoleão atingiram os sistemas de legitimidade europeia desintegrando ou

desestabilizando lógicas dinásticas e corroeram as “salvaguardas físicas” que, para os homens daquele tempo, eram essenciais na garantia da estabilidade.<sup>34</sup>

A emergência política de Napoleão Bonaparte e sua atuação na política externa francesa favoreceram a ruptura do sistema de equilíbrio de poder europeu. Porém, mais do que isso, o Império Napoleônico representou, na história das relações internacionais europeias, o despertar de uma transição do próprio sistema internacional, que só seria concretizada após a derrota napoleônica e formalizada em Viena.

E é sobre o sistema internacional atacado pela Revolução e reorganizado em Viena que este capítulo está disposto a abordar. A Europa, desde o século XVII, na Paz de Vestfália de 1648, construiu um vigiado equilíbrio entre os Estados. Com exceção da Guerra dos Sete Anos, os conflitos na Europa ao longo dos Setecentos foram pontuais, ou seja, não ganharam a dimensão continental de guerras anteriores. Em maior ou menor grau, as nações europeias gozaram de um período de estabilidade política, sobretudo externa, que lhe permitiram o amadurecimento de seus sistemas comerciais e industriais e a consolidação política dos próprios reinos.

Há que se considerar que o período compreendido entre a Paz de Vestfália e as guerras napoleônicas, que desarticularam o equilíbrio alcançado, além de ser mercado por esta relativa estabilidade na política externa europeia, também significou tempo de alternâncias. Ao longo do século XVIII os sistemas coloniais começaram a atingir seu esgotamento e exigiu reformas de seus sistemas. Espanhóis e portugueses; franceses e ingleses, procuram reconsiderar, de maneiras diferentes, a forma de relacionamento político e econômico com os espaços coloniais. No primeiro caso, com políticas liberalizantes; no segundo, com maior controle e centralismo. Enfim, o século XVIII, apresentou um sistema internacional europeu que gravitou da estabilidade para a radicalização e o total desmonte do equilíbrio de poder.

---

<sup>34</sup> KISSINGER, Henry. **O Mundo Restaurado**. São Paulo: José Olympio, 1973, pp. 3-5.

### 1.6.1 A Guerra dos 30 anos e a Paz de Vestfália

Foi no seio do avanço e consolidação das reformas protestantes que a Europa viu nascer um dos mais contundentes conflitos militares da era moderna. Entre 1618 e 1648 uma série de guerras entre distintas e diversas unidades políticas europeias, motivadas por razões religiosas, políticas e comerciais, espalhou-se por todo o continente, embora, seu epicentro tenha sido os territórios do Sacro Império Romano-Germânico.

Sobre o Sacro Império é importante contextualiza-lo. Ele era constituído por centenas de Estados com relativa autonomia política. Enquanto o Sacro Império possuía um Imperador, da dinastia Habsburgo, suas unidades políticas eram lideradas por um príncipe. Essa grande fragmentação política e dinástica foi geradora de permanentes instabilidades internas, sobretudo, relativas ao grau de autonomia dos pequenos reinos e ducados, como também, as sucessões dinásticas do próprio Império. Essa fragmentação foi intensificada com as reformas protestantes que se deram a partir do Século XVI.

No início dos Seiscentos, formou-se uma união de unidades germânicas protestantes, intitulada de Liga Protestante. Por outro lado, as unidades católicas e, por conseguinte, ligadas ao Imperador – que, por sua vez, contava com a legitimidade do Igreja Romana – organizaram a Liga Católica. As rivalidades religiosas dentro do Império foram sendo alimentadas até um ato incendiar o conflito. Em um cenário de pressão por maiores liberdades religiosas no Império, o fechamento de igrejas luteranas na Boêmia levou nobres protestantes invadir um Palácio em Praga e arremessar pela janela lideranças católicas. Aquela que ficou marcada como a “Defenestração de Praga”, em 23 de maio de 1618, se tornou o evento irradiador do conflito.

Imediatamente após esse evento, grupos protestantes da Boêmia declaram Frederico V como Rei da Boêmia confrontando diretamente o Imperador Habsburgo do Sacro Império. Este, com o apoio da Liga Católica e da coroa espanhola de mesma dinastia, invadiu e ocupou a região rebelde e conflagrada.<sup>35</sup> O Reino da Suécia, também protestante, se solidarizou com os estados protestantes conflagrados contra

---

<sup>35</sup> MAGNOLI, Demetrio. **História das guerras**. 4ªed. São Paulo: Editora Contexto, 2009, p. 166.

o Imperador e enviaram tropas para o norte da atual Alemanha. As dimensões do conflito foram sendo aumentadas, embora, com a Paz de Praga, em 1635, as querelas religiosas internas ao Império foram amenizadas.

No entanto, a disputa havia ganho desdobramentos para além dos assuntos religiosos. Os interesses políticos e comerciais de diferentes nações se voltaram para o conflito em tão importante e vasto território da Europa central. A Áustria dos Habsburgos era a força política mais proeminente do Sacro Império. Liderava pela fé, pela política e pela capacidade militar aquele grupo de centenas de estados semiautônomos. E sua aliança dinástica e política com a Espanha significava uma ameaça, um obstáculo para o crescente e ambicioso projeto nacional da França de Luís XVIII e Luís XIV.

Os interesses nacionais franceses levaram à uma aliança com as unidades protestantes e opositoras dos Habsburgos. O conflito alemão, enfim, assumia proporções continentais, opondo Habsburgos e Bourbons na liderança dos dois polos em disputa. Controle territorial e tributário e rotas de comércio eram cada vez mais necessários na manutenção das envergaduras estatais que cresciam ao longo do século XVII.<sup>36</sup> Há de ser frisado que a França contou na sua aliança com, além de uma série estados germânicos, o Reino da Suécia, os Países Baixos e a Inglaterra.

Essas alianças delineiam claramente a Guerra dos Trinta Anos como um conflito que, surgido da conflagração de disputas religiosas, cindiu a Europa em dois grupos de estados que buscavam a hegemonia continental ou a contenção da predominância política do rival. A partir de 1645, as tropas francesas e suecas obtiveram significativas vitórias no território alemão forçando o Imperador a oferecer concessões, no que daria início do processo de paz. A Espanha, enfrentando conflitos internos, sobretudo na Catalunha não deslocar o suporte militar necessário e também deu início as negociações para findar com o conflito.

---

<sup>36</sup> MAGNOLI, Demetrio. **História da paz**. Contexto, 2008, p. 169.

### 1.6.2 A Paz de Vestfália e o sistema vestfaliano

Foi de um conjunto de tratados, desde 1645, entre os estados envolvidos na Guerra dos Trinta Anos que surgiu a chamada Paz de Vestfália. Na cidade de Münster, no norte da atual Alemanha e próximo dos Países Baixos, reuniram-se as potências católicas. Há pouco menos de 60 quilômetros dali, na cidade vizinha de Osnabrück, os estados protestantes encontraram-se para dar passo as tratativas de paz. Aquilo que se acordava em uma cidade era levada por emissários à outra. Assim, foram sendo arquitetados o conjunto de acordos que celebraram a paz vestfaliana, alusão à região onde a mesma foi negociada.

Em 30 de janeiro de 1648, na cidade de Münster, espanhóis e holandeses celebraram o acordo que colocou fim à guerra entre as duas unidades com Países Baixos alcançado sua independência. Já em outubro do mesmo ano, em Osnabrück, o Sacro Império Romano-Germânico, a França e os suecos celebraram o acordo que, reunido com o primeiro alinhado na cidade vizinha, ficou como Paz de Vestfália. Os franceses saíram fortalecidos do Tratado: Conquistaram territórios no Rossilhão (limites com a Espanha) e nas regiões da Alsácia e da Lorena (na fronteira com os estados germânicos), além bispados que gozavam de autonomia. A Suécia teve sua influência aumentada na porção continental ao fortalecer sua presença nos territórios bálticos. No campo religioso, a Paz de Vestfália celebrou a ampliação de liberdades de culto à fim de diminuir instabilidades dessa natureza.

No entanto, muito mais que findar uma longa guerra e reorganizar espaços territoriais, a Paz de Vestfália ficou para as relações internacionais como o marco inicial de uma nova tratadística entre os estados. Além de colocar fim às contendas da Guerra dos Trinta Anos, representa, para muitos autores, o marco inicial para o estudo das Relações Internacionais, pois foi a partir dele que se deu início ao sistema moderno de Estado-nação.<sup>37</sup> O estado soberano se afirmou, no campo da política

---

<sup>37</sup> O debate em torno desta afirmação tem crescido no campo de estudo das Relações Internacionais. Há se questionado o conceito de início do sistema de relações entre estados-nação a partir da Paz de Vestfália. Defende-se que por mais de um século após os Tratados de 1648 houve a permanência de inúmeras unidades políticas com graus distintos de autonomia. Segundo essa perspectiva, o próprio Sacro Império Romano-germânico foi mantido com centenas de estados e micro-estados com relativo grau de dependência. Nessa perspectiva, a paz de Vestfália não pode ser considerada um marco inaugural do relacionamento internacional de estados-nação. Ver em MOITA, Luís. Uma releitura crítica

externa, sobre o Papado. Dessa forma, estes passaram a ocupar o espaço da descentralização e do sistema patrimonial, elementos típicos da política na Idade Moderna.<sup>38</sup>

Estes Tratados foram também determinantes para concretizar a ideia de Estado soberano, pois, a partir deles, houve o reconhecimento dessa soberania e, também, o estabelecimento da igualdade jurídica entre os signatários. Com eles foram inaugurados os princípios norteadores da territorialidade, constituídos a partir da definição de um espaço físico e jurisdicional.<sup>39</sup> Existe outro aspecto de Vestfália que é pouco considerado nas grandes interpretações daqueles eventos, qual seja o fato de ter se constituído na primeira tentativa de instalação de uma solução multilateral para o conflito principal e os conflitos secundários no entorno da Guerra dos Trinta anos.

As relações interestatais, ao longo do processo de formação e consolidação dos Estados Nacionais – aproximadamente entre meados entre os séculos XV e XVIII –, foram ampliadas e intensificadas. Se no tempo da expansão marítima europeia as relações diplomáticas eram pouco habituais, ganharam contornos de destaque até às vésperas da Revolução Francesa na segunda metade dos Setecentos. A Paz de Vestfália, segundo Pedro Cardim, foi decisiva nas transformações, no aperfeiçoamento e na intensidade que a política externa e a diplomacia assumiram ao longo do período.<sup>40</sup> Além disso, o crescimento do Estado e de sua máquina administrativa, vista ao longo dos séculos XVI e XVII está diretamente ligada ao crescimento da diplomacia.

Compreende-se como diplomacia aquilo preconizado por José Calvet de Magalhães que aponta como sendo a ferramenta utilizada pelos Estados Nacionais na execução de sua política para além das fronteiras do Estado. Para tanto, segue o

---

do consenso em torno do sistema vestefaliano. *JANUS.NET e-journal of International Relations*, 2012, p.35.

<sup>38</sup> Ver SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2004. p. 35-39.

<sup>39</sup> Segundo Sombra Saraiva, “a filosofia política de Vestfália fez avançar a sociedade internacional européia em termos conceituais: a nova ordem era fruto da negociação, legitimava uma sociedade de Estados soberanos, enaltecia a associação e a aliança, mas não era ingênua a ponto de ignorar a existência de hierarquia e hegemonia entre Estados e a mobilidade da balança de poder”. Cf. SARAIVA, José Flávio. **História das Relações Internacionais Contemporâneas** – da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 43.

<sup>40</sup> CARDIM, Pedro. A prática diplomática na Europa do Antigo Regime. **História e relações internacionais**. Lisboa: Edições Colibri/Universidade de Évora, 2004, 11–53.

diplomata português, parte-se do pressuposto de que todos os Estados envolvidos necessitam, política e juridicamente, estarem em um ponto de equidade. E, para a execução prática desse contato interestatal, ou seja, diplomático, torna-se necessária a padronização de ritos e normas. Outro aspecto importante na definição de Diplomacia, é que a mesma é executada pelos anunciadores e negociadores do Estado e não pelos formadores da política externa.<sup>41</sup>

### 1.6.3 A diplomacia antes de Vestfália

O conjunto de Tratados de Münster e Osnabrück precisam ser compreendidos, no campo do estudo da História das Relações Internacionais, como um momento de virada nas práticas diplomáticas entre os estados europeus. A Paz de Vestfália, sem precisar cair na polêmica em ter sido ou não o marco inaugural da relação entre Estados Nacionais, deve ser visto como o principal vetor das relações internacionais a partir do século XVII. Com ela aprofundou-se um conjunto de transformações nas dinâmicas de execução da política externa, profundamente opostas aquelas praticadas antes de Vestfália e balizadoras do sistema internacional nos séculos seguintes.

Nesse sentido é importante compreender como eram as dinâmicas de política exterior antes de Vestfália, embora seja importante destacar que esses novos mecanismos foram sendo aperfeiçoados ao passar do tempo e das experiências. Do medievo até meados da modernidade as negociações externas entre as unidades políticas estavam calcadas pelos laços de parentesco e proximidades dinásticas. As ferramentas da diplomacia eram dedicadas, quase que exclusivamente, para a busca de casamentos reais e seus herdeiros ou, então, em situações de conflito militar. Outra característica da diplomacia anterior à Vestfália estava na multiplicidade de vozes no exterior. O Rei, ou seja, o Estado, não possuía, em tese, a exclusividade na condução da Política Externa. A Igreja e diferentes famílias nobres, muitas vezes com distintos interesses, também costumavam instalar representações no estrangeiro.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> Ver em MAGALHÃES, José Calvet de. **A Diplomacia Pura**. Lisboa, Editorial Bizâncio, 2005.

<sup>42</sup> CARDIM, 2004, p. 11–53.

Essa prática, por exemplo, foi muito comum no florescimento das relações diplomáticas nos estados italianos. A península itálica, fragmentada politicamente e de efervescente comércio no século XV, desenvolveu as primeiras tentativas de acordos multilaterais, sobretudo, entre as próprias unidades políticas italianas. No mesmo contexto, a Europa via surgir os primeiros reinos seculares com projetos políticos, econômicos e territórios de alcance para além dos limites nacionais e continentais. A ampliação das relações comerciais e dos interesses nela inclusas, e o alcance terrestre cada vez maior dessas redes de comércio exigiram um maior esforço e maior envergadura diplomática dos estados nascentes.<sup>43</sup>

Antes da dinâmica diplomática cristalizada antes dos tratados da Vestfália outro componente era característico na prática da política externa: a universalização. Conforme Kissinger, “O ideal de uma unidade imperial ou religiosa — a premissa em vigor na maior parte das ordens históricas da Europa e de outras regiões — implicava que, teoricamente, um único centro de poder poderia ser plenamente legítimo.”<sup>44</sup>

É claro que mesmo após os tratados de 1648 outros e inúmeros países, por diversas oportunidades, delinearam estratégias em busca da hegemonia. No entanto, antes da paz da Guerra dos Trinta Anos, a ação diplomática dos estados europeus esteve fortemente ligada ao imaginário religioso da dominação universal. A intrínseca relação entre poder político e poder religioso transbordava diretamente para a operacionalização da política externa. Os Estados Papais, os Habsburgos da Áustria e a Monarquia espanhola, são os exemplos mais candentes dessa vinculação entre o político e o sagrado na seara das relações internacionais.<sup>45</sup>

Essa concepção esteve fortemente presente na prática diplomática da Santa Sé. A supranacionalidade da Igreja e sua visão universalista configuravam a política externa da instituição a partir de um vetor verticalizado, partindo da Igreja e emanando para os estados cristãos. Essa perspectiva, naturalmente, transbordou para os Estados nacionais seculares que concebiam o poder do Rei como uma investidura sagrada. Essa característica tão importante da prática diplomática europeia foi

---

<sup>43</sup> Ibid.

<sup>44</sup> KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015, p.34

<sup>45</sup> Ibid.

esgotada no seio dos tratados de 1648. A partir dele o fator religioso deixava de ser um fator de hierarquização das relações internacionais.<sup>46</sup>

A Monarquia hispânica, desde Carlos V, através de uma bem planejada política de casamentos, ampliou o domínio dinástico dos Habsburgos sobre a maior parte dos territórios europeus. Ao seu turno, a diplomacia da Espanha conjugou o espírito religioso e universalista com os projetos políticos da Corte. Não à toa que o mesmo se proclamava como o “Rei Católico”. Ao longo de seu reinado e, também, de Felipe II, os projetos da corte espanhola nunca esconderam uma postura hegemônica. Neste aspecto há que se salientar que essa diplomacia espanhola coexistiu com a mesma visão internacional da Santa Sé. Inclusive, as importantes possessões territoriais espanholas na península itálica tumultuavam as relações com o Papado.<sup>47</sup>

Essa postura hegemônica na política externa espanhola, com Felipe II, foi definida por Miguel Angel Ochoa Brun como uma “diplomacia de predomínio”.<sup>48</sup> Ela se estendeu à todo o projeto imperial espanhol, muito além das contendas circunscritas ao continente europeu. Para isso basta atentar-se para o mundo colonial hispânico na Ásia, África e América e a postura de exclusivismo que a Coroa defendeu diante das incursões inglesas e francesas nos demais territórios.

Essas características gerais do mundo diplomático anterior à Vestfália, em resumo, colocam o Papado e os Habsburgos espanhóis na proeminência da política externa europeia Segundo Cardim,

Esta situação fez com que a diplomacia do período compreendido entre 1550 e 1650 fosse modelada por um entendimento organicista do conjunto formado pelas entidades políticas cristãs. Vigorava um sistema de relações vertical e fortemente hierarquizado, pautado por uma flagrante ausência de igualdade, dado que os estados pequenos tinham de prestar vassalagem às autoridades que se apresentavam como universais. Além disso, negava-se o direito de soberania a muitos estados pequenos, os quais foram objecto de sistemáticas ingerências por parte dos poderes com intenções imperiais, sem que tal tivesse sido denunciado ou criticado.

---

<sup>46</sup> Ibid.

<sup>47</sup> Ibid.

<sup>48</sup> Ver em BRUN, Miguel Ángel Ochoa. **Historia de la Diplomacia Española. VI – La Diplomacia de Felipe II**, Madrid, Ministério de Asuntos Exteriores, 2000.

Acresce que as relações diplomáticas quase que se resumiram à resolução de questões entre diferentes famílias reais, ou a negociações preparatórias de uniões matrimoniais entre membros de diferentes casas dinásticas.<sup>49</sup>

Muito mais do que emoldurar um quadro de época, essa narrativa realça os significados dos acordos de Osnabrück e Münster no quadro geral das relações internacionais. A partir deles uma nova conjugação de regras, práticas e noções de política externa tiveram seu amadurecimento acelerado. Pode-se dizer, inclusive, que o cenário diplomático após Vestfália, além de equilibrar o lugar de cada estado nas mesas de negociação, também inseriu uma série de novos atores políticos no sistema internacional, ao passo que também enfraquecia a hegemonia da Santa Sé no teatro da política europeia.

As guerras religiosas, iniciadas após a Reforma Protestante, colocaram o continente à beira da fragmentação. Nos tratados de 1648, seus signatários compreenderam que a Europa, com seus novos atores, carecia de um novo pacto político, com novas regras de organização. E com estas bases que a Paz de Vestfália foi construída e influenciou, nos séculos seguintes, a interação entre os estados europeus.

#### 1.6.4 A diplomacia a partir de Vestfália

Findada a Guerra dos Trinta Anos e, mesmo diante do sucesso militar da aliança liderada pelos franceses, não se percebeu o surgimento de um país hegemônico, com a liderança dos atores políticos da Europa. A guerra, além de tornar explícita as rivalidades internas, sejam de ordem religiosa ou econômica, serviu para enunciar a incapacidade daquelas dinâmicas internacionais em equilibrar as relações no continente. A Europa que esteve à beira da completa fragmentação e diante da ausência de uma força nacional de poderio inquestionável, via-se diante da possibilidade de invocar a busca de um equilíbrio entre seus estados. Henry Kissinger,

---

<sup>49</sup> CARDIM, 2004, pp.39.

ao abordar a Guerra dos Trinta e o que ficou chamado de “sistema vestfaliano”, sugere que,

[...] a unidade religiosa havia sido fraturada pela sobrevivência e difusão do protestantismo; a diversidade política era inerente à grande quantidade de unidades políticas autônomas que tinham lutado até um impasse. Foi assim que na Europa vieram a dominar, aproximadamente, as características que marcam o mundo contemporâneo: uma multiplicidade de unidades políticas, nenhuma delas poderosa o bastante para derrotar todas as outras, muitas aderindo a filosofias e práticas internas contraditórias, em busca de regras neutras que pudessem regular sua conduta e mitigar conflitos.<sup>50</sup>

Se por um lado, mesmo com maior alcance de seus interesses na Guerra, a França não se colocou como líder incontestado do continente, por sua vez, a Espanha teve esvaziada sua política pautada por valores universalistas. O império Habsburgo dava sinais de esgotamento diante de tantas e tão diversas frentes de combate, seja na Europa como na América, e passou a adotar uma postura mais prudente no cenário internacional. Há que se lembrar, por exemplo, que a Guerra de Reconquista de Portugal, que colocou fim à chamada “União Ibérica” ocorreu concomitantemente a reta final da Guerra dos Trinta Anos.

Ao mesmo tempo, a Santa Sé perdia envergadura nas relações exteriores, sobretudo, diante da necessidade de legitimação dos estados protestantes para o restabelecimento da paz no continente. A partir dos tratados de 1648, o estado pontífice foi sendo cada vez mais afastado do tabuleiro político internacional. Eram sinais evidentes de um refluxo nas posturas, ou na capacidade dos estados, em assumir uma estratégia de dominação universal.

Abria-se, então, uma janela para que a Europa acessasse a construção de um novo ordenamento internacional. E os tratados de Vestfália representaram esse exercício de passagem entre dois modelos distintos de operação diplomática. Nas negociações de Münster e Osnabrück os termos “paz geral” e “paz duradoura” passaram a ser utilizados. Começava a ser gerida a estrutura política para uma

---

<sup>50</sup> KISSINGER, 2015, p.10-11

embrionária “segurança coletiva”. O uso de inúmeras negociações multilaterais foi o recurso mais utilizado pelos negociadores na tentativa de apurar as arestas entre as forças litigiosas. Começava a nascer, ao menos no campo teórico, uma comunidade internacional.<sup>51</sup>

No entanto, para o alcance do objetivo de uma “paz geral”, alguns preceitos eram imprescindíveis. Um dos mais importantes e que foi acordado em Vestfália foi o conceito de igualdade jurídica entre todos os estados signatários, independentemente da estrutura política interna e dos valores de fé predominantes em cada um deles. Todos estariam ao pé de igualdade nas mesas de negociação. Esse fundamento foi uma das grandes heranças da prática diplomática inaugurada nos Tratados de 1648. Era a gênese do que hoje conceituamos como “equilíbrio de poder”. Sobre a natureza dessa nova perspectiva de relacionamento internacional que surgiu com o exercício diplomático no século XVII, na obra “Ordem Mundial”, Henry Kissinger destaca que,

[...] cada Estado era reconhecido como autoridade soberana em seu próprio território. Cada um deles reconheceria as estruturas domésticas e vocações religiosas dos outros Estados como fato consumado, e não desafiaria a sua existência. Com o equilíbrio de poder percebido agora como natural e desejável, as ambições dos governantes contrabalançariam umas às outras, diminuindo - pelo menos teoricamente - a abrangência dos conflitos. Divisão e multiplicidade, um acidente na história da Europa, passaram a ser as principais características de um novo sistema de ordem internacional como uma filosofia própria e distinta. [...] a ordem era produzida pela multiplicidade e pelo exercício do autocontrole."<sup>52</sup>

Nesse sentido que almejar qualquer tipo de estabilidade ou equilíbrio na Europa exigia uma complexa arquitetura política, afinal, a heterogeneidade estatal era marcante. Era necessário elaborar um status jurídico que contemplasse os 149 estados presentes nos Tratados de 1648. A construção do “conceito vestfaliano tomava a multiplicidade como seu ponto de partida e unia uma múltipla variedade de

---

<sup>51</sup> CARDIM, 2004, pp. 45.

<sup>52</sup> KISSINGER, 2015, p.11.

sociedades, cada uma aceita como uma realidade, numa busca comum por ordem.”<sup>53</sup> Dentre os pontos centrais dessa costura política, segundo Cardim, destacam-se, além da igualdade de direito, a liberdade política em formar alianças de maneira autônoma, independentemente do estatuto jurídico do Estado<sup>54</sup>.

Também, era premente a formulação de um conjunto de regras e procedimentos técnicos que padronizassem e organizassem o contato diplomático entre tantos e tão diferentes estados. Neste sentido, cabe recorrer a Kissinger quando atesta que a necessidade de dois componentes na construção de um sistema de ordem internacional. Primeiramente,

“[...] um conjunto de regras comumente aceitas, que definam os limites do que é permissível, e uma balança de poder que impõe limites caso as regras sejam violadas, impedindo assim que uma unidade política subjugu todas as outras. Consenso sobre a legitimidade dos arranjos não significa - hoje, como no passado - que não existam competições ou conflitos, mas ajuda a garantir que estes ocorrerão como ajustes dentro da ordem existente, não como desafios fundamentais a essa ordem. [...]”<sup>55</sup>

Dentre esse conjunto de regras há que se destacar o uso de um recurso administrativo que permeou as relações diplomáticas de Vestfália em diante. A noção de contrato entre estados signatários passou a ser o estipulado nas relações interestatais. Tanto o compromisso firmado como também o uso de um aparato jurídico (que faz parte do conjunto de regras que foi criado a partir de Vestfália e foi o embrião do Direito Internacional) na fiscalização e efetivação daquilo acordado.<sup>56</sup>

Com tal esforço, de ordem política e administrativa, a “Paz de Vestfália” inseriu o conceito da igualdade política e jurídica na prática diplomática. Esta era cada vez mais exigida diante do crescimento das relações comerciais e políticas, para além dos temas da guerra e das fronteiras. Porém, há que salientar que a construção do chamado “sistema vestfaliano” não ocorreu naturalmente após a assinatura dos acordos em 1648. Estes conceitos passaram a ser um princípio norteador da

---

<sup>53</sup> Ibid. p.34

<sup>54</sup> CARDIM, 2004, pp.48-49

<sup>55</sup> KISSINGER, 2015, p.16-17

<sup>56</sup> CARDIM, 2004, pp. 54.

diplomacia europeia a partir de então, um ponto de partida para um conjunto de mudanças nas relações externas, primeiramente de natureza somente europeia.

Os negociadores de Vestfália não formularam tais preceitos diplomáticos visando englobar o todo das civilizações - estas sequer sabiam da natureza e da existência de tais acordos. A Rússia, por exemplo, não fazia parte da construção de tal política - sequer fora convidada a fazer – e, inclusive, estruturava-se em valores radicalmente opostos aos preconizados pelo novo espaço internacional europeu: um governante uno e absoluto, a ortodoxia religiosa e uma política de expansão direcionada para todos os flancos. Esses modelos distintos se encontrariam décadas mais tarde.<sup>57</sup>

Ainda sobre os conceitos práticos do que ficou denominado de “sistema vestfaliano” é importante destacar os preceitos técnicos e regulamentares intensificados pela prática diplomática a partir de 1648. Vestfália é compreendido como um catalisador de uma maior burocratização e profissionalização da diplomacia. Dentre os vários exemplos desse aperfeiçoamento técnico pode ser destacada a ampliação do número de Embaixadas permanentes no lugar das missões, que se tornaram mais esporádicas. A negociação passou a ser mais importante, no campo diplomático, do que a simples representação. Adotou-se mais intensamente o uso de “ordens e instruções” estipulados pelos governos e norteadores da condução dos negócios pelos agentes diplomáticos.<sup>58</sup>

Como já destacado, a crescente centralização do poder político nos estados europeus e a consequente estabilidade interna permitiu um direcionamento dos esforços políticos para o exterior. Foi ao longo desse processo, acelerado a partir Vestfália, que se percebeu um aumento das estruturas voltadas para a prática diplomática. No início dos Oitocentos, escolas foram criadas para formar agentes diplomáticos. Antes disso, as “Secretarias de Negócios Estrangeiros” começaram a se multiplicar nos governos dos diversos estados europeus. O comércio global, cada vez mais intenso, exigiu a instalação de inúmeras “Juntas de Negócios” nos mais variados endereços.

---

<sup>57</sup> KISSINGER, 2015, p.11-12

<sup>58</sup> CARDIM, 2004, pp.54-55

Diante de uma demanda cada vez maior de negócios estrangeiros, exigiu-se mais agilidade da diplomacia. E esses novos aparatos surgiam para dar vazão e tais necessidades. A transição entre o uso do latim para o francês como idioma oficial da diplomacia também esteve inserida nesse longo processo de especialização das práticas negociais da política externa. Agilidade que também foi buscada na diminuição do uso da “diplomacia direta”, realizada pelos próprios governantes, e na ampliação das negociações bilaterais por meio do aparato das Embaixadas, que aumentaram significativamente de número ao longo do período.

Como destacado em “A Diplomacia Pura”, por José Calvet de Magalhães, os Tratados de Vestfália “não só constituem um marco histórico a partir do qual, como já vimos, a diplomacia sofreu notável expansão, mas inauguraram também um novo método diplomático, a chamada diplomacia multilateral”.<sup>59</sup> Assim, o “sistema vestfaliano” está muito mais associado a ampliação de regulamentos e normas diplomáticas, que permaneceriam nas práticas de política externa, do que a ideia de um “equilíbrio de poder” associado, erroneamente, a uma noção de harmonia entre os estados. Não à toa que o período entre 1648 e a Revolução Francesa foi intenso em conflitos, sobretudo, na lógica das disputas coloniais.

No entanto, e aqui é o mais relevante, os conceitos preconizados em Vestfália foram repetidos pelos diplomatas nas negociações e grandes tratados seguintes. A permanência desses preceitos

[...] residia no fato de que suas disposições tinham a ver mais com procedimentos do que com substância. Caso um Estado aceitasse esses requisitos básicos, poderia ser reconhecido como um cidadão internacional capaz de manter sua própria cultura, política, religião e práticas internas, protegido pelo sistema internacional contra intervenções externas.<sup>60</sup>

Assim, os Tratados de 1648, em certa medida, inauguram a ideia de um “sistema internacional”. Evidentemente, as rivalidades e as contendas permaneceram, afinal, a cultura política dos governantes não se altera com decretos. E a estrutura dos

---

<sup>59</sup> MAGALHÃES, 2005, p.65

<sup>60</sup> KISSINGER, 2005, p.34

sistemas não se modificam em acordos diplomáticos. No entanto, as relações internacionais passaram a ter um ordenamento político e administrativo que guiaria a política externa nos tempos seguintes.

## 2. O BAILE: DOS ACORDOS PRELIMINARES AO CONGRESSO DE VIENA

Ao longo da história, o continente europeu esteve por diversas vezes à beira de uma guerra total. O sucesso de qualquer projeto de unidade política ou estabilidade interna sempre exigiu da Europa a capacidade de se reunir, encontrar ou construir equilíbrio entre tão distintos atores políticos. No século XVII a Guerra dos Trintas se alastrou pelo continente e, diante do não surgimento de uma força hegemônica, os Tratados de Vestfália foram a saída para o conflito. Pouco mais de um século depois a Revolução Francesa e o projeto napoleônico de expandir seus valores políticos por toda a Europa fracionou mais uma vez o equilíbrio de poder no continente.

O fim das guerras napoleônicas, por um lado, representou a derrocada do projeto hegemônico de Bonaparte, porém, por outro lado, deixou rastros marcantes dos pressupostos políticos plantados pelos revolucionários franceses desde 1789. A Europa mais uma vez encontrava seu sistema de relacionamentos interestatais colapsados. As rivalidades haviam sido aguçadas. As fronteiras nacionais, movidas. Os espíritos políticos mobilizados. Chegava assim a hora de uma nova mesa de negociações para a Europa retomar a estabilidade política perdida com a Revolução. Mais uma vez ela se reunia para reorganizar as relações e construir uma nova ordem internacional.

O Congresso de Viena ocorreu entre 23 de setembro de 1814 e 9 de junho de 1815. No entanto, as negociações preliminares desse encontro, como o Tratado de Paris de 1814 que definiu a paz entre os vencedores da guerra e a França, também faz parte do conjunto diplomático que culminou com a celebração da Ata Geral na capital austríaca.<sup>61</sup> O Congresso pode ser visto como uma experiência histórica que

---

<sup>61</sup> DEL RIO, Rosario de la Torre. **El Congreso de Viena (1814-1815)**. Los Libros de la Catarata: Madrid, 2015, p.7

colocou fim a 20 anos de guerra e “estabeleceu uma paz duradoura na Europa através de largas e complexas negociações dirigidas pessoalmente por um conjunto, relativamente pequeno, de monarcas e ministros.”<sup>62</sup> O sucesso das negociações foi fruto da capacidade dos atores estatais europeus em superar os interesses individuais que os dividiam e costurar acordos mínimos daquilo que desejavam para a Europa, em geral e, da França, em específico.

Ao se referir em “sucesso das negociações” e “acordos mínimos daquilo que desejavam para a Europa” busca-se salientar o aspecto de que “em 1815, depois de vinte anos de guerra, o objetivo era, apropriadamente, fazer somente as coisas que pudessem ser conseguidas pela diplomacia de acordo com os interesses da paz geral.”<sup>63</sup> Assim, o Congresso de Viena assumiu uma tendência fortemente pragmática e distanciada de qualquer perspectiva idealista. Nesse sentido, L.C.B. Seaman sugere que os conceitos de “liberalismo” e “nacionalismo”, valores presentes no arcabouço da Revolução Francesa, teriam sido ignorados em Viena, embora tenham permanecido em gestação ao longo das décadas seguintes.<sup>64</sup>

O mesmo autor rebate outro argumento comumente utilizado pela historiografia ao apontar os preceitos do Congresso. É comum o uso do argumento “restaurador” para se referir a celebração do Acordo. Se essa ideia estiver associada à noção de “legitimidade” há que ser visto com ponderação. O Congresso de Viena preconizou a restauração dinástica, ou seja, invocou os “direitos de legitimidade” apenas em relação à França dos Bourbons. Como destaca Seaman, esse princípio foi plenamente ignorando em relação a Polônia, Noruega, Saxônia, alguns reinos alemães e, também, aos Países Baixos Austríacos.<sup>65</sup>

Nesse sentido, seria possível pensar a ideia de “restauração” mais associada a valores políticos, ou seja, a ordem internacional. Trata-se assim de pensar o Congresso de Viena como “restaurador” de consensos no sistema de poder entre as nações dele signatárias. Esse sistema, demandado em Viena, partia da premissa de que as diferenças deveriam ser resolvidas por meios diplomáticos e não pelas

---

<sup>62</sup> Ibid. p.8

<sup>63</sup> SEAMAN, Lewis C. B. **Do Congresso de Viena ao Tratado de Versalhes**. São Paulo: Atlas, 1977, p.13

<sup>64</sup> Ibid.

<sup>65</sup> Ibid. p.10

guerras. Aqui há uma herança clara do “sistema westfaliano” anteriormente debatido. A manutenção do sistema e do equilíbrio de poder deveria ser o prioritário na construção daqueles acordos.<sup>66</sup>

No entanto e em linhas gerais, se por um lado o Congresso de Viena não deve ser classificado como um mecanismo que instaurou um período de paz na Europa (aqui compreendo “paz” como um período sem guerras), por outro, seus termos e os ajustes nele constituídos não suscitaram mágoas ou rancores que se desdobraram em outros conflitos, sobretudo, de abrangência continental. Como destaca Seaman, em Viena “se atrasou o relógio em 1815 (pelo menos o fizeram apenas em contraposição ao fato de que Napoleão o acelerara demais)”<sup>67</sup>, porém, os seus signatários tiveram “esperanças de manter o relógio parado em 1815 durante o meio século seguinte”.<sup>68</sup>

Figura 1: Fronteiras europeias as vésperas do Congresso de Viena.



(Fonte: [http://www.profedesociales.com/enlaces/materias/uno\\_hmc/cuatro\\_revolucion\\_francesa/el\\_imperio\\_napoleonico.html](http://www.profedesociales.com/enlaces/materias/uno_hmc/cuatro_revolucion_francesa/el_imperio_napoleonico.html) acessado em março de 2018).

<sup>66</sup> KISSINGER, 2015, p.66.

<sup>67</sup> SEAMAN, 1977, p.14.

<sup>68</sup> Ibid.

## 2.1 PRIMEIROS ENSAIOS DA VALSA: OS TRATADOS PRELIMINARES À VIENA

Além de celebrar a vitória na guerra caberia aos estados vencedores reorganizar o sistema internacional arruinado pela Revolução Francesa e a posterior política napoleônica. Para tanto, o mais árduo exercício seria encontrar um ponto de equilíbrio entre o restabelecimento da paz com a França e a construção de um modelo político internacional que consagrasse uma estabilidade consistente.

Primeiramente haveria que se decidir o que fazer com a França. Em seguida, caberia reorganizar o sistema internacional diante de um novo cenário onde a Prússia<sup>69</sup> ascendia e a Rússia, vitoriosa nos intentos finais de Bonaparte, expandia seu horizonte. Conectado a esse *front* também era preciso resolver os problemas da Áustria, ameaçada pela fragmentação interna e pelo recrudescimento de russos e prussianos. E para equacionar esses temas, inevitavelmente, se transbordaria para os interesses de suecos, italianos, espanhóis, portugueses.

Já para os britânicos o equilíbrio entre os atores internacionais europeus era uma questão inarredável. Não se tratava de um puro e nobre sentimento pacifista. Era o pragmatismo em estado bruto. Uma Europa equilibrada, sem projetos de hegemonia política e territorial daria aos ingleses a tranquilidade necessária para prosseguir no controle comercial intercontinental. Para tanto era preciso administrar o ímpeto do Czar Alexandre e de sua “vocação” de protetor das legitimidades dinásticas. Ao mesmo tempo era necessário considerar o poder prussiano. E para isso, a Áustria, sede do Congresso e representada por Metternich se tornava essencial para os interesses da Grã-Bretanha.<sup>70</sup>

Sabedores da própria fragilidade interna, e ameaçado pela presença russo-prussiana, os austríacos reconheceram na potência insular inglesa um ponto de convergência: o equilíbrio de poder. Para Metternich esse equilíbrio possuía uma

---

<sup>69</sup> “No início do século XVIII, o jovem Reino da Prússia, nucleado em Brandenburgo (que corresponde, hoje, ao noroeste da Polônia e ao leste da Alemanha), possuía territórios dispersos desde o Ducado da Prússia, na costa sudeste do Báltico, até os enclaves isolados na Renânia (no oeste da atual Alemanha). Sobre essa base precária, começou a edificação de uma potência. Com a derrota da Suécia na Grande Guerra do Norte (1700-1721), a Prússia anexou o porto de Stettin e outros trechos da Pomerânia sueca, ao longo do litoral do mar Báltico. Na década de 1740, Frederico II da Prússia anexou a maior parte da Silésia (no sudeste da atual Polônia), impondo uma humilhação à Áustria e provocando a aliança dos Habsburgo austríacos com França e Rússia.” MAGNOLI, 2008, p.99.

<sup>70</sup> Ibid. p. 95.

natureza regional, circunscrita nos estados germânicos e adjacências. A existência do estado austríaco dependia da acomodação das demandas na região. Já para Castlereagh a o desejo de equilíbrio de poder, como antes mencionado era mais amplo, continental. E foi a partir dessa confluência de interesses entre austríacos e britânicos que uma teia de negociações compuseram aquilo que se traduziria no concerto internacional de Viena.

É necessário destacar esse contexto dos diferentes interesses gerais para compreender as etapas e o conjunto de reuniões e tratados que compuseram todo o quadro diplomático de Viena. O Congresso de Viena não foi, como um pensamento linear pode enunciar, uma reunião com diversos participantes que, em assembleia, ajustaram os diferentes pontos de vista acerca da política internacional. Aqueles meses em Viena foram repletos de bailes, confraternizações, eventos entre a alta sociedade vienense. Uma celebração.<sup>71</sup>

E foi tempo, também, de um conjunto de reuniões e encontros bilaterais que, articulando os diferentes interesses, culminou com um encontro geral, apenas em 9 de junho de 1815, para a assinatura da Ata Geral do Congresso. É possível manifestar, inclusive, que as negociações de Viena persistiram para os anos seguintes, uma vez que, na Ata Geral delineou-se um conjunto de princípios para orientar acordos bilaterais seguintes. Tratou-se de uma “carta de conduta” em defesa de um equilíbrio de poder entre as nações signatárias.

Como destacado anteriormente, com o desenrolar da guerra e a iminente vitória das forças aliadas frente às tropas napoleônicas, era necessário decidir o que fazer com a França. Para isso, antes mesmo do Congresso de Viena, os principais atores da Europa que enfrentava Bonaparte começavam a traçar um esboço de transição na política internacional. Ainda em meados de 1813, no Castelo de Châtillon, representantes da Inglaterra, Áustria, Rússia e Prússia se encontraram com Caulaincourt, general bonapartista. Era uma sinalização explícita para uma paz. Os aliados ofereceram à Napoleão o trono francês e exigiam o recuo nos territórios por ele conquistados.

A hesitação de Bonaparte fez a guerra prosseguir. Na chegada de 1814, já após a vitória na Batalha das Nações, em outubro de 1813, reunidos em Chaumont,

---

<sup>71</sup> Ver mais em DEL RIO, 2015, p.60.

as quatro principais potências vitoriosas da guerra, formavam a Quádrupla Aliança. Tratava-se de um ajuste geral para a preparação da paz e a reorganização do sistema internacional europeu. Sobre o Tratado de Chaumont, que pode ser compreendido como preliminar ao Tratado de Paris, os quatro signatários se comprometiam em permanecer aliados na guerra até alcançar os seguintes objetivos:

1) una Alemania confederada; 2) una Suiza independiente; 3) una Italia formada por estados independientes; 4) una España libre bajo la casa de Borbón, y 5) una Holanda ampliada bajo la casa de Orange. El Tratado incluía también una contribución económica británica que doblaba a la ofrecida con anterioridad y el compromiso de mantener esa Cuádruple Alianza durante los 20 años que siguieran a la derrota de Francia, con el objetivo de establecer y conservar “el equilibrio de poder” en Europa.<sup>72</sup>

Os termos da Quádrupla Aliança deixam claro o exercício permanente de criar escudos para o avanço de novos projetos hegemônicos e a desestruturação dos estados signatários, especificamente, da Áustria. Ampliar a Holanda era proteger territórios historicamente cobiçados pela França. Manter a estrutura política dos estados germânicos e de estados independente na Itália poderia arrefecer instabilidades internas na Áustria e conter pretensões prussianas. Esse Tratado não resolvia as pendências entre os estados signatários, porém, orientava a direção que eles quatro seguiriam e definia que, a partir de então o controle político do sistema europeu passaria pela Quádrupla Aliança.

Sobre o Tratado de Chaumont e a formação da Quádrupla Aliança, Rosario del Río destaca que, em um primeiro momento, ventilou-se a ideia de convidar Espanha, Portugal, Suécia e Holanda para participar do acordo. Porém,

la decisión de no hacerlo fue tomada desde la convicción de que ninguna de esas cuatro potencias tenía la capacidad militar suficiente para cumplir con las obligaciones que los firmantes iban a asumir. La decisión de los Cuatro Grandes (el Reino Unido, Austria, Rusia y Prusia) de no incluir en su nueva alianza a esos cuatro principales secundarios (España, Portugal, Suecia

---

<sup>72</sup> Ibid. p.40

y Holanda) marcaría por primera vez la línea que separaría a las grandes potencias de las secundarias a lo largo de todo el siglo XIX.<sup>73</sup>

Ajustes políticos feitos entre as quatro grandes potências. Uma nova hierarquia na política internacional sendo definida. Vitória definitiva nos campos de batalha frente às tropas bonapartistas. Chegava assim, em abril de 1814, a hora de restabelecer a paz com a França. Encontrar um ponto que permitisse um equilíbrio duradouro no sistema internacional europeu. Fazia-se assim mais um dos tratados diplomáticos preliminares ao Congresso de Viena. Inicialmente era necessário resolver o assunto com Napoleão Bonaparte.

Em abril de 1814 tabulava-se com Napoleão o Tratado de Fontainebleau. Um acordo benevolente e minucioso, que acertava desde o transporte de barco para o exílio até as rendas disponíveis para sua vida reclusa dos grandes eventos políticos e militares. Ficou estipulado que Napoleão renunciaria para si e também todos seus herdeiros, o direito de soberania sobre o Império Francês e o reino da Itália. Porém, ele seguiria com o direito sobre o título de Imperador e seus herdeiros direitos poderiam seguir carregando a chancela principesca. A ilha de Elba, no Mediterrâneo, seria constituída como um Principado do qual Bonaparte teria plena soberania e viver em exílio custeado pelo estado francês, que se responsabilizaria em subsidiar seu antigo Imperador com a quantia de 2 milhões de francos anuais. Por fim, os ducados de Parma e Guestaalla seriam entregues à Imperatriz Maria Luísa. Era uma saída equilibrada e um desejo da Quádrupla Aliança em não ter mais em Napoleão uma ameaça para o desejo equilíbrio europeu.<sup>74</sup>

Em relação da conduta ponderada e, até certo ponto, benevolente com Napoleão Bonaparte há que se considerar que tal estratégia ou espírito adotado pelos estadistas nas negociações em torno da paz não ficou circunscrita tão somente ao antigo Imperador francês. Segundo Kissinger, uma das grandes características da diplomacia no processo de encerramento das guerras napoleônicas foi a resistência dos estadistas em adotar posturas punitivas com os derrotados. Destaca o autor que

---

<sup>73</sup> Ibid.

<sup>74</sup> NICOLSON, Harold. **El Congreso de Viena**. Madrid: Sarpe, 1985, p.123-125.

os negociadores deveriam escolher entre olhar para o passado ou para o futuro. Para ele,

A paz retrospectiva esmagará o inimigo de forma que ele seja incapaz de lutar outra vez; a outra tratará o inimigo de forma que ele não queira atacar outra vez. A paz retrospectiva é a expressão de uma ordem social rígida, agarrada a uma única certeza: o passado. Tornará impossível um acordo “legítimo”, porque a nação derrotada, a menos que seja completamente desmembrada, não aceitará a humilhação.<sup>75</sup>

Essa foi a natureza mais evidente dos esforços de paz após as guerras napoleônicas. É claro que aqui não se trata de falar em valores universais pacifistas ou de benevolência de estados que desejam uma paz mundial. Os interesses nacionais estiveram postos à mesa permanentemente. Mas a razão central dos negociadores foi, indiscutivelmente, restabelecer o equilíbrio de poder, ou seja, uma acomodação das tensões continentais. E isso passava, impreterivelmente, pela ausência de projetos nacionais universalistas.

Esse conjunto de códigos, baseados na negação do revanchismo, talvez tenha sido o ponto basilar do sistema internacional inaugurado ou “reinterpretado” a partir do Congresso de Viena. Depois de 20 anos de guerras, boa parte destes lutando contra o projeto hegemônico bonapartista, o conflito

não terminou num coro de ódios, mas num espírito de reconciliação, com o reconhecimento de que a estabilidade de uma ordem internacional depende do grau em que seus componentes se julgam comprometidos com sua defesa. Não foi uma paz que levasse em conta os grandes ideais de uma geração impaciente. Sua motivação foi a segurança, não a realização de ideias abstratas. Mas segurança, depois de um quarto de século de tormentas, não era pouca coisa”.<sup>76</sup>

---

<sup>75</sup> KISSINGER, 1973. p. 128.

<sup>76</sup> Ibid. p.132

Esses preceitos, explícitos no Tratado de Fontainebleau que pactuou a abdicação de Napoleão Bonaparte, se estenderam também na acomodação dos assuntos com a França. Uma vez restaurado os Bourbons no trono francês e resolvido, por hora, o “problema Napoleão” cabia aos vencedores da guerra atuar com o novo governo francês. No final de maio de 1814, pouco mais de um mês após o acordo com Bonaparte, liderados pela Quádrupla Aliança, estabeleceu-se entre os vencedores da guerra e o novo governo francês o Tratado de Paris.

Em geral, com exceção de algum ímpeto mais revanchista dos prussianos, houve certo consenso dentro da Quádrupla Aliança da necessidade amortecer qualquer política mais dura com os franceses. O plenipotenciário inglês, Castlereagh, seguia exercendo a função de moderador entre distintos interesses. Uma de suas maiores atenções era em “consolidar a autoridade dos Bourbons e contar, para a segurança da Europa, não com uma França prostrada, mas pacífica.”<sup>77</sup>

O balanço político que se fazia respeitava a proporção política, econômica, demográfica e geopolítica da França, além de considerar o histórico de uma cultura hegemônica na Europa que se construía desde os tempos de Luís XIV. Uma França estável internamente e ponderada na sua política externa era fundamental, segundo os estadistas, para o estabelecimento de um novo equilíbrio de poder no continente.

A partir desses princípios, em 30 de maio de 1814 firmou-se o Tratado de Paris. Nele a França abdicava de seus intentos nos territórios dos Países Baixos, Alemanha, Suíça, Malta e, também, na península itálica. Aos franceses também competia a cessão das colônias de Tobago, Santa Lucia e Ilha de França para a Grã-Bretanha e, para a Espanha, a devolução de parte da Ilha de Santo Domingo. No mesmo acordo retomou-se as fronteiras franceses de acordo com 1792 embora com o acréscimo de algumas regiões e enclaves. Estes ganhos territoriais ficaram em torno de 390 quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 450.000 habitantes.<sup>78</sup> Além desses assuntos fronteiriços e territoriais, o Tratado não limitou o tamanho do exército francês e autorizou a manutenção do acervo artístico acumulado durante a expansão napoleônica.<sup>79</sup>

---

<sup>77</sup> Ibid. p.130

<sup>78</sup> Alguns atores especulam que o acréscimo populacional destes territórios corresponda em até 600.000 habitantes.

<sup>79</sup> Ver em NICOLSON, 1985, p. 127; DEL RIO, 2015, p.45 e KISSINGER, 2015, p.131.

O caráter moderado dos termos ajustados para a paz entre os vencedores da guerra e a França também são destacados por Harold Nicolson. Para o autor, o Tratado de Paris pode causar estranhamento pelo teor extremamente benevolente com a França:

Su generosidad, sin embargo, no era sentimental, sino política. Lo que los aliados querían, ante todo, era la seguridad y el descanso. Sabían perfectamente que la pérdida de las conquistas de Napoleón podría producir un grave choque sobre la opinión pública francesa. Se daban perfecta cuenta de que cualquier mayor amputación únicamente serviría para debilitar la posición de los Borbones y para reavivar el bonapartismo. El hecho de no exigir indemnizaciones o reparaciones a Francia puede parecernos como un fantástico altruismo (...) <sup>80</sup>

Assim, a Paz de Paris esteve muito associada à preocupação da Quádrupla Aliança com a política interna francesa. Era uma manifestação clara de querer a França reinserida no sistema internacional, afinal, sem ela o equilíbrio de poder estaria ameaçado ou mais distante de ser alcançado. Não à toa que na instalação do Congresso de Viena os franceses transformariam a Quádrupla Aliança na “pentarquia” que acabou por guiar os rumos do evento. Com os Bourbons restaurados estava superado o “abismo ideológico” entre franceses e as demais nações europeias.

A Quádrupla Aliança havia compreendido, logo após resolver as demandas com Napoleão Bonaparte, que o restabelecimento da paz e do equilíbrio deveria ser configurado em dois momentos. O primeiro deles, como visto, celebrado em Paris, ajustou as condições do “grande vencido”. Neste caso, a França retornou aos seus antigos limites territoriais, além de admitir a criação de uma série de Estado-tampões em sua fronteira oriental – era uma forma de resguardar, para os quatro grandes, territórios de controle e defesa diante de um futuro arroubo expansionista dos franceses. <sup>81</sup>

O segundo espaço para configuração da nova ordem política europeia se daria, de fato, em um grande Congresso, em Viena. Nos salões da capital austríaca seria

---

<sup>80</sup> NICOLSON, 1985, p. 128.

<sup>81</sup> DEL RIO, 2015, p.10.

celebrado o resultado de questões conflitivas anteriormente acordadas. De certa forma, para atingir o “equilíbrio europeu” almejado ainda faltava resolver as questões relativas à Polônia e a Saxônia – antigo epicentro de convulsões políticas e militares da Europa.

## 2.2 OS REGENTES: INGLATERRA E ÁUSTRIA

A Quádrupla Aliança, primeiramente e, em seguida, com o espaço reconquistado pela França, a “Pentarquia”, foram as peças fundamentais no tabuleiro político do Congresso de Viena. Os grandes temas, ou seja, os assuntos responsáveis pelo equilíbrio europeu, estiveram sempre em torno dos interesses e das negociações das cinco maiores potências europeias.

No entanto, ingleses e austríacos, pelo papel exercido na guerra contra os franceses e, no caso dos segundos, pela posição geográfica que se encontrava – no epicentro das maiores instabilidades políticas do continente – assumiram maior protagonismo na condução das negociações do Congresso. Aqui não se quer diminuir o papel dos russos e nem mesmo relativizar a presença de prussianos e franceses. Porém, a atuação dos plenipotenciários da Grã-Bretanha e da Áustria, tanto pela proeminência de seus estados como pela astúcia de suas práticas diplomáticas, garantiram a eles um caráter central em Viena.

Em “O Mundo Restaurado”<sup>82</sup>, Henry Kissinger se debruça no estudo dos dois principais operadores do Congresso de Viena: o “estadista continental”, Klemens von Metternich, representante austríaco e o “estadista insular”, Robert Stewart, Visconde de Castlereagh, representante britânico.

Sobre Metternich, Kissinger aponta que este triunfou nos salões de Viena ao propagar um pertinente e forte discurso pela paz e pela estabilidade. Para ele, estas

---

<sup>82</sup> KISSINGER, 1973.

somente seriam reconstruídas quando a “velha Europa” conseguisse sufocar por completo os projetos e ideais liberais que, para o plenipotenciário Austríaco, eram os responsáveis pelas décadas de instabilidade política do continente europeu.<sup>83</sup> O diplomata austríaco, que se declarava um homem de prosa, não de poesia<sup>84</sup>, adotava uma postura condizente com sua formação<sup>85</sup>, é claro, mas também e, sobretudo, pragmática com a delicada posição de seu país. A Áustria, para ele, era considerada um sismógrafo do continente europeu, afinal, tratava-se de território sem fronteiras naturais e fruto de uma composição poliglótica.<sup>86</sup>

A partir de uma comparação entre os dois estadistas, Kissinger define que “Metternich era elegante, fluente, racionalista; Castlereagh, sólido, pesado, pragmático [...] se o primeiro era doutrinário e sinuoso; Castlereagh, prático e direto”<sup>87</sup>. O autor destaca que para a Inglaterra a guerra e, conseqüentemente, seus interesses em Viena não eram uma luta contra uma doutrina liberal e revolucionária, mas, sim, uma ação contra um projeto de dominação universal. Se para as nações continentais, como a Áustria, a guerra e o Congresso eram os meios de legitimar suas autonomias, para os britânicos tratava-se da maneira de construir um continente livre de um domínio universal.<sup>88</sup>

A posição geral da diplomacia britânica, no Congresso de Viena, pode ser compreendida pela busca de um equilíbrio geral no Continente. Por outro lado, a Rússia, que emergia como forte potência e havia angariado respeito ao ser o algoz militar de Napoleão, dava indícios, durante o Congresso, de seu desejo por um

---

<sup>83</sup> PERRY, 2002, p. 394.

<sup>84</sup> KISSINGER, 1973, p. 10.

<sup>85</sup> Nas palavras de Kissinger, “Metternich, em sua incessante batalha contra a Revolução, voltou às doutrinas da época em que foi educado, interpretando-as, porém, com uma inflexibilidade que teria sido desnecessária quando ainda eram aceitas naturalmete, e que lhes distorceu a essência, na aplicação[...]”.Ibid. p. 9.

<sup>86</sup> A Áustria formava-se por povos alemães, eslavos, magiares e italianos, os quais, todos, apenas tinham a simbólica coroa como fator de unidade. Ibid. p. 7.

<sup>87</sup> Ibid. p. 28.

<sup>88</sup> “Os objetivos britânicos são, por esse motivo, mais facilmente expressos em termos negativos. Refletiam a política de uma potência insular para a qual o Continente, caso fosse dominado por um poder único, representava uma ameaça mortal; de uma estrutura social cônica de tal singularidade – e a consciência é mais importante que o fato da singularidade – que só se sentia ameaçada pelas transformações internas de outros países quando envolviam uma forçosa expansão para o exterior. Era uma concepção defensiva de política externa que via a Inglaterra no papel de reguladora do equilíbrio europeu. E sendo concebida em termos políticos, mais do que sociais, o equilíbrio deveria depender de um balanceamento entre Estados de poder aproximadamente igual, e não de um princípio de legitimidade. Ibid. p.29.

equilíbrio individual. Estes paradoxos entre ingleses e russos – que ficou conhecida pela metáfora da *baleia* contra o *elefante* – merecem preciso destaque.

A Inglaterra, ainda no período de formação e definição das regulamentações do evento, ao liderar a formação da “Quádrupla Aliança” – entre britânicos, prussianos, austríacos e russos – almejava fortalecer o bloco político da Europa central, tornando a Prússia, em especial, um importante escudo político, militar e territorial de proteção aos russos.<sup>89</sup> Estes, por sua vez e, em busca de seu equilíbrio individual, representaram no conjunto das relações de força do Congresso, uma alternativa interessante para as forças menores que, invariavelmente e, historicamente, gravitavam em torno da Inglaterra. Espanha e Portugal vislumbrariam na metáfora do “elefante” um interessante aliado para suas respectivas inserções nas rodadas diplomáticas do Congresso.

Ainda no que se refere às linhas gerais das grandes potências em Viena, Prússia e Rússia adotaram uma linha claramente expansiva em sua política externa. Almejavam garantir espaços maiores nos acordos do Congresso. A Inglaterra, por sua vez, adotou uma estratégia diplomática pautada pela manutenção do *status quo*, ou seja, uma linha mais conservadora, no sentido de frear novas tentativas expansionistas – como dos prussianos e russos.<sup>90</sup>

Seguindo a interpretação de Kissinger, tais oposições geraram um impasse diplomático. As visões ou interesses sobre o equilíbrio, entre a “baleia e o elefante” exigiram um novo peso nesta balança de poder. E então, assumiu papel relevante Tallyrand. O diplomata francês, a princípio, seria mero espectador em Viena, afinal, pelo Tratado de Paris, as temáticas e fronteiras relativas à França haviam sido solucionadas. Porém, o retorno dos Bourbons ao trono deu ao diplomata, em Viena, profunda legitimidade. E a França, de mera assistente, assumiu importante papel para a condução seguinte do Congresso.

---

<sup>89</sup> Neste sentido, Kennedy afirma, inclusive, que no acordo final de Viena no ano de 1815 os russos tiveram suas pretensões sensivelmente abaladas. Ao exigir porções da Saxônia, pedido que pela insistência gerava um confronto que impedia os acertos finais do Congresso, a Rússia provocou uma ameaça de aliança entre ingleses, franceses e austríacos, fato que, por si só, fez a diplomacia russa recuar. Trata-se, deste modo, de um claro exemplo da dicotomia entre britânicos e russos, entre uma diplomacia que procurava frear a estratégia expansionista da outra. KENNEDY, 1991, p.139.

<sup>90</sup> Em Viena, segundo Kissinger, teria se estabelecido um confronto diplomático entre nações de estratégias divergentes: de um lado as potências aquisitivas – Rússia e Prússia; de outro, as potências de *status quo* – Inglaterra e Áustria. Ver KISSINGER, 1973, p.136.

O plenipotenciário inglês, Castlereagh, disposto a reverter o impasse criado com o Czar Alexandre I,<sup>91</sup> antes de sua ida à Viena visitou Paris. Sua intenção era, chegando ao Congresso, intimidar os demais presentes com notícias de sua visita à capital francesa. Porém, a estratégia falhou. Talvez, as conversações com Tayllerand tenham sido precipitadas. Havia resistência entre os demais “Quatro Grandes” em atribuir algum papel aos franceses naquele Concerto.

O espaço aguardado pelo diplomata francês batera em sua porta. Com sua característica agilidade, a qual o elevou a uma espécie de lenda do Congresso, Tayllerand protestou contra à exclusão de franceses e demais pequenas potências daquele fórum. Kissinger aponta que o diplomata ameaçou fazer da França um advogado em defesa dos interesses dos “pequenos”.<sup>92</sup>

É certo que nem todos os frutos desejados por Tayllerand foram colhidos. Porém, a França transformou a “Quádrupla Aliança” em uma “Pentarquia”.<sup>93</sup> E, os “Quatro Grandes” mais ela, com o acréscimo de Espanha, Portugal e Suécia transformaram-se nos “Oito” que participaram, efetivamente, do Congresso, inaugurado em 1º de novembro de 1814.<sup>94</sup> As grandes temáticas e decisões, porém, ficaram fora do alcance dos três últimos.

### 2.3 OS RITMOS: DOS PROCEDIMENTOS DO CONGRESSO AO TEMAS CENTRAIS

A forma como se procede na diplomacia também é seu conteúdo.<sup>95</sup> Por isso tanta atenção pode ser dada aos procedimentos escolhidos ou, esquecidos, pela Quádrupla Aliança, no desenvolvimento do Congresso de Viena. Há quem diga que o

---

<sup>91</sup> O Congresso de Viena assumira papel tão relevante à Rússia que ela foi representada pelo próprio Alexandre I.

<sup>92</sup> Ibid. p. 142.

<sup>93</sup> Ver NICOLSON, 1985, p. 134-147.

<sup>94</sup> KISSINGER, 1973, p. 140.

<sup>95</sup> MAGNOLI, 2008, p. 105.

encontro na capital austríaca em 1814 e 1815 tenha sido o mais carente de procedimento e organização já visto na história dos congressos internacionais.<sup>96</sup> Não à toa que o tema de “como proceder as decisões” tenha sido um dos mais polêmicos de todo o Congresso. Se fosse solicitado organizar uma breve lista com os temas centrais do encontro em Viena, antes dos assuntos relativos à Polônia e a Saxônia, aos territórios germânicos e italianos e ao equilíbrio de poder, pode-se enunciar o “problema do procedimento”.

E foi no Tratado de Paris, aquele que acordou a paz entre a Quádrupla Aliança e a França restaurada, que o problema de procedimento do Congresso de Viena teve sua origem. No seu artigo 32, a Paz de Paris determinava que seria reunido em Viena um congresso para ajustar os temas referente ao equilíbrio de poder e a paz na Europa. Para organizar tal Congresso na capital Austríaca, primeiramente havia que se considerar quem faria os convites. Por se tratar de Viena a sede do evento, caberia ao Imperador da Áustria tal função. Mas também haveria que se decidir quem seriam os convidados.

De certa maneira o mesmo artigo 32 resolvia tal problema. Nele defina-se que todas as potências, de qualquer ordem e envolvidas de qualquer forma nas guerras napoleônicas teriam assento no Congresso para redefinir o sistema internacional. No entanto, um artigo secreto do mesmo Tratado de Paris, de conhecimento da Quádrupla Aliança e dos franceses, sem ter sido informado aos outros signatários – Espanha, Portugal e Suécia – acordava que caberia apenas aos quatro grandes – Inglaterra, Áustria, Prússia e Rússia – deliberarem sobre os temas geopolíticos em Viena, ou seja, sobre os assuntos que seriam determinantes para a redefinição do equilíbrio de poder na Europa.

Antes mesmo de ter início, ainda nas oitavas iniciais entre os estados participantes, o Congresso de Viena deparava-se com um impasse e embaraço tão grande que determinou o atraso no seu início formal em algumas semanas. O artigo secreto do Tratado de Paris hierarquizava as relações interestatais. Transformava a França em um gigante sem poderes e os demais estados, separados entre “estados menores” e “estados aliados” em simples espectadores do evento.

---

<sup>96</sup> NICOLSON, 1985, p. 163.

A hierarquia estatal desenhada nos tratados anteriores pelo pulso dos vencedores dividia os estados nacionais no sistema internacional em quatro escalas. A Quádrupla Aliança, formada por Inglaterra, Áustria, Rússia e Prússia; a potência monitorada, França; os estados aliados, no caso Espanha, Portugal e Suécia e; por fim, os estados menores, ou seja, as centenas de pequenas e diversas unidades políticas espalhadas pelo continente europeu.

Para os estados que não faziam parte da liderança do sistema, ou seja, com exceção de ingleses, austríacos, russos e prussianos, a natureza do procedimento e dos mecanismos de organização e funcionamento do Congresso eram vitais. Apenas com espaços de legitimidade interna ao Congresso estes estados poderiam negociar seus apoios. Por isso, a forma do Congresso também é seu conteúdo. As regras de seu funcionamento permitem uma maior ou menor participação de atores internacionais, com demandas específicas que, mesmo não possuindo uma relevância nos grandes temas do Congresso poderia influenciar negociações maiores. Qual o peso da demanda portuguesa pela praça de Olivença se comparada aos imbrólios territoriais nos estados germânicos? Nenhum. A não ser que Portugal tenha algum lugar ou função nos procedimentos do Congresso. Nas relações internacionais, muitas vezes, ser ouvido é tão ou mais importante do que ter algo para dizer.

O fato de apenas a Quádrupla Aliança e a França terem conhecimento do referido artigo secreto da Paz de Paris deu um caráter juridicamente frágil para a consolidação do Congresso naqueles termos. Ao gerar intrigas e divergências sobre o funcionamento do encontro, a ausência clara de um procedimento operacional do Congresso deu margem para o retorno do protagonismo francês. Ao deliberarem para si as decisões no Congresso, os países da Quádrupla Aliança aproximaram, antes do Congresso, a França e os demais estados. Havia, no mínimo, um interesse em comum que ligava a quase totalidade dos participantes do Congresso, com exceção dos quatro grandes: um lugar, de fato, nas decisões do Congresso de Viena.

Assim, a formatação do procedimento de como funcionaria o Congresso e o papel de cada um dos estados na sua operacionalização ganhou relevância e assumiu caráter central com a chegada, em 23 de setembro de 1815, de Talleyrand em Viena. O plenipotenciário francês, surpreso pelo fato do Congresso falhar em termos de procedimento mesmo tendo o metódico Castlereagh o concebendo, questionou na sua chegada a ausência de representantes suecos, portugueses e espanhóis em

reuniões preliminares. Evidentemente Talleyrand faria uso dessa demanda para atrair para seu lado as chamadas potências de segunda ordem.<sup>97</sup>

O representante da corte de Paris em Viena se tornaria o porta voz, neste primeiro momento do Congresso, dos países não participantes da Quádrupla Aliança. A partir dele se questionou as lideranças do Congresso em dois pontos centrais: qual o critério para definir as “grandes potências”, pois, em teoria havia igualdade jurídica entre os estados (um preceito que havia sido gestado em Vestfália e parece ter sido apropriado no século seguinte) e a ausência de base legal e contratual na direção do Congresso pelos grandes estados, uma vez que, espanhóis, franceses e suecos, por não terem acesso formal ao termo do Tratado de Paris estariam desobrigados em aceitar tal direcionamento.

Assim, oportunizando uma falha de procedimento da Quádrupla Aliança na convocação e organização do Congresso de Viena, a habilidade política de Tayllerand reinseria a França em um posto de protagonismo. Ao mesmo tempo em que se aproximou de Espanha, Portugal e Suécia, reorganizando (ou organizando) um sistema de procedimentos para a realização do Congresso, também recuperou papel entre os grandes. De fato, a Quádrupla Aliança começava a se tornar quádrupla. O equilíbrio europeu não seria alcançado sem a participação efetiva dos franceses.

A questão do procedimento, de forma objetiva, precisava resolver questões práticas do Congresso. Uma destas seria em como organizar diferentes propostas, de diversos assuntos a partir de um número tão elevado de estados participantes. Se apenas um plenipotenciário apresentasse uma minuta sobre assunto qualquer soaria autoritário; se todos fossem sugerir soluções para os temas, suscitaria um processo caótico. A saída encontrada foi a criação de grupos temáticos e formados por um grupo limitado de plenipotenciários que, por sua vez, apresentariam propostas de ajustes para os demais estados. Na conjugação de diversas reuniões paralelas e encontro bilaterais os temas seriam resolvidos e, por fim, culminaria na Ata Geral.

A atuação de Tayllerand foi decisiva para a ampliação dos atores organizadores do Congresso. De certa maneira, na construção dos comitês temáticos<sup>98</sup>, os quatro

---

<sup>97</sup> Ibid. p. 163

<sup>98</sup> Ao final das negociações preliminares do Congresso definiu-se a formação de 10 comitês temáticos para negociação dos mais variados temas. São eles: “1. El Comité Alemán; 2. El Comité para el comercio de esclavos, que se llamó ‘Conferencia’; 3. El Comité Suizo; 4. El Comité para Toscana; 5. El

grandes se tornaram oito. Além dos participantes da Quádrupla Aliança, se somou a França e as três chamadas potências aliadas: Espanha, Portugal e Suécia. Evidentemente, Inglaterra, Áustria, Prússia e Rússia permaneceram como protagonismo na condução das reuniões e nas decisões tomadas. Porém, outros atores e, por conseguinte, outras agendas e linhas de interesse foram somadas na complexa equação para reorganizar o sistema internacional europeu.

### 2.3.1 As valsas preferidas: os temas centrais no Congresso de Viena

A construção ou restabelecimento do equilíbrio de poder na Europa passava por uma série de ajustes em torno de diversos e divergentes interesses estatais. Estes interesses, quando não conflitivos entre os estados diretamente envolvidos, na maioria das vezes se conectavam ou se colidiam com assuntos de atores envolvidos em outras querelas. O estabelecimento de uma nova ordem no sistema internacional tratava-se de um complexo quebra-cabeças diplomático operado por estados que ora se aliavam, ora se afastavam, de acordo com o tema em jogo. Não é possível pensar em alianças definitivas, apenas em pautas mútuas em quesitos gerais, nunca específicos.

Em resumo, os estados associados pela Quádrupla Aliança criaram uma expectativa demasiadamente simplificada da execução do Congresso. Talvez tenha sido por excesso de otimismo que esqueceram ou não deram a atenção necessária para a organização de procedimentos básicos e gerais para um evento de tal gabarito diplomático. Acreditaram que a França seria um mero espectador, desejosa apenas de reconquistar espaço da direção dos assuntos internacionais. Acreditaram que a Rússia lutaria pela maior parte dos territórios poloneses e a Prússia pela Saxônia. Os austríacos pelo equilíbrio regional alemão e a Grã-Bretanha pelo equilíbrio geral europeu. Aos demais estados europeus apostaram que seriam apenas signatários de um Tratado definido pelas grandes potências.<sup>99</sup>

---

Comité de Cerdeña y Génova; 6. El Comité del Ducado de Boullion; 7. El Comité para los ríos internacionales; 8. El Comité para la precedencia diplomática; 9. El Comité de estadística; 10. El Comité de anteproyecto o minutas, y redación. Em *Ibid.* p. 170.

<sup>99</sup> DEL RIO, 2015, p.50.

Em certa medida, os diplomatas dos “Quatro Grandes” tinham a dimensão exata dos temas a serem ajustados no Congresso. Porém, alguns obstáculos foram maiores do que o imaginado. O problema do “procedimento”, anteriormente debatido, além de retardar o início efetivo do Congresso, deu maior protagonismo aos estados menores e aliados, além de reequilibrar o peso da França no sistema do Congresso. Já as demandas russo-prussianas assumiram uma dimensão tão densa que levou o assunto a se prolongar por mais da metade do Congresso e colocar em dúvida, até mesmo, o alcance do equilíbrio.

Os interesses de Rússia e Prússia se direcionavam, explicitamente, para o centro da Europa, para a região que costumeiramente representava as maiores ameaças geopolíticas para o equilíbrio europeu. O Império Russo pleiteava o controle político de territórios poloneses; os prussianos reivindicavam, nos territórios germânicos, a região da Saxônia. A complexidade desses assuntos, embora distintos, se conectavam na rede de interesses dos atores envolvidos, diretamente ou indiretamente, perdurando até meados de fevereiro de 1815.

A Polônia que, em 1795, no início das guerras napoleônicas, havia sido compartilhada entre seus três vizinhos – Áustria, Rússia e Prússia – e, em 1807, as porções relativas aos austríacos e prussianos sido transformada em Ducado de Varsóvia por Napoleão Bonaparte, era agora cobiçada pelos planos do Czar Alexandre. No entanto, essa movimentação geopolítica refletia em preocupações britânicas para o equilíbrio da Europa e em desdobramentos com a Prússia.

Os prussianos miravam seus interesses territoriais para a Saxônia. Em um primeiro olhar, Rússia e Prússia possuíam interesses distintos e isso não representaria nenhum flagelo entre ambos, inclusive, a possibilidade de aliança bilateral seria natural. No entanto, uma movimentação expansionista russa para o ocidente e, prussianana, para os territórios alemães, colocava em suspeição o equilíbrio de poder europeu e germânico. E isso atingia diretamente os interesses gerais de britânicos e austríacos. Castlereagh e Metternich precisaram, assim, agir em consonância. Assim, aquele que ficaria denominado como o “problema polaco-saxão”, ganharia papel de destaque no Congresso de Viena ou, se tornava uma das “valsas mais tocadas nos bailes” da diplomacia europeia.

De um lado do salão a Rússia cotejava a Polônia; do outro a Grã-Bretanha atenta pela ameaça que tal dança poderia representar ao equilíbrio europeu. A Prússia

cobiçava a Saxônia como seu par; e a Áustria temia que esse par colocasse em xeque o equilíbrio regional dos territórios alemães. Afinal, a Saxônia era “comprometida”. Nela havia a legitimidade de Frederico Augusto I (1750-1827). No entanto, em acordos preliminares, haviam sido prometidos à Prússia um território similar aquele anterior a chegada de Bonaparte, em 1805, porém, não haviam definido quais territórios seriam utilizados para tal fim. O problema é que não existia um território “politicamente livre” para cumprir tal promessa. A Polônia era cobiçada pelos russos. A Saxônia tinha um rei legítimo.

Esse impasse, e a inflexibilidade de russos e, sobretudo, prussianos, frente as suas demandas, provocou um congelamento diplomático. Tão significativo ao ponto de retardar o avanço das negociações de Viena e, inclusive, para levar britânicos e austríacos a procurar Tayllerand e, em 3 de janeiro de 1815, pactuar uma aliança defensiva frente aos russos. A proporção dos desajustes diplomáticos em torno das questões relativas à Polônia e à Saxônia ganharam contornos muito maiores do que o esperado.

Sobre a aliança militar entre britânicos, austríacos e franceses, além do recado explícito que se deu para a Prússia e, em especial, para os russos, também teve relevância política para os franceses. A atuação de Tayllerand, quando do debate dos procedimentos do Congresso, já havia deixado bons dividendos diplomáticos para a França. Com a tensão russo-prussiana em torno dos territórios na Polônia e Saxônia, Castlereagh e Metternich precisaram contar com o peso político do diplomata francês para aumentar o peso no seu lado da balança de poder europeia. O diplomata francês, ao invés de trocar o apoio político por alguma compensação territorial aproveitou a ocasião para sacramentar o retorno da França ao grupo dos grandes estados europeus. Os “quatro” tornavam-se, definitivamente, os “Cinco”.

Frente a aliança entre britânicos, austríacos e franceses houve um recuo nas posições avançadas de prussianos e russos. Assim, o impasse em torno do tema “polaco-saxão” pode ser solucionado e os demais temas do congresso avançarem também. A solução das pendências, em resumo, conforme Harold Nicolson,

En lo que respecta a Polonia se establecía que Prusia recuperaria la provincia de Posen y que Austria retendría la provincia de Galitzia. Cracovia, com unos alrededores de 1.000

kilómetros cuadrados y una población de 3.200.000 almas, formarían el Reino de Polonia, sometido al Zar de Rusia. (...)

(...) A cambio de renunciar a Varsovia, recibió Prusia más valiosas compensaciones. En primer lugar, adquiriría dos quintas partes de Sajonia, con una población de 850.000 almas; el resto de Sajonia se devolvió a su antigua dinastía. También obtuvo Prusia las plazas fortificadas del Elba, una buena parte de la orilla izquierda del Rhin, el Ducado de Westfalia y la Pomerania Sueca. Así vino a ser la principal potencia en el norte de Alemania (...)

(...) A cambio de tales concesiones obtenía Austria el Tirol y Salzburgo, nuevas promesas en Italia y las provincias ilíricas en el Adriático. Puede ser que no fuera un ajuste ideal; pero impidió una guerra mayor y permaneció intacto en todo lo esencial durante tres generaciones.<sup>100</sup>

Com esses ajustes geopolíticos o impasse russo-prussiano em torno dos territórios da Polônia e da Saxônia eram resolvidos. A legitimidade dinástica na Saxônia era respeitada e um certo grau de autonomia na Polônia era mantido.<sup>101</sup> Também, percebe-se claramente um dos conceitos centrais dos acordos construídos em Viena: o uso da política de compensações. Ceder e adquirir. Essas duas premissas ficaram evidentes na maior parte dos ajustes praticados em Viena. Nesses termos acima enunciados também é possível notar a atenção dada aos dados concretos: extensão territorial, demografia, etc. Esse conteúdo foi amplamente considerado pelos diplomatas de Viena. Era essencial na busca das compensações. Para tal fim, inclusive, um dos Comitês do Congresso, anteriormente citado, se dedicava ao levantamento de dados, tratava-se do “Comitê de Estatística”, acordado quando da definição dos procedimentos do Congresso.

Com o encaminhamento dado aos temas relativos as regiões da Polônia e da Saxônia foi possível adentrar no âmbito das outras querelas que esperavam resolução. Os assuntos em torno dos territórios italianos assumiam assim o protagonismo na pauta do Congresso. E se Tayllerand foi essencial para as

<sup>100</sup> NICOLSON, 1985, p. 199-200.

<sup>101</sup> Ainda em Viena foram redigidos os “Princípios da Constituição do Reino da Polônia”. Nele determinava-se que o reino seria totalmente independente, com poder jurídico à parte do executivo e uma estrutura política própria. No entanto, a constituição do povo polaco era compreendida como uma concessão do Czar e que o novo reino era hereditário dos Romanoff e sua política externa ficava à cargo da Rússia. Ver mais em Ibid. p.200.

aspirações anglo-austríacas nas negociações com russos e prussianos, no caso dos novos assuntos, agora relativos à Itália, o diplomata francês esteve na zona oposta dos interesses, sobretudo, de Metternich.

Esse fato demonstra ainda mais a complexidade das teias políticas no Congresso de Viena. As alianças eram muito mais de natureza pontual do que de caráter geral. Embora tenha havido uma conexão entre Grã-Bretanha e Áustria em favor de um equilíbrio europeu e alemão, há que se ressaltar demandas específicas que exigiram maiores esforços e de ajustes entre as potências. Especificamente no caso dos territórios italianos, os britânicos não possuíam um interesse direto, porém, a estabilidade política na região era essencial para o almejado equilíbrio de poder. Para isso, coube a Castlereagh interferir como mediador do tema, direcionar a atenção britânica em questões indiretas.

Ainda na Paz de Paris os territórios do Vêneto e da Lombardia, ao norte da Itália, já haviam sido definidos como de controle político austríaco. No entanto, Metternich via nos ajustes finais do Congresso de Viena uma oportunidade em ampliar a zona de influência da Áustria nos territórios italianos, afinal, aumentar a presença dos Habsburgos na região era uma forma de diminuir a influência dos Bourbons, tradicionais rivais dos austríacos no tabuleiro político europeu.

No entanto, ao abordar as pendências geopolíticas nos territórios italianos no contexto do Congresso de Viena é fundamental contextualizar a presença de um antigo partidário de Bonaparte no Reino de Nápoles. Joaquim Murat (1767-1815) era casado com uma prima de Bonaparte e havia assumido tal reino em razão da prominência política de Napoleão na região italiana. Porém, no limiar das guerras napoleônicas e diante da iminente derrota das tropas francesas, Murat, para salvar seu trono, aliou-se aos austríacos. Tal aliança foi decisiva para o sucesso militares dos aliados frente as tropas napoleônicas no norte da Itália.<sup>102</sup>

Os ajustes territoriais na Itália já haviam sido adiantados durante a celebração do Tratado de Paris, quando se acomodou a paz com a França. Um esquema inicial da reorganização do espaço italiano definia que

---

<sup>102</sup> Para as negociações entre Áustria e Murat ver mais em *Ibid.*, p. 210.

el reino Lombardo-Véneto se incorporaba a la corona austriaca y que Génova se incorporaba al reino del Piamonte-Cerdeña; el Tratado de Fontainebleau – una decisión directa del zar – había establecido que los ducados de Parma, Piacenza y Guastalla debían de ser entregados a la mujer y al hijo de Napoleón, mientras la isla de Elba se convertía en el principado del depuesto emperador. Quedaba por decidir el destino de Toscana, Lucca y otros pequeños principados de su entorno.<sup>103</sup>

Como visto, as tendências principais já estavam encaminhadas, com poucos ajustes a serem negociados. Porém, na perspectiva britânica, a península itálica era vista como um espaço apropriado na composição das estratégias de negociação em Viena. Como a “política de compensações” era o vetor das negociações territoriais, as diversificadas unidades italianas eram percebidas por Castlereagh como fundamentais na acomodação dos interesses, primeiramente, da Áustria, como também, com o avançar do Congresso, dos demais estados que necessitavam acomodar seus interesses na ampla rede de negociações em curso.

Se para os austríacos os territórios italianos eram um região de expansão compensatória e para os britânicos um espaço para ser utilizado em negociações do Congresso, a França, agora reinserida no palco dos protagonistas do Congresso, tinha naqueles territórios, sobretudo no Reino de Nápoles, uma questão de legitimidade. Tayllerland empreendeu esforços para a restauração dos Bourbons no trono napolitano, em específico, de Fernando de Bourbon – Duas Sicília (1777-1830). Além disso, a presença de Murat no trono italiano agredia, no plano simbólico, Luís XVIII: tratava-se de um cunhado de Napoleão Bonaparte.

A solução do “fator Murat” foi sugerida pelo plenipotenciário britânico, Castlereagh, que em audiência com o rei da França ofereceu a deposição de Murat em troca da aceitação francesa dos objetivos austríacos nos territórios italianos. Tratava-se de uma solução harmoniosa que deixava de lado apenas Joaquim Murat, isolado plenamente das relações políticas tramadas por Castlereagh, Metternich e Luís XVIII. Murat foi expulso de Nápoles por tropas austríacas e francesas, o rei da França aceitou as demandas da Áustria no norte da Itália e o Rei Fernando foi

---

<sup>103</sup> DEL RIO, 2015, p.69.

restaurado no trono, embora tenha acordado não aplicar a constituição da Sicília nos territórios napolitanos.<sup>104</sup>

Ainda sobre a reorganização do espaço italiano há que se pontuar o encaminhamento dado aos desejos dos Estados Papais. Além de três enclaves em território francês, que não foram alcançados, a Igreja Católica reivindicou e obteve as legações de Ferrara, Bolonha e Ravena. O importante Ducado da Toscana, atendendo um princípio de legitimidade, foi devolvido ao Duque Fernando III, Habsburgo que havia sido destituído por Napoleão Bonaparte na constituição do Reino da Etrúria. A região da Toscana foi pretendida pela corte espanhola através de forte insistência de seu plenipotenciário Gomez Labrador, que não alcançou sucesso no pleito (essa reivindicação espanhola surge pelo fato de Bonaparte ter concedido o Reino da Etrúria à Luís I, esposo de Maria Luísa de Bourbon, filha de Carlos IV da Espanha).<sup>105</sup>

Os espanhóis também reivindicaram os ducados de Parma, Piacenza e Guestdalla. No entanto, estas três regiões já estavam comprometidas, pelo Tratado de Fontainebleau, à Maria Luísa de Habsburgo, consorte de Napoleão Bonaparte e filha do Imperador da Áustria. Para a corte de Madrid restou o pequeno Ducado de Lucca e uma quantia de 500 mil francos. Ficava também em aberto a possibilidade de que os direitos de sucessão de Parma, Piacenza e Guestdalla fossem revistos. Um ponto em aberto, nada concreto. A insatisfação espanhola nas negociações dos territórios italianos foi tão grande que se tornou o pretexto para que seu plenipotenciário não assinasse a Ata Geral do Congresso de Viena.<sup>106</sup>

A resolução dos temas italianos no Congresso explicita o sucesso da política de Metternich. A influência da Áustria na região foi visível. Com exceção de Piemonte e dos Estados Papais, a península itálica ficou na órbita política dos Habsburgos: o Veneto e a Lombardia; o Ducado da Toscana; Parma, Piacenza e Guestdalla; além de Modena, Reggio e Mirandola que, designados ao Duque Francisco IV, se configurava em um satélite austríaco. De fato, a estratégia de Castlereagh de utilizar o espaço italiano como compensação aos interesses austríacos foi utilizado em demasia.<sup>107</sup>

---

<sup>104</sup> NICOLSON, 1985, p. 212.

<sup>105</sup> DEL RIO, 2015, p.79-80.

<sup>106</sup> Ibid.

<sup>107</sup> NICOLSON, 1985, p. 203-214.

Em termos geopolíticos, ou seja, em se tratando de demandas territoriais e fronteiriças, o Congresso de Viena precisou harmonizar três grandes eixos de discussão. O primeiro deles, abordado ao início de tópico, se referia, especificamente, aos territórios da Polônia e da Saxônia. O segundo, a complexidade dos territórios italianos. Por fim, o terceiro foco dos assuntos territoriais em Viena foi a labiríntica configuração dos Estados germânicos.

A reorganização territorial e política da Europa central não era tarefa fácil. Nem mesmo a força e imponência do Império Habsburgo foi capaz de alcançar tal feito, frente a heterogeneidade dos territórios alemães. Sem contar as pendengas de ordem religiosa que aguçaram ainda mais as instabilidades da região. Após as guerras napoleônicas, a tradicional liderança política austríaca na região passava a ser ameaçada pelo ascendente estado prussiano, ao norte. Foi necessário, assim, administrar o ímpeto e os interesses desses dois maiores integrantes dos Estados Germânicos.

E com essa perspectiva, os ajustes no Congresso de Viena procuraram fortalecer os estados germânicos – para não se tornarem presa de projetos expansionistas – mas, sem unificá-los, afinal, poderia repetir os episódios de conflitos e instabilidades internas. Áustria e Prússia se destacavam como os dois maiores estados – em força militar e política – nestes territórios do antigo Sacro Império Romano-Germânico. A Baviera, a Saxônia – aquela mesma dos imbróglios russo-prussianos –, e Württemberg eram forças medianas ao lado dos outros pouco mais de 30 estados pertencentes ao que viria ser a Confederação Germânica.

Esse assunto, um dos mais relevantes no Congresso de Viena, era o de maior preocupação para Metternich, um dos principais “regentes” do Congresso. Não à toa, afinal, tratava-se da existência de seu próprio estado, a Áustria. O diplomata austríaco era consciente da configuração multicultural de seu país e o terreno fértil que isso significava para as ideias nacionalistas e liberais que começavam a despertar Europa à fora. Isso o impedia ou o deixava ciente de que qualquer tentativa de centralização era impossível. Mas também, a pulverização política anterior à chegada do império napoleônico da região também não era conveniente, afinal, favoreceria ambições expansionistas de estados vizinhos colocando em xeque a existência da própria Áustria.

Frente a esses obstáculos, o Congresso de Viena foi responsável em organizar uma nova Confederação Germânia. Segundo Rosario del Rio,

[...] la Confederación era demasiado fuerte para ser atacada por Francia y demasiado débil para constituir una amenaza para sus vecinos; además, en ella se contrapesaba la superior fuerza militar de Prusia con el mayor prestigio y la legitimidad de Austria. Impidiendo la unidad alemana sobre una base nacional, la Confederación conservaba los tronos de los distintos príncipes y monarcas alemanes e impedía una agresión francesa.<sup>108</sup>

E foi apenas às vésperas da Ata Final, em junho de 1815, que se consagrou o acordo da Confederação. A Áustria foi definida, por óbvio, como o estado a presidir a Assembleia dos 39 estados germânicos confederados. Esta Assembleia, formada por número diferente de representantes de todos os Estados se tornou responsável por formular as leis gerais da Confederação, as quais deveriam ser obedecidas pelos soberanos de cada unidade pertencente. Respeitou-se, assim, a diversidade estatal alemã e, ao mesmo tempo, se criou pautas mínimas de unidade que garantiram a estabilidade política da região.<sup>109</sup>

Para além dos temas geopolíticos e territoriais, os diplomatas no Congresso de Viena precisaram também se debruçar a um tema muito candente na agenda política da Grã-Bretanha. O plenipotenciário britânico precisou equilibrar a busca do equilíbrio europeu com a pressão política interna que pedia a proibição do comércio de escravos. O próprio parlamento britânico, nas duas casas, por unanimidade aprovou moções de apoio a causa. Inclusive, houve grande pressão dos meios políticos e sociais na Inglaterra pela ausência desse tópico no Tratado de Paris de 1814.

Em geral, pela configuração política e econômica dos maiores atores políticos no Congresso, Castlereagh tinha consciência que não seria das mais difíceis tarefas incluir uma manifestação pela abolição do comércio de escravos na Ata Geral do Congresso de Viena. Com a Prússia, Rússia e Áustria esse assunto era de relativa facilidade no tratamento, uma vez que, os três estados europeus não possuíam

---

<sup>108</sup> DEL RIO, 2015, p.78-79.

<sup>109</sup> NICOLSON, 2015, p. 214-217.

interesses diretos no assunto – muito em função da ausência destes no comércio de escravos no Atlântico.<sup>110</sup>

Portanto, o exercício diplomático de Castlereagh teria que se voltar, em geral, aos estados que possuíam interesses econômicos diretos na atividade comercial escravocrata. Dinamarqueses e suecos eram um exemplo. A Dinamarca aceitou o compromisso de abolir o comércio de escravos em troca da recuperação das Antilhas dinamarquesas. Já a Suécia concordou com tal medida diante do recebimento de Guadalupe, no Caribe. O caso francês exigiu maiores esforços e, curiosamente, contou com a colaboração de Napoleão Bonaparte.<sup>111</sup>

Nas tratativas da Paz de Paris em 1814, a diplomacia britânica havia alcançado a promessa de Luís XVIII em abolir o comércio de escravos em territórios franceses no prazo de até 5 anos além da garantia de apoio da corte de Paris na construção da mesma causa em Viena. No entanto, nas negociações na capital austríaca, Tayllerand não demonstrou o apoio prometido anteriormente. Porém, ao fugir de Elba e sugerindo uma aproximação com os ingleses, Bonaparte declarou abolido comércio de escravos na França. Esse fato intimidou Luís XVIII após a derrota definitiva de Napoleão e a proibição foi mantida na jurisdição francesa.<sup>112</sup>

Na ata final do Congresso de Viena, assinado em junho de 1815, foi manifestada a condenação do comércio de escravos, sendo tratado como uma prática desumana. Como previa a Grã-Bretanha, não foi necessária uma grande mobilização diplomática para alcançar esse interesse. No entanto, o diplomata britânico tinha plena consciência do trabalho hercúleo para que tal política fosse colocada em prática. A Grã-Bretanha precisou procurar Espanha e Portugal separadamente para tratar do tema. E o devir histórico comprovou a tese de Castlereagh: espanhóis e portugueses protelaram por décadas a abolição do comércio de escravos em suas colônias.<sup>113</sup>

---

<sup>110</sup> Ibid. p. 229-233

<sup>111</sup> Ibid.

<sup>112</sup> DEL RIO, 2015, p.82.

<sup>113</sup> Ibid.

Figura 2: As novas fronteiras europeias após o Congresso de Viena



(Fonte: [http://iris.cnice.mec.es/kairos/mediateca/cartoteca/pagsmapas/congreso\\_viena.html](http://iris.cnice.mec.es/kairos/mediateca/cartoteca/pagsmapas/congreso_viena.html) acessado em março de 2018)

## 2.4 PROCURANDO UM PAR PARA A VALSA – AS AGENDAS IBÉRICAS

Ao longo de séculos, espanhóis e portugueses, cada um à sua maneira, construíram robustos impérios coloniais. Foram pioneiros na expansão marítima do século XV; precursores da colonização europeia no continente americano; senhores dos mares e de rotas comerciais que atravessavam continentes, por água e terra, conectando culturas distintas e aproximando o mundo a ele próprio.

As duas nações ibéricas encontraram nos seus “mundos coloniais” - na América, África e Ásia - uma espécie de fonte de transformação. Cores e cheiros que seus vizinhos desconheciam; e uma infinidade de produtos e riquezas tão desejados pela Europa que ela se abriria para o comércio colonial ibérico. Acumularam, assim, uma capacidade econômica e política que perduraria por um longo período, refletindo-se nos mais distintos campos da sociedade europeia.

Sustentados por tamanho prestígio, espalharam sua influência dinástica pelos mais variados e distintos cantos do continente europeu. Ampliaram suas redes de poder e, no caso especial da Espanha, constituíram um dos mais vigorosos impérios europeus – a liderança dos Habsburgos espanhóis foi notória em toda a Europa – e viram seus espaços coloniais se transformarem em objeto de desejo político dos

demais estados europeus. Dirigiram guerras e moveram exércitos. Assumiram o protagonismo nas relações internacionais e no sistema europeu. Banharam-se no ouro e prata das Américas para constituir imponentes cortes na Europa e liderar uma época de ouro que se estendeu, basicamente, pelos Quinhentos e Seiscentos.

Porém, não perceberam a finitude dos recursos e o aperfeiçoamento econômico e tecnológico que seus rivais europeus engendraram. Sem acesso direto às mesmas fontes de riqueza colonial de espanhóis e portugueses, sobretudo ingleses, franceses e holandeses, foram levados pelas circunstâncias a desenvolver outros meios de competitividade na corrida pela hegemonia política e econômica na Europa. Da pirataria a práticas econômicas mais dinâmicas que o “metalismo” ibérico, como o “mercantilismo coulbertiano” na França, passando pela dinamização política na Inglaterra – nunca há de se deixar de lembrar da Revolução Inglesa – estes estados que também almejavam hegemonia, a partir dos Setecentos, ultrapassaram a posição de Espanha e Portugal.

Ao longo do século XVII o modelo de “exclusivismo colonial”, de acúmulo de metais e a estrutura política interna de Espanha e Portugal já davam sinais de esgotamento. Sobretudo, Inglaterra e França já assumiam o protagonismo político e econômico europeu. As reformas do século XVIII, “bourbônicas” na Espanha e “pombalinas” em Portugal, foram o último esforço dos países ibéricos na tentativa de dinamizar as relações político-econômicas e recuperar o terreno perdido para seus vizinhos de Europa. No entanto, a roda já havia girado e não foi mais possível restabelecer a antiga hegemonia ou liderança dos séculos passados no sistema europeu.

A incapacidade militar, econômica e política de Espanha e de Portugal ficaram ainda mais evidentes quando da radicalização das guerras napoleônicas. O primeiro, na órbita diplomática da França e o segundo, no perímetro político inglês, encontravam-se em situação tão frágil que foram dragados para dentro do conflito sem terem exércitos e recursos capazes de dar conta de tamanha guerra. E isso significou o aumento da dependência frente a franceses e ingleses e uma irrelevância ainda maior no sistema internacional.

As colônias na América não eram mais vistas como plenas ou decisivas a favor de espanhóis e portugueses na balança de poder europeu. Na virada dos Setecentos para os Oitocentos, sobretudo, a Inglaterra possuía uma capilaridade política e

comercial nas colônias portuguesas muito significativa. Com os novos regulamentos comerciais de 1778, as colônias hispânicas, por sua vez, já caminhavam para um novo estágio econômico. A influência política metropolitana na América, a esta altura, já era questionada por uma elite colonial que almejava maior autonomia, fruto das dinâmicas e interesses locais e dos exemplos emancipacionistas da América do Norte, primeiramente e, no Haiti, nos primeiros anos do século XIX.

O colapso econômico metropolitano, tanto de espanhóis como de portugueses, e os esforços de guerra todos voltados para os conflitos europeus, abriram ainda mais brechas no lento processo de desmoronamento da influência nas colônias americanas. A partir de 1808, um conjunto de episódios emancipacionistas se espalharam pela América meridional aproveitando-se do vácuo deixado pela Espanha ocupada por franceses. Portugal, com sua corte sediada no Brasil, aproveitou-se da fragilidade hispânica na região e, conectando-se com as dinâmicas políticas europeias avançou suas tropas para os territórios da Banda Oriental do Uruguai.

Assim, o contexto político interno de portugueses e espanhóis, na metrópole e nas colônias, em 1814 e 1815, se encontrava em franca deterioração. O lugar dos países ibéricos na reorganização da política europeia após a ascensão napoleônica era quase inexistente. As duas nações que foram pioneiras do expansionismo europeu de poucos séculos atrás, às vésperas do Congresso de Viena, só encontraram espaço nos salões austríacos graças à uma manobra política do plenipotenciário francês. Tayllerand, ao problematizar o assunto dos “procedimentos do Congresso”, contribuiu para a entrada de Espanha e Portugal nas negociações, apesar de que nenhuma valsa daquele baile tenha sido dedicada a eles.

O primeiro exercício diplomático exigido dos plenipotenciários ibéricos foi o de encontrar espaço para ter suas demandas ouvidas, para atingir algum grau de protagonismo no Congresso, de reinserção no sistema internacional. No entanto, esta não seria a única batalha a ser travada pelos diplomatas de Espanha e Portugal. A natureza de suas demandas eram consideraras, pelas grandes potências, de caráter bilateral. A Grã-Bretanha, tão interessada pela construção de um novo equilíbrio europeu, considerava as demandas de espanhóis e portugueses irrelevantes para o estabelecimento da nova ordem internacional. Coube a diplomacia ibérica, além de conviver com sua nova posição política, agora periférica, também encontrar formas de levar adiante as demandas sugerias por suas cortes.

#### 2.4.1 Uma valsa madrilenha: contexto geral espanhol em Viena

É lugar comum na historiografia hispânica que o Congresso de Viena significou a cristalização do rebaixamento de lugar da Espanha no sistema internacional. Após desfrutar de séculos de predomínio político e territorial no continente e além-mar o país era relegado à condição de uma potência secundária no tabuleiro político continental. Simbolicamente, pode-se tomar a ausência da assinatura espanhola na Ata Final do Congresso como o atestado do apequenamento da política externa da corte de Madri.

A historiografia espanhola, em geral, questiona os fatos que levaram o país a tal situação. Nas guerras napoleônicas a nação ibérica exerceu um papel central. A Guerra de Independência da Espanha (1808-1814) foi evento chave no longo processo de desconstrução do império napoleônico. No entanto, este prestígio ou, esta centralidade, não se transferiu para os salões de Viena. Geralmente, atribuiu-se o rebaixamento político espanhol no cenário internacional em Viena em função da debilidade política interna, que acarretava em uma má imagem da Espanha nas cortes do exterior; a ineficiência diplomática de seu plenipotenciário no Congresso, Pedro Gomez Labrador e; a ausência de uma política externa clara e objetiva.<sup>114</sup>

Em relação às instabilidades da política interna espanhola, essa era fruto da restauração de Fernando VII e sua rejeição à carta constitucional de Cádiz, elaborada em 1812 quando ainda se encontrava prisioneiro de Bonaparte. O Rei, ao ensaiar um regresso absolutista na Espanha, contrariava seus compromissos com os liberais e constitucionalistas, colocando em xeque a tranquilidade interna do reino. Esse cenário certamente influenciava as diplomacias estrangeiras que percebiam a fragilidade interna da Espanha. Sobre o reflexo dessas contendas no Congresso de Viena, Christiana Brennecke afirma que

en los informes del embajador español se encuentran una y otra vez alusiones a la conexión existente entre el propio fracaso y el prestigio de España en Europa. Ya en agosto de 1814, Gómez

---

<sup>114</sup> BRENNECKE, Christiana. **¿De ejemplo a “mancha” de Europa?: la Guerra de la Independencia española y sus efectos sobre la imagen oficial de España durante el Congreso de Viena (1814-1815)**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2010. p.10.

Labrador escribía desde París, donde estaba negociando las condiciones de la paz con Francia, que el prestigio de España estaba decayendo cada día más, y que ello dificultaba notablemente las negociaciones con otros diplomáticos. En sus cartas a Madrid atribuía la pérdida de prestigio a las informaciones que se iban extendiendo sobre la política estrictamente restauradora que se estaba imponiendo tras el regreso de Fernando VII, y agregaba que, a la vista de las acerbadas críticas que cosechaba, hubiese sido mejor esperar a las negociaciones vienesas antes de proceder a reinstalar la monarquía absoluta.<sup>115</sup>

No entanto, a autora compreende que o uso das fraquezas internas, por parte dos demais países europeus, para contrariar as demandas espanholas no Congresso de Viena, não pode ser considerada fator determinante no fracasso do país ibérico nas negociações. Para ela, há que se conectar este fato que, sim, é verdadeiro, com as demais peças do tabuleiro diplomático europeu e os interesses de cada uma delas. Os interesses espanhóis e suas estratégias, certas ou erradas, só ganham sentido se relacionadas às dinâmicas gerais do Congresso. E, em se tratando do lugar da Espanha no Congresso e das forças nele articuladas, há que se admitir que nem mesmo a maior estabilidade interna garantiriam melhor sucesso espanhol em Viena.

Percebe-se também, ao observar a participação espanhola nas negociações do Congresso e, corroborado pela historiografia especializada, uma falta de clareza e objetividade na política externa do país. As instabilidades internas acima mencionadas, certamente, influenciaram na formatação de uma agenda bem definida para as negociações em Viena. Um exemplo claro dessa falta de rumo para as ações de Labrador no Congresso é percebido quando se observa o desinteresse espanhol em um dos temas centrais: a questão da Polônia e da Saxônia.

Este assunto, aparentemente sem interesse direto para a Espanha, poderia causar desdobramentos a suas pretensões, uma vez que ao abdicar de maiores ambições nessa região, os austríacos exigiriam – como de fato exigiram – compensações no espaço italiano. No entanto, percebeu-se um total distanciamento e completa ausência de conhecimento sobre o tema. Gómez Labrador, inclusive, por

---

<sup>115</sup> Ibid. p. 11-12

diversas vezes solicitou orientações mais claras e objetivas à corte de Madrid. O plenipotenciário espanhol não possuía nenhum direcionamento para tal questão.

Conforme destaca Christiana Brennecke, esta falta de posicionamento diplomático da Espanha contribuiu para que ela fosse apartada das grandes decisões do Congresso. A neutralidade, muitas vezes, pode ser uma boa estratégia nas negociações que envolvem diversos atores e diferentes interesses. No entanto, a passividade, na maioria das vezes, causa isolamento político. E foi este o caso da Espanha em Viena que, já pertencente a um escalão secundário do sistema europeu, adotou posicionamentos ou, neste caso, a falta deles, que só contribuíram para enfraquecimento de seu papel internacional.<sup>116</sup>

Evidentemente que o tema polaco-saxão, de tão complexa resolução, deixava a Espanha em uma situação, no mínimo delicada. Tomar partido neste assunto representava alguns riscos para a frágil posição diplomática espanhola. Destaca Brennecke que,

[...] para España era poco deseable que se impusiesen los intereses de Rusia y Prusia, puesto que en este sentido no sólo se lesionaría el principio de legitimidad en el que tanto se insistía (Sajonia), sino que además, era de esperar que Austria no cediese un solo milímetro en Italia si perdía su influencia en Polonia. Por el otro, Labrador no se podía pronunciar vehementemente contra las reivindicaciones de rusos y prusianos sin poner en juego su apoyo para la justa causa de la Casa de Parma.<sup>117</sup>

Por mais distante que os assuntos na Polônia e Saxônia pudessem parecer, o desdobramento deles acarretou prejuízos nos interesses espanhóis. De fato, como acima destacado, posicionar-se favoravelmente às demandas russo-prussianas confrontaria o princípio de legitimidade do Rei da Saxônia e, com isso, deslegitimaria a própria argumentação espanhola pela recuperação dos territórios italianos, pautada na legitimidade de María Luísa de Bourbon, mãe de Fernando VII, no ducado de Parma. Por outro lado, compreendendo a aspiração austríaca pelos territórios

---

<sup>116</sup> Ibid. p. 37

<sup>117</sup> Ibid. p. 38

italianos, contrariar os interesses de Rússia e Prússia era perder o apoio deste na sua causa reivindicatória. A solução encaminhada pela corte de Madri foi de se abster por completo, silenciar sobre o assunto. E, assim, aprofundar o sombreamento político da Espanha no Congresso de Viena.

Este isolamento também foi aprofundado com a explícita proximidade política entre Labrador e Tayllerand. A França, ao ter assumido a posição de liderança dos estados menores, o que garantiu a ela a participação na convencionada “Quíntupla Aliança”, repetiu uma proeminência política sobre a Espanha em Viena. Esse fato, após tantas agressões franceses em solo espanhol, contrariou o grupo dos grandes estados que não viam com naturalidade tamanha confluência política entre os dois plenipotenciários franco-hispânicos.<sup>118</sup>

É bem verdade que essa aproximação entre Tayllerand e Labrador atendia interesses comuns. Com a restauração dos Bourbons na corte de Paris e de Fernando VII em Madri, o entrelaçamento dinástico das duas cortes permitiu um certo ressurgimento dos “afrancesados” na corte espanhola. No entanto, essa aliança em torno da demanda espanhola na Itália não foi fruto apenas dessa confluência familiar. Na verdade, era do interesse de Luís XVIII o desaparecimento da imagem de Bonaparte na região, neste caso configurada na presença de Joaquim Murat no trono napolitano além, é claro, da intenção de ver a influência dos Habsburgos diminuída na região. Assim, ao menos no que se referia às definições sobre os territórios italianos, havia similaridade de interesses entre espanhóis e franceses.

Os territórios italianos foram a única demanda específica dos espanhóis no Congresso de Viena. Pode-se afirmar que as reivindicações, primeiramente pelo Reino da Toscana e, na impossibilidade destes, dos direitos sobre Parma, Piacenza e Guesta, guiaram as ações de Labrador na capital austríaca. O fato deste tema ser o principal da agenda espanhola reforça a fragilidade hispânica no Congresso. Sua demanda central, que estava circunscrito a um interesse próprio, atingia em cheio um dos assuntos basilares para o equilíbrio europeu.<sup>119</sup>

A península itálica, como anteriormente destacado, era considerada pelos britânicos a chave na política de compensações da Áustria que, ao abrir mão de uma

---

<sup>118</sup> DEL RIO, 2015, p.90

<sup>119</sup> Ibid. p. 83

maior influência no norte e centro da Europa, beneficiava-se do controle, direto ou indireto, de quase todos os espaços políticos na península italiana. Para a política de equilíbrio europeu capitaneada pela Grã-Bretanha a presença austríaca na região italiana era fundamental para criar um conjunto de escudos para proteger a Europa de qualquer novo arroubo hegemônico, seja de franceses, prussianos ou russos.<sup>120</sup>

Assim, a principal demanda espanhola em Viena se esvaziava em sentido para as potências do continente. Se já não bastasse a posição secundária da Espanha no novo sistema internacional que se configurava, sua maior pretensão ia de encontro a estratégia britânica de equilíbrio. Por maior que possam ter sido as tentativas insistentes de Labrador e a busca de apoios, sobretudo da França, em discutir os direitos da Espanha sobre os referidos territórios em Itália, suas pretensões jamais sensibilizaram Castlereagh e Metternich.

Há que se destacar que outras demandas foram solicitadas por Labrador em favor da corte espanhola, no entanto, elas podem ser consideradas suplementares ou secundárias. O tema da América Hispânica, no caso, brota apenas quando algo é demandado dos espanhóis. Por exemplo, os ingleses exigindo o fim do comércio de escravos no espaço espanhol e a Espanha indicando em troca o compromisso britânico de evitar que seus súditos subsidiassem em armas ou recursos os revolucionários americanos. O mesmo caso se dava em relação aos interesses territoriais nas porções da América do Norte, como caso da Luisiana. Não se tratava de uma demanda central, apenas de uma peça acessória em negociações que eram propostas pelos demais países ao plenipotenciário espanhol.

Por fim, a recusa do representante espanhol no Congresso de Viena em assinar a Ata Final do encontro cristaliza o fracasso diplomático da Espanha no evento. A assinatura espanhola na Ata Final se daria apenas em 1817, em um tratado anexo. O país ibérico que outrora controlou a maior parte dos territórios europeus, em 1815, deixava de possuir qualquer peso político no sistema internacional europeu. Era, definitivamente, relegado à uma potência de segunda ordem e aliado das grandes decisões políticas do continente

---

<sup>120</sup> Ibid. p.68-72.

#### 2.4.2 Uma valsa lisboeta: contexto geral português em Viena

A posição política e econômica de Portugal esteve, desde séculos, fortemente ligada ou dependente da coroa britânica. As guerras napoleônicas exigiram uma ligação ainda mais forte entre portugueses e ingleses. A fragilidade militar do país ibérico e sua inquestionável dependência econômica com a potência insular ficou ainda mais acentuada frente aos projetos expansionistas de Bonaparte. As guerras travadas em solo português exigiram uma maciça presença militar estrangeira. Porém, o predomínio britânico sobre Portugal não ficou circunscrito ao caráter militar.

A decisão do gabinete de Dom João VI em transferir a corte para o Brasil às vésperas da entrada dos exércitos napoleônicos em Lisboa, no final de 1807, só foi possível pelo apoio da marinha britânica, que escoltou a corte portuguesa na travessia do Atlântico. A relação entre as duas cortes se aprofundou ainda mais com os Tratados de Comércio e Navegação e de Aliança e Amizade de 1810 que, em resumo estreitavam as relações comerciais e favoreciam a predominância britânica no comércio com Portugal e suas colônias.

Sobre a influência britânica na corte de Lisboa ou, neste contexto, do Rio de Janeiro, é necessário pontuar mais do que os pontos objetivos dos tratados comerciais e da cooperação nas guerras europeias. A presença de ingleses na intimidade do governo português é destacada, como exemplo, por Valentim Alexandre, quando relata as reclamações de Dom João VI ao governo de Londres, em referência às ingerências de Lord Strangford nos assuntos internos da corte portuguesa.<sup>121</sup> O tema do regresso da corte portuguesa para a Europa também é relatado pelo mesmo autor como de interesse britânico. Os ingleses compreendiam que o regresso da corte lusitana para a metrópole aumentaria a dependência em relação a Grã-Bretanha. As ameaças espanholas na América do Sul seriam maiores e Portugal perderia o controle político e comercial na Colônia. Segue o autor destacando que o regresso da corte à Portugal fortaleceria o “partido” metropolitano, mais dependente do mercado britânico.<sup>122</sup>

---

<sup>121</sup> ALEXANDRE, 1993, p. 287-288.

<sup>122</sup> Ibid. 289.

Era nesse contexto de vinculação e dependência com a Grã-Bretanha que Portugal se encontrou durante as guerras napoleônicas. Não havia, no sistema internacional, nenhuma outra opção para que Portugal pudesse contrabalancear seu grau de vinculação com a corte de Londres. No entanto, com o desfecho do conflito, sobretudo após a Campanha da Rússia, em 1812, emergia um novo ator entre as grandes potências europeias: o Império Russo do Czar Alexandre I.

A paz na Europa que se planejava construir nas negociações do Congresso de Viena, oferecia para a corte lusitana uma oportunidade de reconfigurar suas perspectivas no sistema internacional. A ascensão de uma potência após os conflitos dava a esperança ao governo português de ampliar as possibilidades de aliança e o acesso a novos apoios externos na busca dos interesses de Portugal na nova ordem que se construía.<sup>123</sup> Não se tratava de almejar um rompimento com a corte britânica. O governo português não possuía esse interesse e compreendia a inviabilidade de qualquer plano neste sentido. Era tão somente o desejo de angariar outros pontos de apoio na composição de sua agenda externa no Congresso de Viena.

E foi a partir dessa perspectiva que se constituíram as diretrizes políticas portuguesas para as negociações de Viena. A corte, sediada no Rio de Janeiro, sob a liderança, no Ministério de Negócios Estrangeiros, de Fernando José de Portugal e Castro, o então Marquês de Aguiar (1752-1817), nomeou Pedro de Souza Holstein, o Conde de Palmela (1781-1850) como chefe plenipotenciário do governo português em Viena. Como ele, dois outros diplomatas eram enviados: Antônio Saldanha da Gama (1778-1839), considerado um especialista nas negociações em torno do comércio de escravos (uma das preocupações centrais de Portugal no Congresso) e, também, Joaquim Lobo da Silveira, então diplomata sediado na Suécia (1772-1846)<sup>124</sup>.

A distância em que se encontrava a Corte de Portugal, certamente, dificultou as negociações de seus plenipotenciários em Viena. Até mesmo as instruções encaminhadas careciam de maior profundidade em relação ao contexto que se inaugurava com o fim da guerra na Europa. É comum atribuir às orientações do gabinete português para seus diplomatas como ancoradas em uma “previsão política”, ou seja, a partir de um quadro conjuntural idealizado ou hipotético. Os “meses de

---

<sup>123</sup> Ibid. 287-290.

<sup>124</sup> LIMA, Oliveira. **D. João VI no Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: TopBooks, 1996. p. 304.

distância” que as informações da Europa demoravam para chegar no Rio de Janeiro, definitivamente, limitavam as orientações da Corte.

Apesar desses obstáculos geográficos e da carga idealista das recomendações do governo de Dom João VI para seus representantes no Congresso é inequívoca a maior objetividade das propostas portuguesas se comparadas com o vizinho ibérico, a Espanha. Se Pedro Gomez Labrador reclamava, como anteriormente mencionado, da falta de clareza das intenções da Corte de Madrid, não se pode dizer o mesmo do caso português.

A princípio, como já adiantado, havia uma orientação estratégica: a construção de novas pontes de diálogo e apoio diplomático na busca das demandas e interesses de Portugal. A corte no Rio de Janeiro previa que a Rússia, fortalecida pelo papel decisivo jogado na guerra, compartilhasse a liderança do novo sistema internacional com os britânicos. Nesse sentido, em instrução de 16 de junho de 1814, o Marquês de Aguiar orientava o chefe plenipotenciário português em Viena informando que

Sua Alteza Real, considerando o muito que deve á eficaz amizade da sua antiga e fiel aliada, a Gran Bretanha, e o quanto tem por todos os modos contribuido para a restauração de Portugal, quer que V. Ex.ª se communique francamente com os Plenipotenciários britânicos[...] A mesma confidencia deve haver com os Plenipotenciários de Sua Magestade o Imperador da Rússia, pela bem merecida influencia que ha de ter em todos os negócios que se tratarem no Congresso.<sup>125</sup>

Essa orientação evidencia uma política de aproximação com os russos sem nenhum exercício de ruptura com os britânicos. Era uma estratégia clara de buscar um contrabalanço no sistema internacional que se construía a partir do Congresso de Viena. Além disso, era uma necessidade frente a uma das principais demandas portuguesas no Congresso: o comércio de escravos. Como anteriormente destacado, a abolição do comércio de escravos foi fortemente abordada pela diplomacia britânica. E ia de encontro aos interesses portugueses. Essas discordâncias entre britânicos e

---

<sup>125</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério nos Negócios Estrangeiros, Livro 47, Documento 01.

portugueses reforçavam a busca de alternativas de alianças para a corte de Dom João VI.<sup>126</sup>

Se a estratégia de atuação em Viena tinha como norte a busca de novas alianças, no caso, especificamente com os russos, as demandas da corte encaminhadas para os plenipotenciários eram claras. A primeira delas se referia a manutenção da conquista territorial da Guiana Francesa, levada á cabo em 1809, imediatamente após a chegada da Corte no Rio de Janeiro e no contexto direto da guerra contra a França na Europa. A segunda demanda específica dizia respeito, como anteriormente reportado, a defesa pelo comércio de escravos frente aos esforços britânicos em abolir tal atividade comercial. Por fim, o terceiro item da agenda portuguesa em Viena reivindicava a devolução do território de Olivença, pequena região conquistada pelos espanhóis na Guerra das Laranjas, de 1801, também inseridas nas guerras napoleônicas.<sup>127</sup>

No que concerne à orientação frente ao tema da Guiana Francesa, a vontade do gabinete português era de manutenção da posse do território. Na instrução de 25 de junho de 1814, do Secretário de Negócios Estrangeiros para o chefe plenipotenciário português em Viena, sugere-se que

Quanto á Guyanna Franceza, Sua Alteza Real se persuade que Sua Magestade Luiz XVIII não insistirá na restituição della, tanto por conhecer a legitimidade da sua conquista pelas armas portuguezas, como as exorbitantes extorsões e incommensuraveis danos que por espaço de vinte e dois annos a França fez a Portugal (e de que a mesma Guyanna he ainda não equivalente compensação), alem das avultadas despezas que na presente guerra tem feito, cooperando com tanta effícaria para a restauração da Monarchia Franceza,<sup>128</sup>

A manifestação em defesa da posse dos territórios no norte do Brasil se fez sobre o pretexto da indenização e contava com uma idealizada boa vontade da corte francesa. Mais uma vez percebe-se um caráter distante da realidade, um “cenário

---

<sup>126</sup> ALEXANDRE, 1993, p. 292.

<sup>127</sup> MARTÍNEZ, Pedro Soares. **Histórica Diplomática de Portugal**. 2ªed. Lisboa: Editorial Verbo, 1986, p. 229-231.

<sup>128</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério nos Negócios Estrangeiros, Livro 47, Documento 32-34.

imaginado” que, no decorrer das negociações, se manifestava completamente deslocado da realidade posta no Congresso.

No entanto, esse assunto não atingiu o alcance desejado por Portugal. No Tratado de Paris de 1814, o artigo décimo estabelecia o compromisso britânico em devolver a posse da Guiana para a coroa francesa.<sup>129</sup> A conquista do território ao norte do Amazonas, em janeiro de 1809, foi efetuada com tropas portuguesas e forte cooperação britânica. E nos tratados de 1810 entre portugueses e britânicos, estes se comprometeram em defender os interesses da fronteira portuguesa com a França no rio Oiapoque, como desejava a corte do Rio. Era com isso que as instruções lusitanas se apoiavam. No entanto, havia uma contradição: essa fronteira só existiria se os territórios fossem devolvidos aos franceses. Não houve saída para Palmela que consentiu a devolução do território a França, porém, garantiu a demarcação dos limites no Oiapoque.<sup>130</sup>

A perda do território na Guiana Francesa também significou uma diminuição no leque de negociações que a corte portuguesa planejava. Já atenta para as demandas fronteiriças com a coroa hispânica na América meridional, as instruções do gabinete de Dom João VI definiam as Guianas como uma “possessão nos interessa consideravelmente para formarmos hum systema de troca de territórios com os Hespanhoes neste continente”<sup>131</sup>. Como será visto nos trâmites ibéricos em Viena, uma série de peças territoriais foram usadas no tabuleiro diplomático português e espanhol. Porém, a partir dos acordos anglo-franceses ainda na paz de 1815, a Guiana Francesa deixava de ser uma carta na mão dos portugueses.

---

<sup>129</sup> O artigo 10 do Tratado de Paris de 1814 definia: “Su Majestad fidelíssima, em consecuencia de los ajustes hechos com sus aliados, y para la ejecución del artículo 8º, se obliga a restituir a su Majestad cristianísima, en el plazo que se fije después, la Guyana francesa, tal cmo existía en 1º de enero de 1792. Siendo una consecuencia de esta estipulación el que se renueve la contestación que en aquella época existía en punto a los límites, se ha convenido que esta contestación será terminada amistosamente entre las dos cortes, bajo la mediación de su Majestad británica. Em BRENNECKE, 2010, p. 110.

<sup>130</sup> O artigo 107 da Ata Final do Congresso de Viena definia: “Su alteza real el príncipe regente del reino de Portugal y del Brasil para manifestar de un modo incontestable su particular consideración hacia su Majestad cristianísima, promete restituir a su dicha Majestad la Guyana francesa hasta el río de Oyapock, cuya embocadura se halla situada entre el cuarto y el quinto grado de latitud septentrional, límite que Portugal consideró siempre el mismo que se fijó en el tratado de Utrecht. El tiempo de la entrega de esta colonia a su Majestad cristianísima se determinará, luego que las circunstancias lo permitan, por medio de un convenio particular entre ambas cortes, y se procederá amistosamente, tan pronto como se pueda, a fijar definitivamente los límites de las Guyanas portuguesa y francesa, conforme el estricto sentido del artículo 8º del tratado de Utrecht. Em Ibid. p.178.

<sup>131</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério nos Negócios Estrangeiros, Livro 47, Documento 12-17.

De fato, a estratégia de construir pontes com outras potências para diminuir a influência britânica na diplomacia portuguesa era necessária, haja visto que dois dos três principais temas da agenda da corte de Dom João em Viena estavam vinculados aos britânicos. O Tratado de Paris de 1814 fez do tema da Guiana Francesa muito mais um assunto luso-britânico do que franco-lusitano. E na difícil negociação acerca do comércio de escravos, mais uma vez, os trâmites diplomáticos da corte do Rio de Janeiro se daria com o governo de Londres.

Essa delicada e complexa matéria, levada pelos britânicos às negociações de Viena, colocou Portugal e Grã-Bretanha em polos opostos da agenda diplomática do Congresso. Os históricos parceiros diplomáticos, com os laços econômicos e políticos reforçados no processo da ocupação francesa nos territórios peninsulares, na retirada da Corte lusitana para o Brasil e pelos Tratados de Amizade e Comércio de 1810, agora e, ao menos no tema do comércio de escravos, se colocaram em trincheiras diplomáticas opostas.

Ao passo que a diplomacia britânica sinalizava em favor do fim do comércio de escravos, também adotava uma política de captura e bloqueio de navios portugueses dedicados ao comércio negreiro. Assim, quando portugueses e ingleses se “enfrentaram” no Congresso de Viena já havia um tensionamento entre as duas cortes acerca de tal contenda. Nas instruções do governo luso-brasileiro para seus plenipotenciários em Viena o mau estar entre as duas cortes era explícito. O tom crítico direcionado a postura dos britânicos neste assunto era fortemente destacado na correspondência.

Este modo de obrar da Inglaterra he tão estranho em politica, como he immoral, não obstante o falso verniz da philanthropia. Em politica ninguém pôde deixar de admirar, que entre duas nações amigas e alliadas huma dellas entretanto se determina a fazer hostilidades á outra, para arruinar a hum tempo a sua navegação, commercio e agricultura, e muito mais havendo entre ellas hum Tratado que se oppõe a tão injusto procedimento. Quanto a philanthropia, he certo que os Inglezes não continuam a dar aos pretos que tomam o titulo de escravos, mas sim de soldados e creados; debaixo destas denominações os levam para as Antilhas, ou para os seus estabelecimentos da Serra Leoa, onde certamente a troco de vestuário e sustento trabalham, e são punidos como escravos, quando commettem fuga ou falta. A differença, conseguintemente, neste trafico,

consiste em que o negociante portuguez compra os pretos na Costa de Africa, quando nos estabelecimentos inglezes são comprados ao armador debaixo do pretexto de lhe satisfazerem as despezas do seu corso e transporte.<sup>132</sup>

Nesta passagem, Marquês de Aguiar aponta duas fortes críticas à coroa britânica. Uma delas foi no sentido de questionar o papel britânico em relação ao tema de tamanha importância para a harmonia econômica de uma aliada. Assim, orientava o Conde de Palmela a invocar as alianças entre os dois países para demonstrar que tal ato feria os acordos assinados entre as duas cortes. Além disso, de forma muito direta, o Encarregado de Negócios Estrangeiro de Portugal questionava não apenas o espírito filantrópico atribuído à defesa inglesa pelo fim do comércio de escravos como, também, em tom de denúncia, alertava que a Grã-Bretanha praticava o referido comércio de escravos a partir de meios indiretos, adotando uma outra roupagem.

Nas mesmas instruções de 16 de junho, o governo português sugere ao Conde Palmela que não seja abandonada a diretriz, anteriormente mencionada, de buscar apoio russo para os temas que possam exigir alguma instabilidade com os britânicos. Assim, orienta que em se “tratando gravemente sobre esta matéria com o Ministro de Estado que acompanha o Imperador da Rússia, ou com os seus Plenipotenciários, para os sondar ou convencer a este respeito”.<sup>133</sup> A postura do gabinete português contra a política britânica para o fim do comércio de escravos era ainda mais incisiva quando acusava o governo de Londres em descumprir peças daquele Tratado. O Marquês de Aguiar escrevia que

Por este modo de proceder da Inglaterra, e pelas suas denegações em cumprir da sua parte varias condições estipuladas a favor dos vassallos portuguezes nos Tratados de aliança e commercio de 19 de Fevereiro de 1810, se acham estes annullados de facto; comtudo Sua Alteza Real, em atenção á sua antiga amizade com a Gram Bretanha, e a ter ella cooperado tanto para a restauração de Portugal e da Hespanha, o não tem assim declarado. Longe esteve sempre o alto discernimento de Sua Alteza Real de deixar de fazer sacrificios

---

<sup>132</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Livro 47, Documento nº2.

<sup>133</sup> Ibid.

pela causa publica; porém os de que se trata são por extremo destruidores da prosperidade de seus vassallos. Apesar e tudo não quer usar de represália, para não perturbar a harmonia com o seu antigo aliado.<sup>134</sup>

Nesta passagem, o representante português era instruído para manifestar como nulos os Tratados de Comércio e Amizade de 1810 entre as coroas de Lisboa e Londres. O gabinete do Rio sugeria, assim, uma forte conduta de seus plenipotenciários. Porém, exercitava um discurso no qual tentava colocar Dom João VI como benevolente e responsável, por tolerar tais posturas inglesas, um agente direto pela harmonia das relações diplomáticas com os britânicos.

Essa argumentação repassada aos plenipotenciários portugueses alocados em Viena, embora indique uma posição radical em defesa dos interesses comerciais lusitanos em se tratando do escravismo, também deixa claro que não era de interesse português romper os laços diplomáticos com os britânicos. A corte luso-brasileira tinha dimensão do seu grau de dependência. A economia metropolitana, fortemente dependente dos ingleses, não permitiriam em hipótese alguma o afastamento de sua corte com o governo de Londres.

E foi na equação entre uma forte tomada de posição sobre o assunto e a natureza da dependência política e econômica de Portugal com a Inglaterra que as instruções definiram que

Este assumpto he tão grave que Sua Alteza Real determina (quando não seja possível evital-o por outro modo) que V. Ex. declare que tem ordem positiva para se recusar á assignatura, e somente na ultima extremidade poderá assignar sub spe rati, fazendo juntamente com os seus collegas hum protesto contra esta exigência forçada. Ao mesmo tempo reclamarão também indemnisação das presas que os Inglezes nos teem feito; e outrosim declararão, que assignaram daquella maneira por motivo unicamente de não demorem as discussões no Congresso, que tendem ao bem geral das Potencias.<sup>135</sup>

---

<sup>134</sup> Ibid.

<sup>135</sup> Ibid.

Assim, as orientações que partiram do Rio de Janeiro para os plenipotenciários portugueses em Viena, em se tratando do comércio de escravos, assinalava para uma tomada de partido contra as pretensões britânicas, a busca de apoio com as demais potências para a resolução do tema em favor dos interesses portugueses e compensações financeiras pelos prejuízos causados a partir do aprisionamento de navios negreiros por parte da marinha britânica. No entanto a corte reconhecia a incerteza dessa escolha e, por isso, autorizava que seus representantes assinassem uma possível abolição no comércio de escravos. Porém, essa assinatura só poderia ser feita sob protestos e condicionada a ratificação da Corte.

Esse posicionamento escancara três situações predominantes da participação portuguesa em Viena. A dificuldade logística em virtude da distância entre Viena e Rio de Janeiro; o erro na compreensão conjuntural da política europeia após as guerras napoleônicas e; por fim, a divisão interna portuguesa, entre os interesses mais associados à metrópole e outros mais direcionados ao Brasil.

De certo, os três plenipotenciários nomeados por Dom João VI chegaram a Viena de posse das instruções elaboradas pela Corte, em especial pelo Encarregado de Negócios Estrangeiros, o Marquês de Aguiar. Porém instruções diplomáticas partem de uma leitura que, por muitas vezes, pode ser idealizada e distante da realidade. Mais do que isso, tais orientações prévias não possuem, na maior parte das vezes, a capacidade de dizer o que deve ser feito no desenrolar dos acontecimentos.

As negociações que antecederam o Congresso e aquelas no decorrer dele, promoveram uma acelerada troca diplomática aonde múltiplas redes de interesses se estabeleciam. E a distância que separava a corte de seus representantes era oceânica. Quatro meses, por exemplo, era o tempo que separava um pedido de orientação de Palmela e o retorno para ele da resposta elaborada pelo Reino. A necessidade imposta pela geografia, nesse caso, pode ser compreendido como um elemento que exigiu maior independência na ação política do plenipotenciário português.

Além disso, as orientações dadas pelo governo português estiveram longe de dialogar com o mundo europeu após a derrota de Bonaparte. Ao sugerir como estratégia uma aproximação diplomática com o Império Russo, a corte luso-brasileira repetia a lógica da balança de poder europeia do século XVIII. Se nos Setecentos, Portugal recorria ao lado franco-espanhol para aumentar seus ganhos na aliança com

os britânicos, agora sugeria-se adotar a mesma lógica, porém, com os russos.<sup>136</sup> Sobre a Rússia é bom lembrar que ela chegou a sugerir que o território português fosse anexado pela Espanha caso essa abdicasse de suas demandas nos territórios italianos. Para este ponto a Inglaterra intercedeu contrariamente e protegeu diplomaticamente a posição de Portugal.<sup>137</sup>

As instruções do gabinete português, ao contrariar taxativamente a proposta britânica pelo fim do comércio de escravos, deixava implicitamente manifestada uma atenção especial aos interesses dos setores brasileiros da Corte. O comércio de escravos e uso dessa mão-de-obra era a base da economia colonial e, advogar a manutenção dessa atividade, segundo Valentim Alexandre, também era defender a estabilidade política do Reino e a manutenção da própria Coroa que, sediada no Rio de Janeiro, vizinhava com a América hispânica em plena convulsão política emancipacionista.<sup>138</sup>

O excesso de idealismo e o deslocamento com a realidade internacional europeia que permearam as recomendações escritas pela Corte no Rio de Janeiro ficaram evidentes quando seus plenipotenciários iniciaram as negociações, sobretudo, em relação ao comércio de escravos. A Grã-Bretanha, nas primeiras conversas em Viena, já deixou claro para Palmela que a extinção do comércio de escravos deveria ocorrer no prazo máximo de cinco anos (como já acordado com a França no Tratado de Paris de 1814) e, imediatamente, a abolição do referido comércio ao norte do Equador. O representante inglês, inclusive, alertou que seria solicitado às potências europeias que estas abdicassem da compra de produtos coloniais dos países que não aderissem a tal medida. Nem mesmo a provocação dos diplomatas portugueses comparando essa política com o Bloqueio Continental de Bonaparte demoveu o posicionamento de Castlereagh. Já nas primeiras conversações sobre o assunto os plenipotenciários portugueses tiveram a clareza que seria impossível alcançar qualquer sucesso seguindo plenamente as orientações do Gabinete.<sup>139</sup>

---

<sup>136</sup> ALEXANDRE, 1993, p. 303.

<sup>137</sup> Ibid, p.304.

<sup>138</sup> Ibid. p.302.

<sup>139</sup> Ibid. p.307-308.

O aceite francês, ainda em Paris, de abolir o comércio de escravos no período de cinco anos e a indicação de Labrador para que os espanhóis adotassem a mesma medida em oito anos deixou Portugal isolado para tratar de tal assunto. Não haveria meios de buscar uma aliança para contrapor a balança com a Grã-Bretanha. A posição política construída no Rio de Janeiro adotava um tom isolacionista para Portugal.<sup>140</sup> E a realidade colocada nas negociações em Viena levou os plenipotenciários portugueses a adotar estratégias de negociação e tomadas de posição diferentes daquelas consideradas pelo gabinete de Dom João VI.

Foi neste sentido que em declaração dos representantes lusitanos no Congresso de Viena e enviada ao Rio de Janeiro são justificadas as razões pelas quais novas condutas seriam tomadas em relação ao comércio de escravos. Foram cinco os motivos apontados para desconsiderar a orientação de não estipular prazo e, apenas assinar sob protesto, a abolição comercial:

1.<sup>a</sup> Não ser conhecido no Rio de Janeiro o Tratado de Paris em que a França estipulou o prazo de cinco annos para abolir o commercio da escravatura.

2.<sup>a</sup> Muito menos poder ser conhecido o Tratado pelo qual a Hespanha abandona desde já este trafico em certas paragens, e prefixa o prazo de oito annos para o continuar no resto da Costa de Africa.

3.<sup>a</sup> Abandonado por estas duas Potencias, tinha Portugal a sustentar a causa somente contra a Inglaterra, apoiada pela maior parte, ou talvez por todas as outras nações, que indifferentes a esta causa estimariam lisonjear a Inglaterra em hum ponto em que esta Potencia he tão interessada.

---

<sup>140</sup> Sobre o isolamento político que Portugal poderia sofrer através das orientações da Corte é interessante destacar carta de 12 de novembro de 1814, dos plenipotenciários portugueses para a Corte no Rio de Janeiro destacando o delicado quadro político no entorno das negociações pela abolição do comércio de escravos: “A França, a Hespanha e Portugal, únicas nações a quem este negocio toca, hão de ouvir brevemente os clamores suscitados no Congresso pela Inglaterra e apoiados pelo Imperador Alexandre, a quem não custava muito dar nesta occasião provas de philanthropia, e por todos os outros Soberanos da Europa que aproveitam gostosos huma occasião tão fácil de condescender com os desejos da Inglaterra. Difficil empreza seria o tentar de se oppôr inteiramente a huma tal torrente, e muito mais árdua para nós que nos vemos, pela forma com que se apresentam os negócios no Congresso, quasi na absoluta necessidade de tratar directamente e só com os Ingлезes, das nossas justas reclamações.” Em BIKER, Júlio Firmino Júdice. **Suplemento à Coleção de Tratados**, vol. XVIII, p. 195-198.

4.<sup>a</sup> Desta maneira seríamos talvez obrigados a aceitar a final condições, quando «começando nós a negociação, nós as imporemos, e deste modo tiraremos vantagens, que de outra maneira talvez jamais podessemos obter.

5.<sup>a</sup> A consideração de que he mais útil conservar por tempo certo e em logar determinado hum commercio seguro e livre de todos os perigos e receios, do que ficar este commercio exposto a todos os riscos e embaraços, que tanto maiores devem ser, quanto mais fraca fica a nossa causa pelo abandono das outras nações.<sup>141</sup>

Esta passagem reforça o desconhecimento por parte da corte portuguesa de todo o enredo diplomático que se vivenciava na Europa, como por exemplo, os assuntos bilaterais no entorno do Tratado de Paris de 1814. Os diplomatas portugueses reforçam o caráter de isolamento da postura encaminhada para o assunto e sugerem os riscos políticos e comerciais de não fazer parte dos acordos relativos ao item do comércio de escravos.

No mesmo documento, Palmela, Saldanha da Gama e Lobo da Silveira sugerem as compensações que seriam exigidas aos britânicos em favor de Portugal. Indicavam, assim como a Espanha, se comprometer com o prazo de oito anos para a abolição do comércio de escravos.

Para tanto, exigiam uma “satisfação plena ao insulto feito ao pavilhão portuguez na tomada dos navios apresados na Costa de Africa, com a indemnisação de todas as perdas e danos” e reivindicavam a proteção britânica para as atividades comerciais portuguesas na costa da África “quer elle seja feito em géneros coloniaes naquelles portos em que fica prohibido o commercio de escravatura, quer seja feito em escravatura naquelles portos e por aquele tempo em que este commercio ficar permittido”.<sup>142</sup>

Também, indicavam exigir a “anulação dos artigos secretos do Tratado de aliança de 19 de Fevereiro de 1810” que, na compreensão dos plenipotenciários limitavam os negócios externos portugueses, assim como, também solicitavam a “remissão da divida que o Governo de Portugal contrahiu com o de Inglaterra, cessando a consignação desde o momento da assinatura” do Tratado de 1810. Ao

---

<sup>141</sup> Ibid, p. 201-203

<sup>142</sup> Ibid.

indicar o cancelamento do referido Tratado exigiam o restabelecimento das “relações mercantis de ambas as nações no pé em que se achavam pelos antecedentes Tratados para com Portugal; e para com o Brazil no pé em que ficaram pela carta regia expedida na Bahia em Fevereiro de 1808”.<sup>143</sup>

Neste primeiro conjunto de compensações reivindicadas aos britânicos percebe-se a natureza econômica e compensatória diretamente relacionada aos negócios com a Inglaterra. No entanto, na mesma documentação, os plenipotenciários portugueses evidenciam a estratégia em utilizar a aceitação dos termos da abolição do comércio de escravos para angariar o apoio diplomático inglês para as outras demandas lusitanas no Congresso de Viena.

Nesse sentido é reivindicada a “intervenção da Grã Bretanha para a restituição de Olivença e o território de Juromenha” e o mesmo compromisso em relação “a fixação dos limites na Guyana Franceza, segundo o sentido que Portugal sempre deu ao Tratado de Utrecht.” Os assuntos relativos aos territórios coloniais também foram mencionados quando solicitada a “mediação da Inglaterra para a fixação dos nossos limites com a America Hespanhola, de maneira que ambos os Governos fiquem com limites seguros e defensáveis” e, por fim, a “exigência da parte da Inglaterra no Congresso para ser entregue a Portugal, a titulo de indemnisação, a colónia do Sacramento, na conformidade do Tratado de Utrecht”.<sup>144</sup>

Com essa postura, os plenipotenciários portugueses, articularam as demandas lusitanas com o “espírito” político que se construía nas negociações em Viena. Compreenderam a debilidade diplomática de Portugal e buscaram novos meios para alcançar algum ganho concreto no Congresso de Viena. Conjugaram a incapacidade de atingir um objetivo com a possibilidade de construir pontes para o sucesso em outros interesses. Para Palmela, o rompimento com a Grã-Bretanha era impossível de ser realizado e, apenas com o apoio dela algum objetivo poderia ser atingido. E foi com essa pretensão que, ao assinalar a aceitação da abolição do comércio de escravos, indicou demandas financeiras, comerciais e territoriais para o estado português.

---

<sup>143</sup> Ibid.

<sup>144</sup> Ibid.

As estratégias desenhadas em Viena, pelos representantes portugueses, foram levadas à cabo. Portugal assinou o compromisso de extinguir imediatamente o comércio de escravos ao norte do Equador e estipulou em oito anos o compromisso da abolição do comércio ao sul da mesma linha. Os britânicos se responsabilizaram, de fato, em indenizar o governo português e, por fim, os Tratados de 1810 foram anulados.

Porém, os caminhos propostos por Palmela, Saldanha da Gama e Lobo da Silveira, para negociar os termos da abolição do comércio de escravos, deu luz a terceira das demandas portuguesas no Congresso: a retomada do território de Olivença. Seria a partir dessa intrincada relação com os britânicos que portugueses e espanhóis, enfim, se encontrariam nos salões de Viena.

### 3. OS POBRES: ESPANHA, PORTUGAL E A QUESTÃO DE OLIVENÇA

Um território de aproximadamente 460 km<sup>2</sup> situado na fronteira entre Espanha e Portugal. Nas primeiras décadas do século XIX contava com pouco mais de 6.000 habitantes. Próxima às margens do Rio Guadiana, na região “extremeña” para os espanhóis ou alentejana para os portugueses, este pequeno território peninsular se tornaria, nas negociações do Congresso de Viena, um tema recorrente. Sendo uma das três principais reivindicações portuguesas levadas à capital austríaca, colocou espanhóis e portugueses em rota de colisão diplomática e dividiu a atenção dos negociadores europeus junto com os grandes temas do Congresso.

Esse tema, que ficou denominado como “A Questão de Olivença”, por maior grau de bilateralidade que pudesse ter, dizendo respeito apenas às contendas entre espanhóis e portugueses e, pouco ou nada interferindo na natureza geral do Congresso, ou seja, a busca pelo equilíbrio de poder no continente, foi ganhando contornos mais destacados com o desenrolar dos temas ibéricos em Viena.

Em correspondência enviada pelos plenipotenciários portugueses para a Corte, em 12 de novembro de 1814 – ainda no início das negociações – pode-se perceber uma atenção para que Portugal obtivesse algum ganho concreto e objetivo em Viena. Palmela percebia que as demandas, sobretudo relativas ao comércio de escravos, eram de difícil resolução favorável aos interesses portugueses. Ele escreve que,

O descontentamento em que de necessidade ficará a nação portuguesa se vir que nem no Tratado de Paris, nem no Congresso de Vienna se consegue cousa alguma que lisonjeie o seu amor próprio, que sirva de algum desconto aos males que soffreu, e que comprove ao mundo os seus triumphos na ultima guerra, põe-nos, segundo parece, na necessidade de recorrer á restituição de Olivença e á fixação dos limites da Guyanna

conformes ao Tratado de Utrecht, pois são esses os únicos trophéus que se acham ao nosso alcance.<sup>145</sup>

Aqui, ficam claros dois posicionamentos dos diplomatas portugueses: o primeiro é da necessidade em conquistar algo concreto no Congresso, a fim de uma espécie de “prestação de contas” para os súditos, sobretudo, metropolitanos, após os esforços dedicados à demorada guerra contra os franceses. O segundo é o papel de Olivença como um objeto alcançável e que atenderia o primeiro. Retomar essa região significava, na verdade, restabelecer o domínio sobre um território perdido nas guerras napoleônicas e, assim, realçar o orgulho de um incipiente sentimento nacional insultado por franceses e, principalmente, espanhóis, nas contendas do início do século XIX.

Mas a restituição de Olivença esbarrava, por vezes, na irredutibilidade espanhola em retroceder o território e, em outros momentos, na procrastinação da corte de Madri em atender o pedido português. Esse impasse que, pouco significado possuía nas agendas gerais do Congresso, por mais próximo do sucesso que Palmela pudesse perceber-lo, exigiu esforços diplomáticos complexos e, por muitas vezes, distante de qualquer razoabilidade política entre as partes envolvidas.

Por se tratar de um tema bilateral e diante das negativas espanholas em atender os anseios lusitanos, coube aos diplomatas portugueses construir pontes políticas entre esta pequena região e outras demandas territoriais. Se fazendo valer da “política de compensações”, um dos mecanismos centrais das negociações do Congresso de Viena, Palmela liderou uma arquitetura dinâmica interligando Olivença com outras negociações em curso.

Através dessa operação, a restituição de Olivença passou a ser jogada no mesmo tabuleiro que diferentes territórios africanos quando se debateu o assunto com a Grã-Bretanha. Os diplomatas lusitanos, frente ao imbróglio entre espanhóis e austríacos pelos territórios italianos tentaram usar o assunto de Olivença como chave de negociação. Também, se interligou a disputa pela praça oliventina entre espanhóis e portugueses com as querelas fronteiriças na América do Sul.

---

<sup>145</sup> BIKER, Júlio Firmino Júdice. **Suplemento à Coleção de Tratados, vol. XVIII**, p. 195-198.

Em resumo, Dom Pedro de Souza Holstein e os plenipotenciários portugueses, transformaram um tema bilateral e relativo a um espaço territorial pouco importante, se comparando com toda a dinâmica do congresso, em uma fundamental peça diplomática das relações ibero-americanas. Não à toa que a “Questão de Olivença” foi parar no artigo 105º da Ata Final do Congresso de Viena após demoradas e, por vezes, impacientes negociações que ultrapassaram as fronteiras ibéricas.

Figura 3: Destacado em amarelo, a região de Olivença, contestada por Portugal.



(Fonte: <http://www.filorbis.pt/migrantes/page6.Olivenca1.html> acessado em março de 2018).

### 3.1 UMA DANÇA COBIÇADA: PERCURSO DE OLIVENÇA ATÉ O CONGRESSO DE VIENA

As primeiras ocupações as margens do Guadiana, na região de Olivença, remontam a uma aldeia moçárabe que, desde 1169 fora assediada pelos exércitos cristãos dedicados a reconquista da península ibérica, dominada pelos mouros desde o século VIII. A origem do controle político português se fez, efetivamente, após o ano de 1230, com a tomada dos territórios por ordens do Rei de Leão, Alfonso IX. Foi a partir do Tratado de Alcañices (1297), responsável pelo traçado fronteiriço básico

entre Portugal e Castela, que Dom Dinis e Fernando IV de Castela anexaram Olivença ao estado português.<sup>146</sup>

Os territórios de Olivença possuíam uma importância geográfica e militar importante em tempos de guerras. A fronteira de Portugal e Espanha pode ser dividida, grosseiramente, em duas porções. Ao Norte, no “Ribatejo”, ela é configurada por uma cadeia de montanhas e acidentes demográficos que servem de escudo entre os dois países, facilitando a proteção quando os estados nacionais ainda eram embrionários. Ao Sul, no “Alentejo”, a ausência de obstáculos naturais mais expressivos, para além de rios navegáveis como o Guadiana, permitiam um mais fluido trânsito facilitando o acesso de tropas inimigas. Por isso, ao longo dos tempos, foi na parte sul da fronteira luso-espanhola que se deu a maior concentração de fortalezas militares. Olivença foi uma dessas praças que, ao lado de outras, como, Alandroal, Juromenha, Elvas, Alconchel, Higuera de Vargas e Barcarrota, formavam um conjunto defensivo entre os dois estados ibéricos.<sup>147</sup>

Há que se considerar que ao longo dos séculos posteriores à definição da jurisdição dos territórios de Olivença foram poucos os eventos bélicos entre espanhóis e portugueses. Basicamente, uma breve ocupação espanhola da praça oliventina, em 1657, nos episódios da Guerra de Restauração de Portugal (1640-1668) com fácil resolução diplomática com o Tratado de Paz do ano 1658. Também, conflitos da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714) ocorreram na região, no entanto, não determinaram trocas de mãos no controle político de Olivença.

Foi apenas no despertar do século XIX, em um mergulho direto no contexto das guerras napoleônicas e no projeto político de Bonaparte para a península ibérica, que os territórios de Olivença se tornaram palco definitivo de contendas bélicas e diplomáticas entre espanhóis e lusitanos. O território de Olivença foi um dos espaços envolvidos no conflito da Guerra das Laranjas, travado entre espanhóis e portugueses no ano de 1801. O assédio espanhol às terras portuguesas resultou, durante esta guerra, na tomada da praça oliventina e sua vizinhança para a coroa espanhola.

Findado os combates e celebrada a paz, em 6 de junho de 1801 foi assinado o Tratado de Badajoz. Nele ficou traduzido o sucesso do conflito, que tão indesejado

---

<sup>146</sup> LIMPO PÍRIZ, Luis Alfonso; SÁNCHEZ, Rosa María. **El enclave de Olivenza**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1994, p.41.

<sup>147</sup> Ver mais em Ibid. p.45-63.

parecia ter sido, para a Espanha. Além das habituais indenizações de guerra entre ambas as coroas, Portugal se comprometeu em fechar seus portos para a nação britânica e, coube aos espanhóis a devolução dos territórios conquistados durante o conflito, sendo eles: Juromenha, Arronches, Castelo de Vide, Campo Maior, Oguela, Barbacena e Portalegre, todas nas regiões fronteiriças entre os dois países. No entanto, pelo Artigo 4º do mesmo Tratado, a Espanha conservava em seus domínios a praça de Olivença e seus territórios até as margens do Guadiana.<sup>148</sup>

A partir de então dava-se início a um conjunto reclamatório português pela devolução de Olivença e seus territórios. Este imbróglio persiste até os dias atuais ao ponto de existir movimentos que, embora pequenos, defendem a devolução à Portugal. Neste espaço da fronteira luso-hispânica o Exército Nacional português se nega a construir os marcos fronteiriços. O litígio diplomático persiste mesmo tendo passado por uma série de tentativas, ao longo de mais de duzentos anos, de ser resolvido pelo meio da política.

Já em 1802, no ano seguinte à Paz de Badajoz, os portugueses tentaram aproveitar a assinatura do Tratado de Amiens, que celebrava uma efêmera paz após a guerra da segunda coalizão contra os franceses, para recuperar o território perdido na Guerra das Laranjas. O insucesso nessa jornada diplomática levou o governo português, com suposto apoio britânico, a aproveitar novas negociações de paz em 1806 e, mesmo dispendendo um milhão de francos para repartir entre os negociadores, não teve recuperada a posse de Olivença devido a interrupção das negociações desse acordo.<sup>149</sup>

A retomada do espaço oliventino se tornava uma das demandas centrais da diplomacia lusa e demarcava ainda mais as incompatibilidades políticas de espanhóis e portugueses. Porém, a partir de 1808, Portugal e Espanha passaram a ocupar o mesmo lado das trincheiras na Europa, seja militar como política. Os episódios de 1808 em território espanhol, com o aprisionamento dos Bourbons franceses, o controle político da Espanha por Napoleão Bonaparte e a entronização de seu irmão, José, reconfigurou completamente as relações políticas ibéricas. Em órbitas diplomáticas

---

<sup>148</sup> CAMARGO, 2001, p. 109-150.

<sup>149</sup> LIMPO PÍRIZ, Luis Alfonso. **Olivenza en la Guerra de la Independencia**. Badajoz: Caja de Extremadura, 2009. p.11

opostas até então, os portugueses ao lado da Grã-Bretanha e os espanhóis na sombra da França, a partir de então espanhóis e portugueses se tornavam aliados.

Já em 1810, o governo português, sediado no Rio de Janeiro, aproveitando a nova conjuntura política ibérica, enviou Pedro de Souza Holstein, tão logo Conde de Palmela, para Cádiz. Os propósitos eram dois, basicamente: negociar os direitos sucessórios de Carlota Joaquina, esposa de Dom João VI e irmã de Fernando VII, rei espanhol aprisionado por Napoleão e, também, pleitear a reintegração de Olivença e seus territórios à coroa lusitana. Inicialmente com a Junta Central e em seguida com a Regência, organismos políticos que governaram a Espanha em paralelo à José Bonaparte, em 28 de abril de 1810 definiu-se um rascunho de Tratado de Aliança entre Portugal e o governo autônomo espanhol. Pelo seu Artigo 4º se garantia a reintegração de Olivença à Portugal.<sup>150</sup>

Parecia que, mesmo em um contexto de guerra contra os franceses em plena península ibérica, Portugal evoluía na sua tentativa em reaver os territórios perdidos em 1801. No entanto, esse acordo merecia anuência do governo britânico, fiador político, econômico e militar de Espanha e Portugal durante a guerra. Com a hesitação inglesa, não houve a assinatura de um Tratado definitivo, Portugal não atingia seu objetivo em relação a Olivença e animosidades diplomáticas entre portugueses e britânicos em relação a “Questão de Olivença” começavam a ganhar cada vez mais corpo.

Criou-se, a partir de então, uma relativa desconfiança lusitana com os britânicos em relação ao tema. E os episódios da guerra peninsular em 15 abril de 1811 reforçaram tal perspectiva. Em uma das campanhas militares contra os franceses, uma divisão inglesa associada a uma brigada portuguesa retomou Olivença, conquistada pelos franceses desde 22 de janeiro, durante o cerco de Badajoz. Um dia após a tomada luso-britânica da Praça oliventina, tropas espanholas chegaram na cidade. Após uma disputa entre espanhóis e portugueses para hastear a bandeira no alto da fortaleza, Duque de Wellington, militar britânico responsável pela operação, delegou aos soldados de Espanha a retomada simbólica de Olivença.

---

<sup>150</sup> Sobre as negociações de Pedro de Souza Holstein com o governo espanhol de Cádiz em 1810 ver AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. **Carlota Joaquina na Corte do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 67-135.

Esse episódio reforçou ainda mais os traços de uma interferência britânica pró-espanhola em relação ao assunto. Segundo Limpo Píriz<sup>151</sup>, a historiografia espanhola sempre se calou diante do assunto e, em especial, destes eventos de abril de 1811. Já na historiografia tradicional portuguesa, é comum a acusação de traição por parte da Grã-Bretanha ao tema de Olivença. Essa abordagem pode ser percebida, por exemplo, na obra de Teixeira Botelho quando afirma:

Así fue como nuestros soldados conquistaron a los franceses, para regalársela a los españoles, Olivenza, que nos había sido arrancada por instigaciones de Napoleón, contra quien ahora combatíamos juntos (...) Al final, cuando se trató de coger el fruto de tantas fatigas, Portugal no fue dignamente recompensado. En los despojos de guerra le cupo una mezquina partija y fue obligado a ceder, sin la menor indemnización, su conquista de la Guayana, al tiempo que Olivenza, su aspiración y su derecho, porque le fue arrebatada por España, aliada de Francia, y porque sus soldados la rescataron con su esfuerzo, Olivenza, repetimos, no volvió a integrarse en el territorio patrio.<sup>152</sup>

Considerando, a partir dessa configuração bibliográfica, a permanente cooperação britânica em favor da Espanha nos assuntos relativos a Olivença, cabe se perguntar qual o interesse inglês em tal postura? Seria, assim, uma “dativa inglesa, un favor a cambio de un silencio, un regalo sobre el que no deben hacerse preguntas, una compensación. ¿Pero a cambio de qué? De una renuncia.”<sup>153</sup>

Essa renúncia espanhola seria Gibraltar, histórico enclave britânico em território continental espanhol e que perdura até os dias de hoje. Em obra diretamente voltada para esse tema, Pinheiro de Azevedo sugere que

Os britânicos nunca reconheceram o direito de conquista dos espanhóis sobre Olivença, como consequência da invasão de 1801. A chamaram de *arrangement* de fronteiras entre Madri e Lisboa. A razão da entrega de Olivença aos espanhóis em 1811 se encontra na Estratégia Geral Britânica, elaborada pelos

<sup>151</sup> LIMPO PÍRIZ, 2009, p.12.

<sup>152</sup> BOTELHO, Teixeira. **Historia Popular da Guerra da Península**. Porto: 2015 apud Ibid. p. 14-15.

<sup>153</sup> LIMPO PÍRIZ, 2009, p.16.

políticos, não pelos militares[...] Na minha opinião, os britânicos necessitavam conquistar Olivença em tempo de guerra para preencher lacunas existentes na estratégia política em relação a praça de Gibraltar. Secretamente, as negociações com a Espanha deveriam começar imediatamente em 16 de abril do mesmo ano em relação as duas praças: Olivença e Gibraltar.<sup>154</sup>

Assim, a ingerência britânica assume parte na trajetória do imbróglio entre lusitanos e espanhóis pelo território de Olivença. A “Rocha”, ou seja, a pequena e estratégica Gibraltar, era uma nova peça no jogo diplomático ibérico. Mas com a indefinição do assunto, a rejeição portuguesa com o caso e a chegada do Congresso de Viena, novos elementos seriam colocados na mesa. Esse impasse envolveria, assim, muito mais do que dois pequenos territórios europeus em litígio.

### 3.2 AS NEGOCIAÇÕES DA “QUESTÃO DE OLIVENÇA”

Os assuntos relativos a Olivença que, como anteriormente destacado, possuíam um alcance bilateral entre espanhóis e portugueses foram, pelo desenrolar dos episódios, se entrelaçando com outros interesses territoriais compensatórios. A relação com a posse britânica de Gibraltar sustentada por boa parte da historiografia portuguesa reforça essa perspectiva. Porém, é no mergulho das correspondências trocadas entre os agentes negociadores desse tema, durante o Congresso de Viena, que é possível construir um panorama de toda a complexidade das negociações por Olivença.

O fato é que este tema, se olhado isoladamente, parece não ter nenhuma relevância no contexto diplomático do Congresso de Viena, afinal, tratava-se de uma pequena porção territorial na fronteira dos dois estados ibéricos. Porém, a engenharia diplomática desenhada, sobretudo, pelo Conde de Palmela, gera duas questões: a forma como o plenipotenciário transformou esse pequeno assunto em uma agenda

---

<sup>154</sup> AZEVEDO, João Baptista Pinheiro de. **Olivença está cativa pela Espanha: por culpa de quem?**, [S.1.]: [s.n.], 1982 apud LIMPO PÍRIZ, Luis Alfonso. **Olivenza en la Guerra de la Independencia**, p.17.

relevante e os motivos que fizeram Portugal tornar a questão de Olivença tão relevante na sua agenda internacional.

Uma das formas para encontrar resposta a estas perguntas é dar atenção ao conjunto de correspondências trocadas pelos agentes dessa negociação. As informações trocadas entre a Legação portuguesa em Madri, os plenipotenciários enviados à Viena e o gabinete real, sediado no Rio de Janeiro, formam uma chave de compreensão da intrincada relação de acordos políticos e compensações territoriais.

A primeira observação que pode ser feita é a relutância dos espanhóis em tratar do assunto de Olivença. Foi parte constante na correspondência de Joaquim Severino Gomes, representante português em Madri, para seus interlocutores no Rio de Janeiro e em Viena, as protelações e, por vezes, falta de interesse da corte espanhola em negociar a questão. Em correspondência de 12 de outubro de 1814 o Enviado Extraordinário na capital espanhola manifesta para Marquês de Aguiar as dificuldades encontradas em tratar do assunto com Duque de San Carlos, responsável pelos negócios estrangeiros do Reino de Fernando VII. O português reclamava da

Necessidade que eu teria de renovar por escrito as minhas instancias, se em poucos dias eu não tinha huma resposta cabal, e satisfactoria sobre esse objeto, a qual já há tanto tempo se tinha demorado. O Duque segurou-me que se tinha ocupado muito d'este assumpto, e que a de muitas informações necessárias pela falta de documentos existentes na Secretaria, tinha sido a cauza de não me ter mandado huma resposta, porem que esperava em poucos dias remeter-ma.<sup>155</sup>

Na mesma nota, José Luís de Souza segue relatando as protelações constantes do Duque de San Carlos em dar respostas mais concretas sobre a demanda portuguesa. Esse jogo foi amplamente utilizado pela corte de Madri: prometer atenção e compromisso com a causa portuguesa, mas retardar posicionamentos mais efetivos e, sempre, solicitando maiores informações ou documentos oficiais enviados desde o Rio de Janeiro. Era clara a tentativa espanhola

---

<sup>155</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 5.

de ganhar tempo, adiando a decisão sem romper o diálogo com o governo de Dom João VI.

Outra justificativa espanhola em protelar as negociações de Olivença era sustentada pela acusação da prática do comércio ilegal na região. Em correspondência de 17 de agosto de 1814, o plenipotenciário português em Madri escreve ao governo português informando que

“o Duque de S. Carlos mostrou estar determinado a ocupar-se seriamente deste negocio, e pediu ao Secretario desta Legação hum Mappa do nosso Reino, para melhor se inteirar do nosso objeto, continuando porem sempre a oppor as nossas pertencções o motivo de contrabando, de que a posse de Olivença facilita aos Portuguezes o trafego illicito e pejudicial para Hespanha”.<sup>156</sup>

Embora o governo espanhol não tenha demonstrado profunda disposição em tratar do assunto de Olivença, evidentemente, manifestou um conjunto de reivindicações em troca do pedido português pela restituição territorial. A corte de Madri, reiteradas vezes, exigia que as negociações acerca da restituição de Olivença deveriam se dar apenas entre representantes de Espanha e Portugal. O Encarregado de Negócios em Madrid, Joaquim Severino Gomes, em 17 de junho de 1814 manifestava ao Conde Palmela a posição incisiva dos espanhóis em não aceitar presença estrangeira nas conversas:

S. Magestade está mui disposto a condescender em tudo quanto for obsequiar a S.A. Real, deseja dar-lhe provas da sua amizade, que espera será constante, unindo-se cada vez mais as duas Nações, até mesmo por sua própria utilidade etc.<sup>a</sup> por isto os seus dezejos são de tratar este negocio entre os dous Soberanos por lhe pertencer diretamente sem que se misturem outros indivíduos, não sendo necessário ficar obrigado por couzas que se podem arranjar entre nós mesmos Portuguezes e Espanhões.[...] <sup>157</sup>

---

<sup>156</sup> Ibid. Doc. 4.

<sup>157</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 2.

Essa preocupação por parte da Corte de Madri era central. Em nota de D. Pedro de Cevallos, Secretário de Estado espanhol para o Marquês de Aguiar, em 28 de novembro de 1814, reforçava que “en esta negociacion no deben intervenir otras Potencias que la España y el Portugal exclusivamente interessadas em ella. Baxo de ningun aspecto que se considere este negocio debe admitirse intervención ni garantía de otra Potencia”<sup>158</sup>. No mesmo sentido, o mesmo Cevallos, em outro momento, jpa em fevereiro de 1815, defendia que “no sendo este negocio de natureza tal que exigia o apoio de Potencias Estrangeiras, não querendo por esse motivo, que ele seja tratado no Congresso de Viena [...]”<sup>159</sup>.

A insistência espanhola em não permitir a participação de outras potências nos assuntos relativos a Olivença e, nem mesmo, que o assunto fosse levado ao Congresso deixa evidente a precaução da corte de Madrid em evitar que esse tema se conectasse com outras demandas negociadas naquele contexto. Fica a impressão que Cevallos e o Duque de San Carlos estavam antevendo a complexa rede de políticas compensatórias que Palmela procurava estabelecer. Isso poderia comprometer as outras demandas espanholas em Viena, em especial, a reivindicação pelos territórios italianos.

Além do mais, torna-se evidente uma profunda divergência entre a corte de Madri e os diplomatas portugueses no método para tratar o assunto de Olivença. Se os primeiros exigiam manter o caráter bilateral do assunto os segundos, pelas mãos de Palmela, queriam transformar o tema em componente na balança das negociações europeias. Era uma forma de potencializar as chances de sucesso português e ao mesmo tempo devolver uma relativa relevância lusitana nos temas europeus.

A insatisfação espanhola sobre a discussão do assunto em Viena e tentativa portuguesa de incluir agentes externos no assunto se tornaram cada vez mais presentes na correspondência. O Plenipotenciário português em Madrid, José Luís de Souza, que se dedicou ao assunto diretamente com a corte espanhola, diga-se, com Pedro Cevallos e Duque de San Carlos, justificava a posição portuguesa de levar o tema de Olivença a Viena como resultado da “indecisão e os pretextos com que o

---

<sup>158</sup> Archivo Historico Nacional, Sección Estado, Legajo 5.444, nº3.

<sup>159</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. Doc. 9.

Governo Hespanhol adiava a decisão aqui sem alegar motivo nenhum justo tinha movido o passo dado pelos Plenipotenciarios”<sup>160</sup>.

A posição da Espanha não se resumia apenas ao protesto na ampliação dos atores envolvidos na negociação. Outras demandas reivindicatórias eram feitas pela corte de Madri. Embora as pretensões espanholas no Congresso de Viena estivessem mais voltadas para a restituição dos territórios italianos e a questão do comércio de escravos, a preocupação com os temas sul americanos surgiu na correspondência entre Pedro Cevallos, Marques de Aguiar e José Luís de Souza. No final de 1814, em 28 de novembro, o Secretário de Estado espanhol ao escrever ao Marques de Aguiar manifestando a disposição da Corte de Madri em negociar a restituição de Olivença lembrou que “tanto à S.M. la pacificacion de Sus Vassallos de America, y com particularidade los de Buenos Ayres, y Montevideo, há recurrido á S.A. solicitando su apoyo para conseguirla com menos dificultad”.<sup>161</sup>

No mês anterior, em 12 de outubro, o governo português era informado pelo plenipotenciário instalado em Madri, de compensações territoriais na América que eram exigidas pela corte espanhola. Se a Guerra das Laranjas era lembrada por Portugal ao solicitar a restituição de Olivença, os espanhóis se faziam valer do mesmo episódio e suas contendas na América meridional para embaralhar a negociação. Foi declarado que,

[...] S. Magestade Catholica declara positivamente a S. A. Real a Sua resolução de lhe restituir Olivença e o seu Territorio, esperando S. Magestade Catholica da ba fé, e amizade de Seu Augusto Irmão que lhe restituirá igualmente aquella porção de Territorio na America Meridional que se tivesse reunido ao Brazil depois dos Tratados de 1777 e 1778.<sup>162</sup>

Assim, a restituição requerida por Portugal dos territórios e da praça de Olivença ganhava uma fragilidade negocial. O território das Missões Orientais do

---

<sup>160</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 12 A.

<sup>161</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 6.

<sup>162</sup> Ibid. Doc. 5.

Uruguai, conquistadas nos desdobramentos da Guerra das Laranjas na América meridional estava longe de ser uma moeda de troca do governo português.<sup>163</sup> E assim, os espanhóis sinalizavam que a devolução de Olivença seria realizada apenas diante da recuperação dos territórios orientais ao rio Uruguai. A diplomacia espanhola devolvia com a mesma moeda, se fazendo valer do mesmo episódio – a Guerra das Laranjas – para travar o pleito português ou, de fato, recuperar o território sul americano perdido.

Diante dessa argumentação era necessário buscar novos fatos, concretos e objetivos, para ampliar os espaços de manobra na negociação pela restituição de Olivença. E a diplomacia portuguesa encontrou nas pautas reivindicatórias da Espanha pelos antigos territórios Bourbons na Itália essa nova movimentação política. Ainda em outubro de 1814, segundo correspondência de José Luís de Souza ao Marquês de Aguiar, os representantes ingleses na Espanha já sinalizavam a ideia de negociar “huma indemnização por Parma e Placencia, mas que ele tinha recomendado ao seu Governo que fosse a restituição de Olivença huma condição sine qua non para o governo Hespanhol alcançar esta indemnização que pertende”.<sup>164</sup>

A partir disso, o tema que até então estava circunscrito a um litígio fronteiriço pontual entre as duas nações ibéricas passou a ganhar contornos mais amplos, a partir do exercício de Palmela, em interligar o tema com outras negociações, em especial com a reivindicação espanhola pelos territórios italianos. Em certa medida, ao sugerir a vinculação destes dois tópicos – Olivença e Itália – o plenipotenciário português tentava inserir até mesmo os interesses austríacos no tema da praça oliventina.

Essa ligação entre a reivindicação portuguesa por Olivença e a restauração exigida pelos espanhóis na Itália fica marcadamente explícita na descrição feita por José Souza de sua audiência com Pedro Cevallos. O dirigente espanhol havia recebido de Pedro Gomez Labrador, plenipotenciário espanhol em Viena, informes que davam ciência dos obstáculos criados pelo Conde Palmela, Lobo da Silveira e Saldanha da Gama nos negócios espanhóis nos territórios italianos. Ao ser questionado pelo chefe de governo de Fernando VII, o plenipotenciário português manifestou que

---

<sup>163</sup> Ver mais em CAMARGO, 2001.

<sup>164</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 5.

[...] era esperado que o Governo Hespanhol se portasse com franqueza e boa fé que era de esperar a huma pertença tão justa como a da cessão de Olivença. Os meios evasivos de que se tinham servido, indicava claramente que por agora não havia intenção da parte do Governo Hespanhol em terminar este negocio. Portanto logo que chegou aos Plenipotenciarios Portuguezes a participação que eu lhe fazia, se resolverão a aproveitar a ocasião de apresentar no Congresso os motivos em que fundamos a nossa reclamação com o objeto de a ligar com a que a Hespanha pertende pelos Ducados de Parma, Placencia e Guastalla [...].<sup>165</sup>

A tensão desse encontro ficou evidente. De um lado, Cevallos repetia o velho mantra de que a Espanha não aceitava o debate sobre Olivença ampliada para além dos vizinhos ibéricos. Do outro, Souza voltava a manifestar que a pouca atenção dada pelo governo de Madri às negociações do assunto forçou a abertura das discussões em Viena. Enquanto isso, na capital austríaca, Palmela já interligava as demandas de espanhóis e portugueses, esperando pela interferência das principais potências do Concerto europeu.

O debate que se sustentou na sequencia dessa audiência oferece as linhas gerais da argumentação de Espanha e Portugal na Questão de Olivença, agora já interligada com a reivindicação espanhola por Parma, Placencia e Guestalla. O representante espanhol argumentava que a natureza das ocupações havia sido distintas. Para ele, a perda dos territórios italianos “foi consecuencia das vistas de usurpação de Bonaparte”. Já a posse espanhola de Olivença havia sido como “consequencia de huma guerra em que foi conquistada pelas armas Hespanholas e lhe foi confirmada a posse pelo Tratado de Badajoz”.<sup>166</sup>

Em resposta, o plenipotenciário português em Madri rebateu o argumento de Cevallos manifestando que “o systema de usurpação de Bonaparte tinha influido imediatamente na perda de Olivença como na dos Ducados de Parma e Placencia.” O argumento do português também seguia o raciocínio de que o Tratado de Badajoz de 1801, no qual definiu Olivença como de posse espanhola, teria sido anulado a partir

---

<sup>165</sup> Ibid. Doc. 10.

<sup>166</sup> Ibid.

do momento que a Espanha, em 1807, assinou o Tratado de Fontainebleau com os franceses. Souza aproveitou para lembrar ao Marquês de Aguiar da necessidade em provocar um “aballo n’este Governo com o receio da opposição que encontrarão as diligencias do seu Plenipotenciario nas suas reclamações sobre Parma e Placencia, para entregarem sem demora Olivença a Portugal”.<sup>167</sup>

Na comunicação realizada entre os plenipotenciários portugueses em Viena com o representante de Dom João VI em Madri é possível acessar as posições do diplomata espanhol Pedro Gomez Labrador. Na incursão em arquivos históricos e na leitura do conjunto documental acerca das negociações da Espanha em Viena é muito comum se deparar com adjetivações pouco ou nada simpáticas sobre Labrador. Em geral, até mesmo os comentários da historiografia espanhola são carentes de elogios ao plenipotenciário espanhol. Não à toa que a ele se costuma atribuir elevadas críticas na sua atuação em Viena e boa dose de responsabilidade pelo insucesso espanhol no Congresso.<sup>168</sup>

Evidentemente que atribuir apenas a um ator o fracasso político da Espanha no Congresso de Viena é demasiadamente exagerado. A situação política interna do país, a falta de orientação diplomática do Reino e o estado deplorável das finanças públicas também merecem ser incluídas na digressão sobre a participação da Espanha no Congresso de 1815. Por muitas vezes, inclusive, a documentação oficial da Embaixada em Viena e da própria legação no Congresso era enviada em correios de outros países, uma vez que não havia recursos suficientes para prover os gastos da Embaixada. No entanto, por mais que se tente retirar o peso crítico sobre o diplomata Labrador, um fato é inquestionável: as contestações à sua conduta eram repetidas e, isso não foi diferente nas cartas de Palmela para seus interlocutores portugueses.

Em correspondência enviada a José Luís de Souza, em 22 de julho de 1814, antes de passar informações sobre as negociações de Olivença, algumas linhas foram dedicadas para lembrar que D. Pedro Labrador era “duro como huma barra de ferro” e que o perfil do representante espanhol causaria “maiores embaraços”<sup>169</sup>. Em outro

---

<sup>167</sup> Ibid.

<sup>168</sup> Ver em BRENNECKE, 2010, p. 9-16.

<sup>169</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 13

comunicado, de 30 de outubro, ao comentar sobre o mesmo assunto, sugere que “Pedro Labrador sobre o negocio da restituição de Olivença, o achamos inteiramente decidido a não admitir essa proposição no Congresso”<sup>170</sup>. Esse traço de inflexibilidade do plenipotenciário espanhol é recorrente e, por isso, limitador de maiores negociações.

Voltando aos termos das negociações e da complexa teia de interesses e compensações no entorno da busca pela restituição de Olivença, nesta mesma correspondência de 30 de outubro, o Conde de Palmela informa que o representante espanhol em Viena sugeria que apenas com a restituição da Ilha de Trindade, antiga possessão espanhola no Caribe tomada pelos britânicos nos tempos de guerra, permitiria o aceno da Espanha pela reivindicação portuguesa. Era mais um elemento, outra peça territorial que fazia parte de tão complexa operação. Outro fator que surge a partir das correspondências portuguesas produzidas em Viena diz respeito a atenção pelos territórios coloniais. Palmela lembra para que Souza não aceite, em nenhuma hipótese, negociar qualquer praça portuguesa na América meridional com a corte de Madri. Inclusive, faz alusão direta a região das Sete Missões, tomada por portugueses durante a guerra de 1801.<sup>171</sup>

Nessa perspectiva, a intenção mencionada anteriormente, das exigências espanholas para que o assunto de Olivença fosse negociado apenas em caráter bilateral, entre Espanha e Portugal, passava a ser percebido como prejudicial aos interesses portugueses. A Espanha assinalava, além da retomada da Ilha de Trindade, a recuperação da região das Missões Orientais. As orientações preliminares da corte portuguesa, para a negociação da questão oliventina, eram percebidas como frágeis por seus plenipotenciários, uma vez que

devemos dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Statu quo ante bellum de 1801 que as nossas Instruccões se nos manda reclamar hé huma base que todos nos disputarão; pois não há huma só Potencia das que forão aliadas contra a França que consentisse em que o mesmo principio lhe fosse aplicado, e he muito difícil o reclama-lo unicamente para nós. O status quo de 1792 foi verdade hé adoptado no Tratado de Pariz mas somente relativamente a França e se adoptado e se intentássemos applica-lo ao nosso

---

<sup>170</sup> Ibid. Doc. 14.

<sup>171</sup> Ibid.

caso com a Hespanha também esta reclamaria (como D. Pedro Labrador já o anunciou) a Ilha da Trindade além de toas as possessõens da Familia de Bourbon na Italia. Para evitar maiores dificuldades e complicaçõens seria, sem duvida mui útil, tratar-mos esse negocio diretamente e só com a Hespanha: porem as cartas do Ministro de Sua Alteza Real em Madrid não nos dão muita esperança de hum feliz êxito por semelhante modo. As promessas que o Governo Hespanhol lhe faz são muito vagas e parecem só dirigidas a ganhar tempo, e a grangear no Brazil huma boa recepção para a Expedição que pertendem enviar para Buenos Ayres; além de que, seria quase impossível, se a Hespanha, sem intervenção de outras Potencias, nos restituise Olivença, o evitar as reclamações que ella se julgaria autorizada a fazer, relativamente as Missões do Uruguay.<sup>172</sup>

Assim, os diplomatas portugueses anunciavam que a negociação diretamente com a corte de Madri fragilizava a posição portuguesa, afinal, reivindicar o *status quo* anterior a Guerra das Laranjas à fim de retomar Olivença abriria brecha para os espanhóis que, utilizando o mesmo argumento, reivindicavam as Missões Orientais. Palmela passava a sugerir a necessidade de buscar outros meios, novos caminhos de negociação para alcançar o objetivo dos territórios reivindicados na fronteira luso-espanhola na Europa. Para ele, embora o ideal fosse negociar diretamente com a Espanha, as dificuldades com o vago diálogo da corte de Madri exigiam outras negociações.

Com as correspondências do Conde de Pamela, Antonio de Saldanha da Gama e Joaquim Lobo da Silveira é possível acessar, sobretudo, a realidade mais dura e objetiva dos temas de interesse português no Congresso de Viena. Ao contrário da leitura idealizada e das perspectivas quase ficcionais das instruções da corte instalada no Rio de Janeiro, como visto no capítulo anterior, os comentários vindos de Viena apresentavam as agruras de quem executava as negociações de uma força inferiorizada no sistema internacional europeu. É nesse sentido que em correspondência de 24 de novembro de 1814, os plenipotenciários portugueses relatam o lugar de Portugal no Congresso:

---

<sup>172</sup> Ibid.

A posição geográfica na Monarquia Portuguesa que em ambos os Hemisferios confina quase unicamente com a Hespanhola, não nos deixa nem mesmo os meios de intentarmos, no Congresso, pedir alguma indemnização. O único recurso pois, que os resta, para alcançar algum Trofeo para a Nação portuguesa depois de huma tão gloriosa guerra hé o reclamar altamente a restituição de Olivença e assentamos unanimemente, que não devíamos deixar de o fazer. Para combinar porem essa resolução com o que as nossas Instrucções nos prescrevem a cerca da conservação de Bissao e Cacheu, pareceu-nos que poderíamos fazer entrar a garantia das referidas Colonias por parte de Sua Magestade Britanica como huma condição sine qua non no ajuste que tratamos sobre a questão da Escravatura. Temos uma fundada esperança de que o Governo Britanico se prestará a sobre dita garantia e por consequência a annullação dos artigos secretos de 1810[...] <sup>173</sup>

Primeiramente, os diplomatas portugueses descrevem o óbvio: Portugal só tem relações territoriais diretas com a Espanha e, em consequência disso, não terá como ampliar em demasia sua rede de interesses dentro da política de compensações adotada pelo sistema de Viena. Em seguida, de forma prudente anunciam que os planos da Corte eram audaciosos demais para o peso de Portugal. A posse da Guiana já havia sido debatida e sacramentada ainda no Tratado de Paris, entre franceses e ingleses. E o tema do comércio de escravos se anunciava como de difícil resolução em favor dos interesses do governo de Dom João VI.

Essa documentação, sobretudo na fração acima descrita, oferece um dado relevante no exercício de compreensão das estratégias de negociação dos representantes portugueses. Percebe-se a referência ao comércio de escravos no mesmo contexto do debate sobre a questão de Olivença. Aqui há que se pensar em uma fórmula composta por “Olivença; Tratados de 1810; Proibição do Comércio de Escravos”. Havia, no conjunto do Tratado de Aliança, Comércio e Amizade de 1810, assinado entre Portugal e Inglaterra, um grupo de artigos secretos que poderiam ser acionados nas negociações em curso em Viena. Em um destes artigos Portugal poderia solicitar a cooperação e auxílio britânico em favor da restituição de Olivença e seus territórios. No entanto, em troca dessa ajuda, Portugal deveria ceder, para um

---

<sup>173</sup> Ibid. Doc. 15

prazo de 50 anos, os territórios de Cacheu e Bissau, importantes pontos coloniais lusitanos no continente africano e base para seu comércio atlântico de escravos.

Assim, Portugal correria o risco de perder dois importantes sítios africanos ao receber a cooperação britânica no caso da praça oliventina. Aqui há um exercício dos plenipotenciários em pensar no império português globalmente. Por isso, qualquer movimentação em busca da restituição de Olivença que exigisse a influência da corte de Londres, só conviria para Portugal se os Tratados de 1810 fossem declarados nulos.

Evidentemente, a ação política portuguesa pela restituição de Olivença exigia uma série de cuidados. Não bastava reivindicar a demanda junto a Espanha. Nem mesmo solicitar o apoio dos britânicos. Esse movimento poderia custar caro demais. Era necessário buscar um número maior de pretextos para negociar Olivença que, ainda assim, era considerado o objeto mais próximo de sucesso pelos diplomatas portugueses.

Diante dos riscos em receber o apoio britânico para a resolução da questão de Olivença (a perda de Cacheu e Bissau) e das dificuldades da negociação direta com a Espanha, seja pelo risco de ver as Missões Orientais reivindicadas compensatoriamente pelos espanhóis ou pela dificuldade de diálogo com Pedro Labrador<sup>174</sup>, os plenipotenciários portugueses passam a sugerir um outro meio à fim de pressionar a corte de Madri em restituir os territórios oliventinos.

Para isso, Palmela considerava o caminho de articular a principal demanda portuguesa com a pauta central espanhola no Congresso de Viena. Nesse sentido, manifestou que

Resta pois hum único meio de conseguir a restituição de Olivença e este hé o de nos valer-mos dos boms officios que nos prometterão as Potencias assignatarias do Tratado de Pariz, para obrigar a Hespanha a fazela, ligando aquella restituição, como huma condição sine qua non, com as reclamações que a referida Potencia tem a fazer em Italia [...] Os negocios da Italia

---

<sup>174</sup> Eram constantes as reclamações em torno do perfil político e pessoal do plenipotenciário espanhol em Viena, D. Pedro Gomez Labrador. As críticas variavam desde a inaptidão do diplomata em tratar de tão complexo assunto até a inflexibilidade do mesmo nos negócios: “[...] porem achamos huma absoluta impossibilidade em lhe fazer entender a razão, e o caracter bem conhecido do sobredito Ministro, não nos deixa sequer huma remota esperança de vencer a sua obstinação.” Ibid.

vão agora a tratar-se em huma Comissão, escolhida pela das oito Potencias, como V Ex.<sup>a</sup> verá no nosso Officio ostensível n.º 4. Esperamos que seja esta a ocasião favorável para fazer valer as nossas pertençações sobre Olivença e se os Ministros da Russia, Inglaterra e Austria abrassarem a nossa cauza com a eficácia que promettêrão, parece-nos difícil que a Hespanha resista á alternativa em que se verá, ou de renunciar ás suas reclamações em Italia ou de ceder Olivença.<sup>175</sup>

Ao pensarmos na dimensão das demandas territoriais de Espanha e Portugal em Viena, a reivindicação espanhola possuía maior relevância para o conjunto das negociações gerais de Viena. Se a demanda portuguesa apenas dizia respeito a uma porção territorial na fronteira com a Espanha, por sua vez, a demanda espanhola se interligava diretamente com os interesses austríacos, por exemplo. Com esse mecanismo acima sugerido pelos plenipotenciários portugueses, percebe-se uma nova tentativa de encontrar meios de tornar a demanda portuguesa mais relevante no contexto geral do Congresso. Era a busca por espaço, uma tentativa permanente de ser ouvido mesmo sendo um estado de menor relevância no novo sistema internacional e com assuntos que, se comparados com os demais, não assumiam o protagonismo político que o Congresso exigia.

O chefe da missão portuguesa em Viena era otimista na sua aposta em interligar a reivindicação por Olivença com a demanda espanhola pelos territórios italianos. Em 4 de janeiro de 1815 Palmela manifestava a José Luís de Souza, sediado em Madri, que a proposta poderia ser bem aceita pela corte espanhola, afinal,

Não he provável que El Rei de Hespanha queira por capricho sacrificar o estabelecimento da sua família em Italia e hum Estado de 400 mil habitantes para conservar a posse disputada de huma Cidade que contem 5 ou 6 mil. Porem se a tanto chegasse a sua obstinação, verá V Ex.<sup>a</sup> que prevemos isso na nossa reclamação e que no caso de se aceder a ella ficaríamos bem indemnizados.<sup>176</sup>

---

<sup>175</sup> Ibid.

<sup>176</sup> Ibid.

De fato, os números eram verdadeiros e o raciocínio de Palmela soava pertinente. No entanto, até que ponto Portugal possuía relevância política para sujeitar as grandes potências, sobretudo austríacos e britânicos, na retomada espanhola dos ducados de Parma, Piacenza e Guestdalla? Esse exercício estava muito mais voltado em buscar protagonismo político entre os grandes estados. Não se tratava em uma troca com a Espanha. Portugal não possuía densidade para tal. Soava mais como uma ameaça em obstruir as negociações pelos territórios italianos levados por Labrador ao Congresso do que, realmente, em possuir o poder de legitimar perante os demais estados essa troca.

Aqui, o mais importante não é o resultado definitivo, o sucesso da negociação. O decorrer das tratativas em Viena demonstrou a impossibilidade completa da articulação entre as demandas de Olivença e dos territórios italianos, proposto pelo Conde de Palmela. Os acordos alusivos aos espaços em litígio na península itálica, como anteriormente debatido, eram centrais na composição do equilíbrio europeu desenhado por Castlereagh e este ponto era a melhor, se não a única forma de acomodar os interesses austríacos. Evidentemente a proposta de Palmela não ressoou como ela possa ter imaginado. O central nessa abordagem foi o permanente exercício do diplomata português em ampliar o espaço político de seu país. E a questão de Olivença foi eleita por ele como a força motriz dessa tarefa.

E as estratégias pela recuperação do território oliventino também foram buscados por um quarto meio (Primeiro: as negociações diretas com a Espanha; Segundo: a aproximação e colaboração britânica; Terceiro: a vinculação com a demanda espanhola por Parma, Plascência e Guestdalla): a política de casamentos. Em uma estratégia paralela de aproximação entre as duas coroas ibéricas foi negociado com sucesso o casamento de Maria Isabel de Bragança (1797-1818) e Maria Francisca de Assis de Bragança (1800-1834), filhas de Dom João VI e Carlota Joaquina, com seus tios Fernando VII, Rei da Espanha e Carlos de Bourbon (1788-1855).

Esse casamento, a partir da correspondência do plenipotenciário português em Madrid, D. José Luís de Souza, pode ser compreendido como uma nova tentativa da corte de Portugal em reaver os territórios de Olivença. Em correspondência de 10 de fevereiro de 1816 para o Marquês de Aguiar, Souza manifesta o avanço nas negociações para o duplo matrimônio e informou ter aproveitado audiências com

Fernando VII para recordar “os justos motivos que tem para esperar que nesta ocasião S.M. quisesse mandar restituir a Praça de Olivença e o seu Território como já anteriormente tinha dado a entender que o faria”. Na mesma correspondência, o diplomata português declara que seu “objeto principal tem sido alcançar que se assignem ao mesmo tempo os Contratos de Cazamento e a restituição de Olivença<sup>177</sup>.”

Já em contato com Pedro Cevallos, apenas cinco dias depois, em 15 de fevereiro, o mesmo Souza se dirige ao chefe de governo espanhol:

[...] S.M.C. confirmados en certo modo pela proposta que fez este Augusto Soberano de que viesse S.A.R. a serenissima Snr.<sup>a</sup> Princeza do Brazil a Hespanha debaixo do título de Duqueza de Olivença. Não podia por tanto caber no Seu Real animo a menor duvida de que S.M.C. tinha reservado para a epoca actual o celebrar este acto de restituição de Olivença, o que tanto penhora o coração agradecido de S.A.R.. Determinou por tanto honrar-me com os Poderes necessarios para assignar e aceitar em Seu Real nome a referida Restituição e Cessão[...]

178

O enviado português em Madri, aproveitando do sucesso nos acordos matrimoniais entre as duas cortes, menciona a Cevallos, chefe de governo espanhol, as conversas e promessas feitas por Fernando VII durante as negociações do Tratado matrimonial. Além da restituição dos territórios requeridos prometeu, o rei espanhol, o título de Duquesa de Olivença para sua futura consorte. Tratou-se, com sucesso parcial, de mais uma tentativa bilateral de busca pela restituição.

Há que se considerar que, mesmo diante das dificuldades de negociação bilateral com a Espanha e a busca de outros meios diplomáticos para reaver os territórios de Olivença (como o diálogo com a Grã-Bretanha e a alusão aos territórios na Itália) em nenhum momento portugueses e espanhóis deixaram de manter o diálogo sobre o assunto. O episódio do duplo matrimônio das princesas portuguesas é um exemplo desse exercício permanente. E paralelamente as negociações no Congresso de Viena, Espanha e Portugal mantiveram conversas relativas aos seus

---

<sup>177</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 25.

<sup>178</sup> Arquivo Histórico Nacional, Estado, Legajo 5444.

espaços na América Meridional. E, claro, Palmela, arquiteto da política externa portuguesa em Viena, aproveitaria essas discussões para seguir sua busca na restituição de Olivença.

Em correspondência de 24 de novembro de 1814, dos plenipotenciários portugueses em Madri ao Marques de Aguiar, é informado que Pedro Gomez Labrador já havia sido procurado para debater ajustes políticos e territoriais entre as duas coroas ibéricas em relação aos seus domínios na América meridional. Comunicam que,

Ocorreu-nos propor nós mesmos aqui, a D. Pedro Labrador, de tratar diretamente conosco, o negocio de Olivença e para facilitar a negociação, indicamos-lhe que seria possível liga-la (conforme as nossas Instrucções) com hum Tratado de limites, em que se fixarião as fronteiras das duas Monarquias na America Meridional[...] <sup>179</sup>

Por mais uma vez a diplomacia portuguesa busca outros caminhos para a restituição dos territórios oliventinos. Agora a tentativa era de aproximar a questão fronteiriça peninsular com os temas coloniais das duas Coroas.

As notícias que chegavam em Viena das convulsões políticas que a Espanha enfrentava na América do Sul eram consideradas na formulação diplomática de Palmela. Segundo ele, “o estado actual daquela parte das Coloniais Hespanholas deve induzillos a serem mais correntes sobre huma tal negociação.”<sup>180</sup> Do mesmo modo, os diplomatas portugueses também tinham conhecimento da “[...] desorganização total em que o Exercito geralmente tem cahido e a diffeculdade de superar a falta de dinheiro [...]”<sup>181</sup>. Essa situação, na concepção da diplomacia portuguesa poderia ser aproveitada em favor da causa da restituição de Olivença.

---

<sup>179</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 15.

<sup>180</sup> Ofício dos Plenipotenciários portugueses em Viena para D. José Luís de Souza em 4 de janeiro de 1815. Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 25

<sup>181</sup> Dom José Luís de Souza ao Marquês de Aguiar em 3 de setembro de 1815. Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 17.

A busca portuguesa por uma aliança com a Espanha, assim, era sugerida como maneira de aproveitar a profunda crise pela qual a corte de Fernando VII passava. Esse argumento foi usado, por exemplo, pelos plenipotenciários portugueses quando comunicarão ao Marques de Aguiar, em 27 de novembro de 1815, da busca por Labrador à fim de negociar um Tratado. Sustentam que

[...] a Hespanha falta de meios pecuniários, desorganizada no seu interior e obrigada ao mesmo tempo a sustentar a guerra contra quazi todas as suas Colonias, seja para nós huma aliada perigosa e preponderante qual a houvera sido em outros tempos e de certo que a boa organização do nosso Exercito, o estado das nossas finanas e o contacto que existe entre o Brazil e Buenos-Ayres a constituem mas depressa em hum estado de dependencia a nosso respeito.<sup>182</sup>

Contando com essa fragilidade espanhola na América, em diferentes oportunidades, a sugestão dada pelos plenipotenciários portugueses era de condicionar qualquer apoio militar português em socorro aos interesses espanhóis em Buenos Aires ao aceite da corte de Madri na devolução de Olivença. Nesse sentido, em contato com José Luís Souza, a comitiva portuguesa em Viena questionava:

Que esperanças poderemos nós ter de conseguir voluntariamente e grátis a restituição de Olivença daqui a alguns mezes quando esse Governo se nega a hum tal acto de justiça no momento mais natural, isto he, o da conclusão da guerra, e da restauração d'El Rei? Quando esse Governo necessita evidentemente do nosso auxilio, e aliança par ao bom êxito da expedição que envia a Buenos Ayres, e nos nega o que pedimos, que esperanças haverá de o obter depois?<sup>183</sup>

Assim, a questão de Olivença era, de fato, inserida na trama de interesses luso-hispânicos na América meridional. As contendas territoriais que já eram debatidas,

---

<sup>182</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 20.

<sup>183</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, anexo ao Doc. 15.

sobretudo a posse portuguesa das Missões Orientais do Uruguai e o antigo projeto lusitano de tomada da Banda Oriental do Uruguai, agora passavam a ter um outro componente negocial: os territórios ibéricos de Olivença.

Ao final de novembro de 1815, a corte portuguesa recebia de seus plenipotenciários em Viena apontamentos das conversas que estavam sendo dirigidas entre espanhóis e portuguesas no Congresso. Se propunha à Espanha a formação de uma aliança, uma espécie de “federação peninsular” à fim de aumentar o peso das duas nações ibéricas no concerto europeu reorganizado a partir de Viena. Na perspectiva dos portugueses, essa aliança favoreceria Portugal diante de uma nova ameaça de guerra europeia e teria um aliado no debate sobre a proibição do comércio de escravos que já era sinalizado nas conversas entre os participantes do Congresso.

Na proposta de Palmela, a resolução das querelas fronteiriças entre Espanha e Portugal era ponto fundamental para o sucesso da aliança. Para isso ele apontou como eixo central do tema a necessidade de fixar definitivamente os limites territoriais na América meridional. Manifestava para Aguiar, o que já tentava alinhar com Labrador, a necessidade de uma postura liberal de ambas as partes para a boa resolução das fronteiras luso-hispânicas. Ao aludir essa passagem, certamente, o Duque tentava antecipar tanto a inflexibilidade de Labrador como, também, uma possível rejeição da corte portuguesa frente à possível concessão territorial necessária para o acerto dos termos. Desse modo, a sugestão de Palmela,

Seria que o Rio Amazonas por hum lado, e o Uruguay e Pratta por outro, ficassem sendo os limites inalteráveis entre o Brazil e a America Espanhola em todas as direccções em que estes como balizas naturaes oferecem linhas divisórias estáveis; e por isso mesmo mais convenientes aos interesses commerciaes e políticos dos dois paizes. [...] Para indemnizar a Coroa de Espanha desta sua perda ao Sul, nada mais próprio do que as vastas possessões da Coroa de Portugal ao Norte do Amazonas o que facilitando a Espanha a navegação do Orinoco pelo Rio Negro lhe procura também mais breve comunicação do que por Buenos Ayres com huma grande parte das suas principaes Colonias.<sup>184</sup>

---

<sup>184</sup> Ibid., anexo D, Doc. 20.

A proposta de Palmela, certamente, agradava a corte portuguesa. Atendia os antigos projetos expansionistas para o Rio da Prata e garantia a manutenção dos territórios das Missões Orientais, tomados por portugueses na Guerra de 1801. A diplomacia portuguesa se fazia valer da “tese das fronteiras naturais”<sup>185</sup> para alcançar vantajosos objetivos na negociação. Não abriria mão das Missões Orientais, indiretamente mencionada quando fala em “Uruguay e Pratta” como limites territoriais, consagraria o projeto de controle da Banda Oriental e, em troca, oferecia vantagens no Norte para a Espanha.

Ao mesmo tempo, a proposta portuguesa se voltou, evidentemente, para a questão de Olivença. Nesse projeto de aliança ibérica, os portugueses consideravam a restituição de Olivença como *conditio sine qua non*. Esse fato merece atenção: o território reivindicado por Portugal na península era o ponto inegociável para os portugueses, que não abririam mão da restituição. Já os territórios americanos, para a diplomacia portuguesa, poder ser parte de negociações. O chefe plenipotenciário português, ao elaborar esse projeto, deixa evidente uma situação de atenção e cuidado pleno, mais uma vez, com a demanda portuguesa em Olivença.<sup>186</sup>

Em nota de 14 de novembro de 1815, os enviados de Dom João VI em Viena eram informados por D. Pedro Labrador da compreensão espanhola dos termos sugeridos por Palmela. Na manifestação, o representante de Madri deixava aberto o interesse de Fernando VII em estabelecer negociações com a corte portuguesa em relação aos limites americanos e a construção de uma aliança ibérica. No entanto, os aqueles termos sugeridos por Palmela foram, naturalmente, prontamente recusados e negados. Sobre isso, Labrador manifestou que

Entretanto proponen S.S. E.E. un Tratado, por decirlo asi, preliminar y temporal, en el qual la Corte de Portugal no si obligara a nada de lo mas esencial que desea la de España, y esta por el contrario se obligara desde luego a la cesion de una fortaleza y de un territorio de suma importancia. El infrascripto no ha recebido orden alguna de su Corte acerca deste punto, y

---

<sup>185</sup> Ver mais em JANOTTI, Aldo. Uma questão mal posta: a teoria das fronteiras naturais como determinante da invasão do Uruguai por D. João VI. **Revista de História**, São Paulo, v. LII, 103, p. 315-341, Jul-Set. 1975.

<sup>186</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 20.

esta sola razón le impediría el entrar en negociación en quanto a el aun quando.<sup>187</sup>

Com essa manifestação, Labrador considera injusto e desequilibrado os termos propostos pelo diplomata português. Nem Olivença, nem a Banda Oriental são considerados negociáveis para o espanhol. O debate sobre Olivença, inclusive, se deu entre os dois diplomatas, em torno do Tratado de Badajoz, de 1801. O espanhol alegava que a coroa portuguesa havia assinado os termos de cessão da referida região à Coroa de Espanha. Palmela, por sua vez, respondia que o acordo de 1801 havia sido anulado a partir da assinatura do Tratado de Fontainebleau por espanhóis e franceses e, por isso, Olivença deveria ser devolvida sem nenhuma política de reciprocidade ou compensação<sup>188</sup>. Esse impasse, como já comentado, não era resolvido. E a operação diplomática de Palmela, por isso, seguiu buscando meios de recuperar os territórios reivindicados.

Em ofício dirigido por José Luís de Souza para o Marquês de Aguiar, em 24 de outubro de 1816, o enviado português em Madri teceu comentários sobre suas impressões e informações sobre a questão de Olivença na corte espanhola. Ao longo de sua argumentação, Souza manifestou que o governo espanhol, de fato, pretendia restituir Olivença e acabar com essa querela ibérica após a confirmação dos votos matrimoniais de Fernando VII e Carlos de Bourbon com as princesas portuguesas. No entanto, seguiu o diplomata português, o governo madrileno havia recuado nessa intenção ao receber informações de uma expedição portuguesa que se organizava rumo ao Rio Grande.

Aparentemente sem ter maiores informações sobre todas as redes diplomáticas que o Duque de Palmela tecia, a partir de Viena, em busca da restituição da praça de Olivença e de seus territórios, Souza alertava que o governo espanhol aguardava “huma explicação satisfactoria sobre as intenções do nosso Governo, visto que lhe tem procurado persuadir que o nosso objeto he, o de nos apoderarmos da margem Oriental do Rio da Prata, e sem levantar nella a bandeira Espanhola.”<sup>189</sup> Certamente,

---

<sup>187</sup> Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Questão de Olivença: 1801 a 1915, Caixa 1, Doc. 20, anexo C.

<sup>188</sup> Ibid., Doc. 22.

<sup>189</sup> Ibid. Doc 29.

o enviado português em Madri não tinha conhecimento do que a corte portuguesa estava gerenciando.

Como visto, o Duque de Palmela cumpriu à risca a terceira orientação dada pela corte portuguesa à ser executada no Congresso de Viena: a restituição de Olivença. Pedro de Souza Holstein construiu, a partir de sua chegada à capital austríaca uma ampla, articulada e variada teia de políticas em busca do objetivo português para o tema de Olivença. Inicialmente, pensou que a resolução poderia se dar bilateralmente, discutindo tão somente com a Espanha. Rapidamente, percebeu que isso não seria possível e vislumbrou na tradicional aliança britânica a maneira de alcançar o sucesso do termo. No entanto, se deparou com os acordos secretos do Tratado de 1810 e calculou que as perdas, sobretudo de Cacheu e Bissau, seria demasiadamente prejudiciais para os interesses do Império português.

Assim, também levando em conta outra premissa do governo português em Viena, percebeu a necessidade de buscar maior protagonismo no cenário internacional e, para tanto, fugir do isolamento político. Tentou articular, então, a demanda por Olivença com o interesse espanhol por Parma, Guestdalla e Plascência. Em uma jogada, procurava enfrentar o vizinho ibérico e chamar a atenção das potências continentais, sobretudo, dos austríacos. A aposta não teve sucesso e ele voltou sua atenção para as negociações com a Espanha. Mas desta vez articulou duas frentes de aproximação. Primeiramente, a política de casamentos, fortalecendo os laços amistosos entre as duas coroas, negociando com sucesso os enlaces matrimoniais do rei espanhol e seu irmão, com duas princesas portuguesas, filhas de Dom João VI e Carlota Joaquina.

Em seguida, articulou a construção de uma aliança entre Espanha e Portugal que envolvia a cooperação militar na Europa, caso ocorresse novos conflitos e, a resolução dos litígios fronteiriços na América meridional. No entanto, a chave desse Tratado era a irredutibilidade no assunto de Olivença. Sugeriu expressivos ganhos nas colônias para Portugal, calculando que a Espanha fosse reivindicar algo a mais, porém, não deu margens na questão oliventina.

Porém, desde os primeiros momentos do Congresso de Viena, os plenipotenciários portugueses, sob a liderança do Conde de Palmela, já percebiam a complexidade do tema, embora sempre tenham manifestado que era a única demanda possível. Como já manifestado, a devolução da Guiana já havia sido

acordada no Tratado de Paris entre britânicos e franceses e a proibição do comércio de escravos era visto como um tema pesado demais para a pouca envergadura diplomática lusitana.

A diplomacia portuguesa recebeu as instruções da corte para buscar a restituição e Olivença. Para isso era necessário, como visto, retornar aos termos da Guerra de 1801 e do Tratado de Badajoz. Nesse conflito luso-hispânico no seio das guerras napoleônicas, os espanhóis se apropriaram da praça de Olivença e dos seus territórios. E armas portuguesas, na América meridional, assumiram o controle do território das Missões Orientais do Uruguai. Nessa equação, solicitar a devolução de Olivença era correr o inevitável risco de perder as Missões sob o mesmo pretexto e argumento. Por isso, o Duque elaborou tantos caminhos para a negociação.

Apesar de tantas estratégias, os diplomatas portugueses não obtiveram sucesso em reaver os territórios de Olivença. A Espanha, em certos momentos, protelou o assunto, em outros, foi irredutível. Todas as negociações levadas a cabo pelos diplomatas não obtiveram êxito concreto, embora a Ata Final do Congresso de Viena, assinado em 9 de junho de 1815, tenha refletido um relativo sucesso na reivindicação portuguesa. Em seu Artículo 105º ficou contado que:

Conociendo las potencias la justicia de las reclamaciones hechas por su Alteza real el príncipe regente de Portugal con respecto a la ciudad de Olivenza y demás territorios cedidos a España por el tratado de Badajoz de 1801, y mirando la restitución de ellos como uno de los medios propios a asegurar entre los dos reinos de la Península aquella buena armonía, completa y permanente, cuya conservación en toda la Europa ha sido el objeto constante de sus estipulaciones, se obligan formalmente a emplear, por medios conciliadores, los más eficaces esfuerzos a fin de que se efectúe la retrocesión de dichos territorios en favor de Portugal, y reconocen en lo a cada una perteneciente, que este arreglo debe hacerse cuanto antes.<sup>190</sup>

O sucesso da causa foi relativo. A diplomacia portuguesa viu reconhecida pelo congresso seu direito por Olivença e seus territórios e, as potências signatárias,

---

<sup>190</sup> Ver em BRENNECKE, 2010, p.177.

assumiram o compromisso em compartilhar esforços na mediação do tema. No entanto, a Espanha, como é sabido, não assinou a Ata Final em 1815 e, muito menos, atendeu as reivindicações portuguesas.

Mas no desenrolar dessa luta diplomática por Olivença a corte portuguesa colocou em prática uma antiga orientação de seu chefe plenipotenciário em Viena. Ainda no estágio inicial das negociações na capital austríaca, os representantes portugueses remeteram à corte sediada no Rio de Janeiro extenso documento com toda o desenho imaginado nas negociações por Olivença. Logo após reforçar os riscos em perder os territórios das Missões ao debater o assunto de Olivença, o Duque de Palmela explicita uma ação política que poderia ser a mais prática e objetiva para o sucesso das negociações. Propõe que,

[...] para se fazer com vantagem seria para desejar que as tropas de Sua Alteza Real, podessem previamente ocupar a margem Oriental do Rio da Prata, e conserva-la provisoriamente, sobretudo se conseguissem apoderar-se de Montevideo, Deos queira que o nosso Exercito se antecipe para essa operação, ao que o Governo de Hespanha trata agora de expedir par ao mesmo fim. Este seria o verdadeiro modo de facilitar todas as nossas negociações com a Hespanha, ou de nos indemnizar-nos em todo o caso do que por outro lado se nos nega-se.<sup>191</sup>

Este documento, datado de 24 de novembro de 1814, deve ter sido visto pelo governo português apenas nos primeiros meses de 1815, na melhor das hipóteses, no início de fevereiro. A sugestão vinda de Viena, de fato, não foi imediatamente colocada em prática. Porém, ao longo do ano de 1815, no Rio de Janeiro, a orientação enviada no ano anterior pelo Duque de Palmela era planejada.

Aqui deve ser considerado a presença, desde meados do ano de 1815, sobre proteção e acolhimento da corte portuguesa, de exilados políticos portenhos. Em especial duas lideranças políticas platinas, Manuel José de Souza e Nicolas Herrera, buscaram proteção no Rio de Janeiro após as turbulências políticas no governo revolucionário de Buenos Aires. Bem recebidos pelo governo português, ambos

---

<sup>191</sup> Ibid. Doc. 15.

passaram a construir intenso relacionamento com a corte de Dom João VI e a fornecer o maior número de informações políticas e militares nos territórios da Banda Oriental do Uruguai.<sup>192</sup>

Assim, os planos do Duque de Palmela eram concretizados. A questão de Olivença, pela teia política organizada pelo diplomata português, se interligou intimamente com a política externa portuguesa na América meridional. Dois territórios distantes geograficamente se aproximavam pelas mãos do diplomata. Ao final de 1816 as tropas portuguesas avançaram pelo território da Banda Oriental para, em seguida, tomar a cidade de Montevideú, dando início a longa ocupação portuguesa da região, que perduraria até a Guerra Cisplatina (1825-1828).

É importante considerar que a proposta de intervenção militar encaminhada por Palmela no final de 1814, pelo disjuntivo ambiente político no Prata, recebia grande aceitação até mesmo de setores da sociedade platina. Para muitos se tratava da única forma de conter o federalismo que se espalhava pela campanha uruguaia e rivalizava com o projeto político construído a partir de Buenos Aires. Do lado português, a ocupação da Banda Oriental era vista como uma maneira de conter o avanço de Artigas que já sinalizava adentrar os territórios lusitanos, pois, era notório seu projeto e reivindicação em agregar o espaço das Missões Orientais ao seu controle.

Ao avançar suas tropas para os territórios da Banda Oriental, a corte portuguesa conjugava, assim, a estratégia de Palmela na negociação de Olivença com seu antigo projeto de intervenção militar na Banda Oriental. Ao mesmo tempo, aproveitava a guerra entre os revolucionários de Buenos Aires e os exércitos de Artigas para sugerir aos espanhóis que a operação militar não passava de uma defesa de suas fronteiras, ameaçadas pelo republicanismo que emergia dos processos emancipatórios. Assim, a política portuguesa para a região Platina era perfeitamente sintonizada com as premissas do plano diplomático de seus plenipotenciários, elaborados ainda nas negociações do Congresso de Viena.

Embora a ocupação da Banda Oriental não tenha ocorrido durante o período do Congresso de Viena, a execução dessa orientação diplomática seguia o pressuposto desenhado pelo Conde de Palmela ao longo do encontro: o diplomata

---

<sup>192</sup> COMIRAN, Fernando. "Exilados no Rio": Conspirações platinas na intervenção portuguesa da Banda Oriental do Uruguai (1816). **Oficina do Historiador**, Porto Alegre: Suplemento Especial, 2014. p. 323-339.

procurava ter uma nova carta para jogar. Ocupar a Banda Oriental para exigir em troca de sua devolução a restituição dos territórios de Olivença, sem correr o risco de perder as Missões Orientais. A valsa de Espanha e Portugal, assim, também acabou sendo dançada na América meridional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dois territórios, relativamente pequenos. O primeiro deles, um minúsculo enclave que, embora estrategicamente importante nas linhas de defesa na fronteira luso-espanhola, nunca havia sido peça cobiçada por estados e exércitos (no máximo, importante para o avanço de tropas para outros destinos). O segundo deles, uma região que há mais de um século era disputada por espanhóis e portugueses no meridiano da América e que experimentava, nas primeiras décadas do século XIX, a efervescência política que apenas são oferecidos por movimentos libertadores. Distantes na geografia e nos significados. Mas diplomaticamente próximos e entrelaçados.

Porções de um rincão no Alentejo português e da Extremadura espanhola se entrelaçaram com os confins do sul da América. E tão distantes e quase inóspitos territórios tiveram suas histórias cruzadas não por um viajante ou aventureiro que desbrava fronteiras mundo afora, mas sim, por um diplomata português, de refinamento aristocrático e astúcia diplomática. O celebrado Congresso de Viena, regado a banquetes e valsas nos salões da imponente capital austríaca assistiu a costura de tramas e redes políticas que levaram espanhóis e portugueses, imediatamente após ao evento que celebrava a paz, a se imiscuírem entre si, ressuscitando antigas querelas territoriais que pareciam não chegar ao fim.

O território da pequena Olivença e o da Banda Oriental do Uruguai, por mais surpreendente que possa parecer, transformaram-se na mais importante peça diplomática de portugueses e espanhóis durante o aclamado Congresso de Viena. Ultrajado pela guerra e dependente politicamente da poderosa Grã-Bretanha, Portugal do Conde de Palmela lançou mão de uma complexa operação diplomática para dois propósitos: restituir a Portugal o território perdido na Guerra de 1801 e, ao mesmo tempo, fazer dessa ação diplomática um meio para Portugal recuperar um pouco de dignidade na política internacional.

Mas o que levou o estado português e sua diplomacia se apegar a um território tão pequeno e distante da cobiça internacional, ao ponto de sugerir que o interesse por ele fosse maior que os desejados territórios às margens do caudaloso Rio da Prata? Primeiramente, é dar alguma resposta aos súditos, sobretudo, metropolitanos. Em 1815 não se pode falar de “sentimento nacional”, no entanto, após sangrar na guerra, ver seu território devassado pelos franceses, reconquistá-lo a partir do controle direto dos exércitos britânicos, assistir seu Rei e sua Corte fugir às pressas para o Brasil (para uma Colônia!) algo de simbólico deveria ser ofertado à essa nação, depois de tamanhos esforços. No cálculo de Palmela, o território de Olivença era o único ganho possível naquele Concerto internacional. Enquanto o governo da Corte imaginava independência diplomática diante dos ingleses e manutenção dos territórios conquistados ao norte do Amazonas, a diplomacia lusitana olhava pragmaticamente para as negociações. Era o único ganho no horizonte português. E todos os esforços diplomáticos foram realizados.

Em um raciocínio diplomático linear, bastaria reivindicar junto à corte de Madri a devolução dos territórios oliventinos. Nessa perspectiva, seria suficiente lembrar que Dom João VI havia considerado nulo o Tratado de Badajoz – que definiu Olivença como parte do território espanhol – após Fontainebleau e acusar a tomada de Olivença pela Espanha como uma agressão. No entanto, esse argumento era frágil: as Missões Orientais do Uruguai estavam ocupadas por portugueses desde aquela mesma Guerra de 1801, quando os espanhóis tomaram Olivença! Era preciso buscar outros meios.

Assim os diplomatas portugueses foram costurando uma teia de relações: com os britânicos, conectando os territórios italianos, contrapondo o debate sobre o comércio de escravos. No entanto, nenhum destes era capaz de consolidar o projeto português de recuperar Olivença. Todos pareciam dependes de forças externas, de uma conjugação de fatores que pareciam não estar sob o controle de Portugal.

Os territórios na América do Sul foram, a partir de então, inseridos diretamente nas questões relativas a Olivença. Palmela orientou pela intervenção militar portuguesa na Banda Oriental. Planejava exigir a restituição de Olivença e, ao invés de ouvir as queixas espanholas e o pedido pelas Missões Orientais, usaria a Banda Oriental como uma nova compensação para os espanhóis. Planejava retomar

Olivença e manter as Missões Orientais, deixando a Banda Oriental em segundo plano.

Esse aspecto merece reflexão. Sempre foi lugar comum nas discussões sobre a política externa portuguesa na América meridional a busca pela fronteira natural do Rio da Prata. Porém, a estratégia política em busca de Olivença, traçada nos salões de Viena e, em seguida, colocada em prática pela corte no Rio de Janeiro, parece sinalizar para um cenário mais complexo. Tanto a corte como os plenipotenciários eram uníssonos na defesa de Olivença e da posse das Missões Orientais. No entanto, os sinais indicam que, a partir de Viena, há uma atenção maior pelas questões de Portugal. A ação de Palmela hierarquiza os interesses da diplomacia portuguesa, colocando os territórios conquistados na América meridional e subtraídos na Europa na Guerra de 1801 como prioritários se comparado ao projeto expansionista português para o Prata.

Não se trata de negar as pretensões da Corte portuguesa em conquistar a Banda Oriental. Não à toa que ela foi, de fato, conquistada em 1816, assim como Montevideu em 1817 e permaneceu para além da independência do Brasil. No entanto, aponta-se que o projeto português para a Banda Oriental não era de interesse do Conde de Palmela. Seria aqui um sinal embrionário das divisões entre “portugueses” e “brasileiros” que, intensificados, culminariam poucos anos mais tarde na cisão política entre o Rio de Janeiro e Lisboa?

Voltando a atuação diplomática portuguesa no Congresso de Viena, como havia sido adiantado pelos plenipotenciários, nas correspondências preliminares com a corte no Rio de Janeiro, as demandas pensadas para o tema das Guianas e do comércio de escravos não foram atingidas. No entanto, se obteve relativa vantagem ao se definir o Oiapoque como limite com a Guiana Francesa e um termo protetório em torno da proibição do comércio escravocrata. Sobre Olivença ficou reconhecido, pelo conjunto de países signatários da Ata Final do Congresso de Viena, o direito de Portugal sobre a praça de Olivença e seus territórios. Embora não tenha sido determinada a imediata devolução foi, na perspectiva da diplomacia, uma bem-vinda vitória.

A Espanha, por sua vez, esteve longe de atingir seus objetivos. Na Itália o pequeno ducado de Lucca foi o pouco que restou para os protestos espanhóis que, somados ao artigo que atribuía esforços diplomáticos para a recuperação de Olivença

por Portugal, levaram D. Pedro Gómez Labrador a surpreendentemente e quebrando os melhores protocolos diplomáticos, se recusar em assinar a Ata Final do Congresso.

Esse ato, quase que intempestivo do diplomata espanhol, reforça a interpretação que relega a Espanha à um papel insignificante no sistema internacional pós-napoleônico. Por mais que os espanhóis tivessem reivindicado importância em função da Guerra de Independência, na concepção dos austríacos, por exemplo, que tiveram sua política na península italiana conectados com os interesses espanhóis na mesma região, os conflitos na península ibérica compreenderam um pequeno período da guerra contra Napoleão. Os ingleses, por sua vez, entendiam a Espanha como peça da engrenagem de sua própria guerra contra Bonaparte.

É lugar comum na historiografia espanhola, por exemplo, que a Espanha não possuía relevância alguma na agenda austríaca, nem durante nem após o Congresso de Viena. Já a Inglaterra, embora dedicou certa atenção aos temas espanhóis considerando que possuía interesses comerciais no império espanhol que, embora estivesse ruindo, ainda não esvaziava por completo a interferência da corte de Madri nos espaços coloniais, sobretudo, americanos.<sup>193</sup>

A alusão às instabilidades internas da Espanha, provocada pela dificuldade de consenso político entre Fernando VII e os constitucionalistas que, inclusive, acarretou em perseguições e exílios dos opositores, é considerada, por vezes, parte desse enredo de enfraquecimento diplomático espanhol e uma das causas do fracasso em Viena. O próprio perfil político de Labrador é costumeiramente indicado como causa dos insucessos em Viena. No entanto, o fato é que a Espanha não possuía mais a densidade política e a envergadura diplomática de tempos atrás no cenário internacional. Sua participação central não era necessária, na perspectiva da Quarta Aliança, para o restabelecimento do novo sistema de equilíbrio europeu.

E se não bastasse o fracasso diplomático no Congresso de Viena, foi a partir do complexo conjunto de negociações elaboradas por Palmela durante o encontro, que a Espanha também teria seus territórios as margens do Rio da Prata subtraídos pelas armas portuguesas. Assim, para a Espanha, o Congresso de Viena significou o fracasso de sua agenda diplomática e, a partir dos planos portugueses por Olivença, o ensaio para a subtração territorial da Banda Oriental do Uruguai.

---

<sup>193</sup> Para mais, BRENNECKE, 2010, p. 92.

Finalmente, há que se considerar, sobretudo no caso português, a distância que separava o governo de seus plenipotenciários em Viena. Esse elemento indica a impossibilidade da execução à risca dos planos traçados na Corte. O grau de autonomia de Palmela, definitivamente, era significativo e é possível aferir uma considerável liberdade na construção dos negócios. Nesse sentido, é importante perceber que muitos ofícios do diplomata para o Marques de Aguiar informavam as decisões e as estratégias já tomadas. Não havia tempo para pedir novas informações. Os debates no congresso eram permanentes, as decisões exigiam certa agilidade. Isso levou a Palmela a construir uma ação diplomática que, embora possuísse as diretrizes básicas da Corte, adotou caminhos, como o caso da vinculação entre Olivença e a Banda Oriental, não necessariamente traduzia os interesses do gabinete de Dom João VI.

Em atribuir a proposta de *“A Valsa dos Pobres”*: o Congresso de Viena, os países ibéricos e a América meridional não se imaginou abordar a totalidade destes três contextos. Foi procurado, sim, um modelo interpretativo que, ao compreender a fragilidade e irrelevância política de Espanha e Portugal no sistema internacional pós-napoleônico, interligasse demandas europeias e americanas, indicando assim que a política externa portuguesa não esteve apenas e permanentemente voltada para o expansionismo rumo ao Rio da Prata.

Os pobres, ou seja, os países ibéricos, para terem a vez de dançar uma valsa naqueles bailes vienenses, conectaram, pela batuta de Palmela, Olivença e a Banda Oriental.

## FONTES

### Arquivos e Fundos consultados:

Archivo Histórico Nacional, Madri – **Seccion Estado, Legajo 5.444.**

Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, **Questão de Olivença, Caixa 1.**

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Ministerio dos Negocios Estrangeiros, Livro 47.**

### Fontes Impressas:

BIKER, Júlio Firmino Júdice. **Suplemento à Coleção de Tratados**, vol. XIII, Lisboa, 1872-1879.

## BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, Valentim. “O império português (1825-1890): ideologia e economia”. **Análise Social** 38, nº 169 (2004): 959–79.

ALEXANDRE, Valentim. **Os Sentidos do Império** - Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ANTUNES, Eduardo Augusto Pereira. “A questão de Olivença: um caso de política externa portuguesa”. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2013.

ARRAES, Virgílio Caixeta. “Dois séculos da mudança de sede do império luso: o jogo de forças na Europa e seus reflexos no Brasil”. **Meridiano** 47 8, nº 86, 2007.

ARTOLA, Miguel. **La Espana de Fernando VII**. Madrid: Espasa, 2009.

AZEVEDO, Francisca L. “Carlota Joaquina, a herdeira do império espanhol na América”. **Revista Estudos Históricos** 10, nº 20 (1997): 251–74.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. **Carlota Joaquina na Corte do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

AZEVEDO, Francisca Nogueira de. “Carlota Joaquina na historiografia latino-americana”. In **Anais Eletrônicos do VI Encontro da ANPHLAC**. Maringá, 2004.

AZEVEDO, Francisca Nogueira. “Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina para as províncias platinas (1800-1808)”. **Topoi (Rio de Janeiro)** 3, nº 5 (2002): 161–83.

AZEVEDO, João Baptista Pinheiro de. **Olivença está cativa pela Espanha: por culpa de quem?**, [S.1.]: [s.n.], 1982.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. “Liberais constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa”. **Tempo** 12, nº 24 (2008): 98–125.

BARBOSA, Marialva Carlos. “Reflexões sobre a imprensa no Brasil de 1808”. **Estudos em jornalismo e mídia** 5, nº 2 (2009): 91–109.

BARROSO IGLESIAS, Agustín. “España en la formación del sistema internacional posnapoleónico (1812-1818)”, 2009.

BASILIO, Romario Sampaio. “A diplomacia portuguesa no Congresso de Viena (1815): a trajetória do primeiro Duque de Palmela, D. Pedro de Sousa Holstein”. **Outros Tempos—Pesquisa em Foco-História** 12, nº 20 (2015).

BEIK, William “The absolutism of Louis XIV as social collaboration”. **Past and Present**, n. 188, 2005.

BELCHIOR, Bruna Coutinho Gonçalves. “Entre dois reinos: Conde de Palmela e a diplomacia luso-brasileira”. apresentado em 25. Simpósio Nacional de História, Anpuh, Fortaleza, 2009.

BETHELL, Leslie (org.). **América Latina Colonial**. Vol II. São Paulo/Brasília: Edusp/FUNAG, 1999.

BETHELL, Leslie. “A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos 1807-1869”, 2002.

BLACK, Shirley J. “Olivenza: An Iberian ‘Alsace/Lorraine’”. **The Americas** 35, nº 4 (1979 de 4DC): 427–537.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. **O Primeiro Duque de Palmela**. D. QUIXOTE, 2015.

BOTELHO, Teixeira. **Historia Popular da Guerra da Península**. Porto: 2015.

BRENNECKE, Christiana. **¿De ejemplo a “mancha” de Europa?: la Guerra de la Independencia española y sus efectos sobre la imagen oficial de España durante el Congreso de Viena (1814-1815)**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2010.

BRUN, Miguel Ángel Ochoa. **Historia de la Diplomacia Española. VI – La Diplomacia de Felipe II**, Madrid, Ministério de Asuntos Exteriores, 2000.

BURKE, Peter. **A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luis XIV**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.

CAJAL, M. **Ceuta, Melilla, Olivenza y Gibraltar: ¿dónde acaba España?** Sociología y política. Siglo XXI de España, 2003.

CAMARGO, Fernando da Silva. “A pendenga interminável: as demarcações do tratado de Santo Ildefonso”. **Anais da XXIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica Curitiba**, 2004.

CAMARGO, Fernando da Silva. “Nova Hipótese sobre a decisão de invasão da banda Oriental do uruguai em 1811: O ‘fator Torres Vedras’”. **Anais do XXV Encontro da ANPUH**, [s.d.], 315–41.

CAMARGO, Fernando da Silva. “O reformismo Bourbonico no Prata: 1776/1801”. **Caderno de Resumos da XXIV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba, 2004.

CAMARGO, Fernando da Silva. **O Malón de 1801: a Guerra das Laranjas e suas implicações da América meridional**. Passo Fundo: Clio Livros, 2001.

CAMARGO, Fernando. **Britânicos no Prata: caminhos da hegemonia**. Passo Fundo: Ediupf, 1996.

CARABIAS TORRES, Ana María (ed.). **Las relaciones entre Portugal y Castilla en la época de los descubrimientos y la expansión colonial**. Salamanca: Universidad, 1994.

CARDIM, Pedro. “A prática diplomática na Europa do Antigo Regime”. **História e relações internacionais**. Lisboa: Edições Colibri/Universidade de Évora, 2004, 11–53.

CARDIM, Pedro. A prática diplomática na Europa do Antigo Regime. **História e relações internacionais**. Lisboa: Edições Colibri/Universidade de Évora, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion. “A Tomada de Caiena vista do lado francês”. **Navigator** 6, nº 11 (2010): 13–23.

CARVALHO, Debora Cristina A. B. e M. “Sombra e/ou esquecimento: Visões historiográficas de um diplomata português do Oitocentos.”, [s.d.].

CARVALHO, Debora Cristina Alexandre Bastos. “D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho: um diplomata português na corte de Londres (1807-1810)”. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. “D. João e as histórias dos Brasis”. **Revista Brasileira de História** 28, nº 56 (2008): 551–72.

CASTRO, Marcos Faro de. **Cadernos do Rel. - Caderno n. 20. De Westphália a Seattle: a teoria das relações internacionais em transição**. Brasília: UnB, 2001.

CAVLAK, Iuri. “Aspectos da Colonização na Guiana Francesa e no Amapá: Visões comparadas e imbricações históricas”. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas** 10, nº 2 (2016): 24.

CHACON, V. **A grande Ibéria: convergências e divergências de uma tendência**. Parelo 15. Editora UNESP, 2005.

COMIRAN, Fernando. “‘Exilados no Rio’: conspirações platinas na intervenção portuguesa da Banda Oriental do Uruguai (1816)”. **Oficina do Historiador**, 2014, 323–39.

COMIRAN, Fernando. “Exilados no Rio”: Conspirações platinas na intervenção portuguesa da Banda Oriental do Uruguai (1816). **Oficina do Historiador**, Porto Alegre: Suplemento Especial, 2014.

COMIRAN, Fernando. **Os cenários políticos da intervenção portuguesa: Banda Oriental do Uruguai (1811-1816)**. Seattle: CreateSpace, 2009.

CORREIA, Maldonado. **O Congresso de Viena - fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia**. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 1994.

COSTA E SILVA, Alberto da. "O Brasil, a África e o Atlântico no século XIX". **Estudos avançados** 8, nº 21 (1994): 21–42.

CUNHA, P. Penner da. **Sob Fogo – Portugal e Espanha entre 1800 e 1820**. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

CWIK, Christian. "A disputa sobre os limites entre Guiana Francesa e portuguesa (1801-1817)". **Outros Tempos–Pesquisa em Foco-História** 12, nº 20 (2015).

DE ALMEIDA, Paulo Roberto. "Oliveira Lima ea diplomacia brasileira no início da República". **Historia Actual Online**, nº 19 (2009): 97–108.

DE LA TORRE DEL RIO, Rosario. **El Congreso de Viena (1814-1815)**. Los Libros de la Catarata: Madrid, 2015.

DELGADO RIBAS, José María. "Construir el estado, destruir la nación, las reformas fiscales de los primeros borbones y el colapso del sistema de equilibrios en el imperio español (1714-1796)". **Illes i imperis**, nº 13 (2010): 63–85.

DELGADO RIBAS, José María. "La desintegración del Imperio Español: Un caso de descolonización frustrada (1797-1837)". **Illes i imperis: Estudios de historia de las sociedades en el mundo colonial y post-colonial**, nº 8 (2006): 5–44.

DIFFIE, Bailey Wallys; WINIUS, George Davison. **Foundations of the Portuguese Empire, 1415-1580**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1977.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

FERNÁNDEZ, Roberto. **História de España: la España de los Borbones: las reformas del siglo XVIII**. Madrid: Ediciones Temas de Hoy, 1996.

GODECHOT, Jacques. **Europa y América en la época napoleónica**. Barcelona: Labor, 1976.

GUILLÉN, Rafael Herrera. "Álvaro Flórez Estrada y la reconciliación entre España y América". **Araucaria** 14, nº 27 (2012).

GUIZELIN, Gilberto da Silva. "Tráfico e política externa: A conjunção de interesses atlânticos, platinos e amazônicos na 'abdicação' da preeminência atlântico-africana do império do Brasil", [s.d.].

HERMANN, Jacqueline. "Dom Sebastião contra Napoleão: a guerra sebástica contra as tropas francesas". **Topoi (Rio de Janeiro)** 3, nº 5 (2002): 108–33.

HERMANN, Jacqueline. “O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de D. João VI no Brasil”. **Topoi (Rio de Janeiro)** 8, nº 15 (2007): 124–58.

HERNANDEZ PONCE, Roberto. “Carlota Joaquina de Borbón: apuntes en torno al episodio carlotino y a un epistolario chileno inedito (1808-1816)”. **História** 20 (1985): 137–65.

HERZOG, Tamar. **Frontiers of Possession: Spain and Portugal in Europe and the Americas**. Harvard University Press, 2015.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HILL, Christopher. **Origens intelectuais da Revolução Inglesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HILL, Christopher. **Revolução Inglesa de 1640**. Lisboa: Presença, 2ª ed.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções (1789-1848)**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

JANOTTI, Aldo. Uma questão mal posta: a teoria das fronteiras naturais como determinante da invasão do Uruguai por D. João VI. **Revista de História**, São Paulo, v. LII, 103, p. 315- 341, Jul-Set. 1975.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências**. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1991, p. 55.

KISSINGER, Henry. **O Mundo Restaurado**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1973.

KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

LESSA, Antônio Carlos. **História das Relações Internacionais – a Pax Britânica e o mundo do século XIX**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

LIMA, Carollina Carvalho Ramos de. “O Rio de Janeiro no tempo de D. João VI”. **OPIS** 8, nº 11 (2010): 341–60.

LIMA, Oliveira. **D. João VI no Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: TopBooks, 1996.

LIMPO PÍRIZ, Luis Alfonso. **Olivenza em la Guerra de la Independencia**. Badajoz: Cajá de Extremadura, 2009.

LIMPO PÍRIZ, Luis Alfonso; SÁNCHEZ, Rosa María. **El enclave de Olivenza**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1994

LÓPEZ-CORDÓN CORTEZO, María Victoria. “La legación española en Lisboa durante el reinado de Fernando VII”. **Cuadernos de historia contemporánea**, nº 1 (2003): 113–26.

LÓPEZ-CORDÓN, María Victoria; SAMPER, María Ángeles P., SAS, María Teresa de. **La Casa de Borbón – Familia, corte y política V.1 (1700-1808)**. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

MACEDO, Jorge Borges. **História Diplomática Portuguesa – constantes e linhas de força. Vol. I**. Lisboa: Tribuna da História, 2006.

MAGALHÃES, José Calvet de. **A Diplomacia Pura**. Lisboa, Editorial Bizâncio, 2005.

MAGNOLI, Demetrio. **História da paz**. Contexto, 2008.

MAGNOLI, Demetrio. **História das guerras**. 4ªed. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MAINKA, Peter Johann. “A Luta Européia entre as Dinastias dos Habsburgos e dos Valois pela Borgonha e Itália (1477-1559)”. **História: questões & debates** 38, nº 1 (2003).

MAINKA, Peter Johann. “A Luta Européia entre as Dinastias dos Habsburgos e dos Valois pela Borgonha e Itália (1477-1559)”. **História: questões & debates** 38, nº 1 (2003).

MARTÍNEZ, Pedro Soares. **Histórica Diplomática de Portugal**. 2ªed. Lisboa: Editorial Verbo, 1986.

MARTINS, Helio Leoncio. “A Província Cisplatina do ponto de vista brasileiro”. **Revista Digital Estudos Historicos**, nº 4 (2010): 10.

MARTINS, Ismênia de Lima. “Dom João – Príncipe Regente e Rei – um soberano e muitas controvérsias”. **Navigator** 6, nº 11 (2010): 24–42.

MARTIRÉ, Eduardo. “Fernando VII Y Las Indias (1814-1833) Primera Parte (1814-1820)”. **Revista de historia del derecho**, nº 44 (2012): 108–27.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política”. **Almanack Braziliense**, nº 1 (2005): 8–26.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p.98.

MILHAZES, José. “Navegadores russos e Império colonial português”. **Cem Cultura, Espaço & Memória: revista do CITCEM, Nº 1, 2010, p. 11-23**, 2013.

MOITA, Luís. Uma releitura crítica do consenso em torno do sistema vestefaliano. **JANUS.NET e-journal of International Relations**, 2012.

MOREIRA, Maria João Guardado, Jorge Román, Sonia E. Colantonio, Pilar Zuluaga, Maria José Blanco, e Vicente Fuster. “Influência das alterações da fronteira luso-

espanhola nos factores exógenos de uma comunidade - o caso de Olivença (1760-1850)". **EVIS**, [s.d.], 85.

MUNARO, Luís Francisco. "O Sol da Liberdades pura aqui reluz contínuo': a construção da imprensa lusófona na Inglaterra (1808-1822)". **Idéias** 5, nº 1 (9) (2014).

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. "Guerra aos franceses: a política externa de Dom João VI e a ocupação de Caiena". **Navigator** 6, nº 11 (2010): 70–82.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira. "Portugal durante a ausência do rei". **Revista USP**, nº 79 (2008): 10–21.

NICOLSON, Harold. **El Congreso de Viena**. Madrid: Sarpe, 1985.

NICOLSON, Harold. **The Congress of Vienna - a study in Allied Unity: 1812-1822**. Nova Iorque: GrovePress, 1946.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. Coleção Estudos históricos. HUCITEC, 1985.

OLIVEIRA, Carla M. S., MENEZES, Mozart V. e GONÇALVES, Regina C. **Ensaio sobre a América portuguesa**. Editora Universitária UFPB, 2009.

OLIVEIRA, Eduardo Romero de. "A idéia de império e a fundação da monarquia constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1772-1824)". **Tempo** 9, nº 18 (2005): 43–63.

ORECCHIA, José M Olivero. "La junta de Montevideo en 1808, una situación interna con repercusiones internacionales: algunos aspectos de los intereses y acciones portuguesas". **Revista Digital Estudios Historicos**, nº 3 (2010): 3.

PAIM, Antônio. "A Corte no Brasil. D. Rodrigo de Sousa Coutinho". **Estudos Filosóficos** 3 (2009): 266–69.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando D. **D. João VI – o Clemente**. Lisboa: Temas e Debates, 2009.

PELLISTRANDI, Benoit. **As Relações Internacionais de 1800 a 1871**. Lisboa: Edições 70, 2000.

PERRY, Marvin. **Civilização Ocidental: uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

PIMENTA, João Paulo G. "A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico". **História da historiografia**, nº 3 (2009): 53–82.

PIMENTA, João Paulo G. **Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002.

PIMENTA, João Paulo Garrido. “Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano”. **Almanack braziliense**, nº 3 (2006): 69–80.

PIMENTA, João Paulo. “Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (c. 1780-c. 1830)”. Tese de Livre Docência, Universidade de São Paulo, 2012.

PIRES, Nuno Lemos. “Geopolítica e História Napoleão, Wellington e Forjaz—percursos num mundo em mudança”, [s.d.].

POSSAMAI, Paulo. “¿ Montevideo fortificado es otro Gibraltar?: As tentativas dos portugueses em ocupar Montevidéu no século XVIII”. **Revista Digital Estudios Historicos**, nº 3 (2010): 12.

PRADO, Maria Ligia Coelho. “O Brasil e a distante América do Sul”. **Revista de História**, nº 145 (2001): 127–49.

REITANO, Emir, e Paulo Possamai. **Hombres, poder y conflicto**. Colección Estudios / Investigaciones 55. La Plata: Universidad Nacional de la Plata, 2015.

RELA, Walter. “Proyectos Monárquicos en el Río de la Plata-1808-1816”. **Revista Digital Estudios Históricos**, nº 3 (2010): 1.

RESNICK, Enoch. “Spain’s Reaction to Portugal’s Invasion of the Banda Oriental in 1816”. **Revista de Historia de América**, nº 73/74 (1972): 131–43.

RICUPERO, Rubens. “O problema da Abertura dos Portos”, [s.d.].

ROSTY, Cláudio Skôra. “Campanha da Guiana Francesa: Caiena tomada aos franceses”. **Navigator** 6, nº 11 (2010): 43–51.

RUBIO, Julio Maria. **La infanta Carlota Joaquina y la política de España en América (1808-1812)**. Biblioteca de historia hispano-americana. E. Maestre, 1920.

RUIZ, REBECA VIGUERA. “La restauración absolutista de 1814 en los rotativos estadounidenses. Imagen de una decepción/The restoration of absolutism in 1814 in American newspapers”. **Cuadernos de Historia Contemporánea** 36 (2014): 297.

RUSSELL-WOOD, AJR. “Sulcando os mares: Um historiador do império português enfrenta a” Atlantic History””. **História (São Paulo)** 28, nº 1 (2009): 17–70.

SANZ DÍAZ, Carlos. “Sobre la historia internacional y la historia de las relaciones internacionales: dos visiones recientes”. **Cuadernos de Historia Contemporánea** 36 (2014): 363–71.

SANZ, Víctor. “La Conferencia de París sobre la Banda Oriental: 1817-1819”. **Boletín americanista**, nº 33 (1983): 119–42.

SARAIVA, José Flávio. **História das Relações Internacionais Contemporâneas – da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SARAIVA, José Flávio. **História das Relações Internacionais Contemporâneas – da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SCHEDDEL, Madalena Serrão Franco. “Guerra na Europa e interesses de Portugal: as colônias e o comércio ultramarino: a acção política e diplomática de D. João de Melo e Castro, conde das Galveias,(1792-1814)”, 2010.

SCHROEDER, Paul W. “Did the Vienna settlement rest on a balance of power?” **The American Historical Review** 97, nº 3 (1992): 683–706.

SEAMAN, Lewis C. B. **Do Congresso de Viena ao Tratado de Versalhes**. São Paulo: Atlas, 1977.

SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2004.

SILVA RODRIGUES, Fernando da. “A independência do Brasil: soberania e identidade nacional no processo de construção do Estado (1808-1831)”, [s.d.].

SILVA, Luiz Geraldo. “Um projeto para a nação: Tensões e intenções políticas nas” províncias do Norte”(1817-1824)”. **Revista de História**, nº 158 (2008): 199–216.

SILVA, Luiz Geraldo; PIMENTA, João Paulo G. “Pernambuco, Rio da Prata e a crise do Antigo Regime na América ibérica: o ‘caso’ de Félix José Tavares Lira”. **Estudos Ibero-Americanos** 36, nº 2 (2010): 312–42.

SORIANO, Simão José da Luz. **Historia de el-Rei D. João VI primeiro rei constitucional de Portugal e do Brazil: em que se referem os principaes actos e occorrencias do seu governo, bem como algumas particularidades da sua vida privada**. Typographia Universal, 1866.

SOUZA, Elizeu Santiago T. de. “O Longo século XIX: pensamento político e política externa no Brasil Imperial”. In **Anais do 10 Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**. Belo Horizonte, 2016.

STOIANI, Raquel. “Napoleão visto pela luneta d’El-Rei: construção e usos políticos do imaginário francês e napoleônico na América portuguesa (ca. 1808-1821)”. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2009.

SVOBODOVÁ, Petra. “Olivença, filha da Espanha e neta de Portugal”. **Romanica Olomucensia** 28, nº 1 (2016).

TELO, António Jose. **Do Tratado de Tordesilhas à Guerra Fria: reflexões sobre o sistema internacional**. Blumenau: FURB.

TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Bauru/São Paulo: Edusc/Unesp, 2000.

VENGOA, Hugo Fazio. “La historia global y su conveniencia para el estudio del pasado y del presente”. **Historia crítica**, nº 1 (2009): 300–319.

VERDO, Geneviève. “Los patriotas rioplatenses frente a la europa de Viena: entre cálculos estratégicos y filosofía de la historia”. **Historia y política: Ideas, procesos y movimientos sociales**, nº 19 (2008): 75–102.

VERSIANI, Flávio Rabelo. “D. João VI e a (não) abolição do tráfico de escravos para o Brasil”, 27–29, [s.d.].

VICENTE, Antonio Pedro. “A política de Godoy em relação a Portugal. Do Tratado de Basileia à Invasão de Junot (1795-1807)”. **Revista de Estudios Extremeños** 57, nº III (2001): 1117–53.

VICENTE, António Pedro. “Política exterior de D. João VI no Brasil”. **Estudos Avançados** 7, nº 19 (1993): 193–214.

VIEIRA, Vera Lucia. “El impacto de la elevación de Brasil a Reino Unido a Portugal y Algarves, bajo la égida del Congreso de Viena”. **Outros Tempos–Pesquisa em Foco-História** 12, nº 20 (2015).

VOVELLE, Michel. **A Revolução Francesa: 1789-1799**. São Paulo: Unesp, 2012.

WEHLING, Arno. “A Conquista de Caiena – 1809 - Retaliação, expansão territorial ou fi xação de fronteiras?” **Navigator** 6, nº 11 (2010): 9–12.

WOODWARD, E. L. **Uma história da Inglaterra**. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

STONE, Lawrence. **As causas da Revolução Inglesa**. São Paulo: Edusc, 2000.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)